



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 33

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Vice-Governadoria.....		19	
Casa Civil.....		19	47
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais.....		20	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	20	47
Secretaria de Estado de Economia.....	4	21	48
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	23	51
Secretaria de Estado de Educação.....	7	26	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	33	60
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	37	63
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	37	63
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	12		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		38	64
Secretaria de Estado da Mulher.....		38	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		38	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		39	
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	14		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		39	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	41	67
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	15	41	67
Secretaria de Estado de Turismo.....		42	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....			68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	16	42	68
Controladoria-Geral.....	17	44	
Defensoria Pública.....	17	45	69
Procuradoria-Geral.....		46	
Tribunal de Contas.....	18	46	69
Ineditorial.....			70

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DODF Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Acolher na integralidade o Relatório SEI Nº 2/2024 - RA-TAG/GAB/CEPAD, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos 132.001106/2012, com base na prescrição, prevista nos Arts. 207 e 208, itens I, II e III, da LC 840/2011 e por não existir ação penal em curso, que modifique o prazo prescricional em decorrência das infrações atribuídas aos servidores no Relatório da Comissão de Sindicância.

Art. 4º Encerrar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Ordem de Serviço Nº 04, de 05 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DODF Nº 07, de 10 DE JANEIRO DE 2024, página 16, para atuação específica no processo 132.001106/2012.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO o Aviso de Anulação de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preço Nº 02/2021, publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, pág.45.

Art. 2º Permanece válido a convocação das empresas CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 18.695.016/0001-21; KWK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.033.510/0001-41, e BEM TE VI CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI CNPJ nº 23.131.656/0001-49, conforme publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, pág.45.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública desta Região Administrativa do Riacho Fundo II, localizada na QN 10 QUADRADÃO CULTURAL - RIACHO FUNDO II, pela Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária no Distrito Federal (ABRACO-DF), CNPJ: 13.269.837/0001-82 para a realização do evento PROJETO COMUNICADOR DO FUTURO, previsto para ocorrer entre os dias 14 de fevereiro a 15 de março de 2024, no período de 08:00 às 18:00 horas, protocolado sob o número 00301-00001701/2023-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna Público o Regimento Interno do Conselho Local de Planejamento de Arniqueira. A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XLVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e na qualidade de Presidente do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, com fulcro no artigo 2º, 3º e artigo 5º, todos do Decreto nº 37.556, de 17 de agosto de 2016, e considerando dar cumprimento ao disposto naquele Decreto, resolve:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO - CLP DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARNIQUEIRA

TÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Local de Planejamento - CLP da Região Administrativa de Arniqueira tem previsão no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, com revisão aprovada pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, é regulamentado pelo Decreto nº 37.556, de 17 de agosto de 2016, com as alterações indicadas no Decreto nº 41.669, de 30 de dezembro de 2020, e obedece as disposições deste Regimento Interno.

Parágrafo único. O CLP da Região Administrativa de Arniqueira, constitui-se como órgão colegiado local, integrante do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano -

SISPLAN, e tem por objetivo auxiliar a Administração Regional respectiva em discussões, análises e acompanhamento das questões relativas ao ordenamento e à gestão territorial.

Art. 2º O CLP é um órgão colegiado, de caráter consultivo, composição paritária, constituída por representantes do Poder Público e de segmentos da sociedade civil organizada, sob à coordenação da Administração Regional e supervisionado pela Secretaria Executiva de Cidades (SECID) da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV).

§ 1º A Administração Regional é a instância local de administração do Conselho, na promoção e coordenação dos trabalhos por intermédio de sua Secretaria Executiva.

§ 2º A Secretaria Executiva do CLP é exercida pelo setor de planejamento da Administração Regional, ou unidade administrativa equivalente.

Art. 3º O Conselho Local de Planejamento - CLP tem caráter eminentemente público, constitui-se como instância de representação da população na Região Administrativa (citar RA), na promoção da efetiva participação social por meio de entidades da sociedade civil organizada, junto ao poder público.

Art. 4º O Conselho Local de Planejamento - CLP atua no acompanhamento do planejamento territorial e urbano local, com auxílio aos órgãos governamentais, em discussões, análises e na apresentação de demandas, necessidades e prioridades da Região Administrativa de Arniqueira, dentro dos limites físicos de sua respectiva área de competência, conforme previsto no PDOT.

#### TÍTULO II

##### DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 5º Compete ao Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniqueira:

I - Subsidiar a elaboração, a revisão e o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Local;

II - Identificar demandas que acarretem na necessidade de compatibilização ou alterações no Código de Edificações, na legislação de uso e ocupação do solo, nos índices urbanísticos e demais instrumentos normativos complementares à execução da política urbana local;

III - Apontar as prioridades da Região Administrativa na aplicação de recursos quanto a projetos e metas a serem submetidos ao respectivo Conselho da Unidade de Planejamento Territorial – CUP, observado o que estabelece o art. 270, parágrafo único do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT);

IV - Promover articulação com o Conselho de Unidade de Planejamento Territorial – CUP e dar ciência acerca das proposições materializadas no âmbito de suas competências, observado o que estabelece o art. 270, parágrafo único, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT);

V - Encaminhar relatórios consubstanciados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, informando acerca das ações realizadas, e das sugestões necessárias para adoção de medidas;

VI - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

#### TÍTULO III

##### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, o Conselho Local de Planejamento - CLP da Região Administrativa de Arniqueira é composto pela seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência e;

III - Secretaria Executiva.

Art. 7º O Conselho Local de Planejamento - CLP da Região Administrativa de Arniqueira, é presidido pelo respectivo Administrador Regional ou pelo Chefe de Gabinete da Administração Regional, na qualidade de suplente.

#### TÍTULO IV

##### DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 8º O Plenário do Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniqueira é instância propositiva local para identificar e sugerir ações necessárias ao pleno ordenamento e à gestão territorial, dentro dos limites de sua respectiva competência.

Art. 9º O Plenário do Conselho Local de Planejamento - CLP da Região Administrativa de Arniqueira constitui-se como órgão colegiado de caráter

consultivo, de composição paritária, integrada por oito conselheiros titulares, e respectivos suplentes, representantes do Poder Público, e por oito conselheiros titulares, e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º O Poder Público é representado por oito conselheiros titulares, e respectivos suplentes, observada a seguinte composição:

I – Um servidor titular, e respectivo suplente da área de planejamento da Administração Regional de Arniqueira, ou unidade administrativa equivalente;

II – Um servidor titular, e respectivo suplente da Secretaria Executiva de Cidades – SECID, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

III - Um servidor titular, e respectivo suplente da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades (SUDEC) ou da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

IV - Um servidor titular, e respectivo suplente da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;

V - Um servidor titular, e respectivo suplente da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB;

VI - Um servidor titular, e respectivo suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA;

VII - um servidor titular, e respectivo suplente da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL; e

VIII - um servidor titular, e respectivo suplente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

§ 2º A sociedade civil é representada por oito conselheiros titulares, e respectivos suplentes, assegurada a participação de no mínimo:

I - Cinco conselheiros titulares, e respectivos suplentes oriundos de movimentos sociais e populares;

II - Dois conselheiros titulares, e respectivos suplentes oriundos de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; e

III - um conselheiro titular, e respectivo suplente, oriundo de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa.

#### TÍTULO V

##### DA INDICAÇÃO E DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO PLENÁRIO

Art. 10. Os conselheiros titulares, e respectivos suplentes representantes do Poder Público devem ser designados por meio de ato formal, após indicação das autoridades titulares dos órgãos e entidades detentores de assento junto ao Conselho Local de Planejamento - CLP da Região Administrativa de Arniqueira.

§ 1º Os servidores indicados para atuarem como conselheiros titulares, e respectivos suplentes do Poder Público devem possuir amplo conhecimento técnico sobre o órgão ou entidade de representação, e sobre as questões e matérias afetas à Administração Regional de Arniqueira.

§ 2º O ato de indicação de que trata o caput deve ser encaminhado pelas referidas autoridades titulares ao Administrador Regional, acompanhado das seguintes informações:

a) nome completo do conselheiro titular, e respectivo suplente;

b) órgão ou entidade de representação e;

c) unidade de lotação, telefones (fixo e celular), endereço de e-mail institucional, e demais formas de contato disponíveis.

§ 3º A designação de que trata o caput deve ser materializada por meio de ato formal, devidamente publicado no DODF.

§ 4º Após a publicação do ato de designação, a Secretaria Executiva deve adotar as medidas administrativas necessárias à posse dos conselheiros.

Art. 11. Os representantes da sociedade civil são escolhidos mediante processo de chamamento público realizado pela Administração Regional para credenciamento das entidades interessadas para mandato de dois anos, facultada a recondução por igual período.

§ 1º As entidades dos segmentos representantes da sociedade civil devem ter atuação no âmbito territorial da respectiva Administração Regional, e comprovada idoneidade no segmento de representação.

§ 2º Na hipótese de não haver representação de um ou mais dos segmentos mencionados nesta portaria, é facultado o preenchimento das vagas com os demais segmentos que comprovem atuação na respectiva Região Administrativa.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 12. Os conselheiros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, são escolhidos por meio de eleição realizada pela Administração Regional entre as entidades credenciadas em processo de chamamento público.

§ 1º As entidades credenciadas em sede de chamamento público devem encaminhar currículo resumido de seus respectivos candidatos para publicação no sítio eletrônico da Administração Regional (citar a RA).

§ 2º Os conselheiros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil tem mandato de dois anos, facultada a recondução por igual período.

Art. 13. A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniqueira é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração.

Art. 14. No curso do mandato, os conselheiros titulares podem ser substituídos pelos respectivos suplentes diante da hipótese de:

- a) desligamento do órgão ou entidade que representa;
- b) pedido de afastamento, dirigido ao Presidente do CLP, por motivos de foro íntimo;
- c) três ausências consecutivas, ou cinco ausências alternadas, sem justificativa idônea;
- d) descumprimento das disposições deste Regimento Interno;
- e) incidir em quaisquer causas de inelegibilidade previstas na legislação de regência, observado o devido processo legal, o direito à ampla defesa, assegurado o pleno exercício do contraditório.

Art. 15. Considera-se justificada a ausência às reuniões do Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniqueira, em razão de comprovado:

I - tratamento de saúde do próprio conselheiro (a), ou de parentes de até segundo grau e;

II - ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo único. É facultado ao Plenário do Conselho Local de Planejamento - CLP da Região Administrativa de Arniqueira deliberar sobre hipóteses não listadas no caput e, por decisão da maioria absoluta do colegiado, considerar justificada a ausência.

#### TÍTULO VI

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 16. São atribuições do Presidente do Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniqueira:

- I - presidir as reuniões do colegiado e representar o CLP/de Arniqueira;
- II - designar relator das matérias a serem apreciadas pelo Plenário do CLP/de Arniqueira;
- III - aprovar a pauta das reuniões do colegiado;
- IV - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado;
- V - conduzir os trabalhos e atividades do CLP e apurar resultados;
- VI - submeter as atas das reuniões à deliberação e aprovação do colegiado;
- VII - supervisionar os trabalhos e atividades realizados pela Secretaria Executiva;
- VIII - submeter matérias para apreciação e deliberação do colegiado;
- IX - representar o CLP nas esferas participativas de sua competência.
- X - assinar com o relator e demais conselheiros as proposições decorrentes das matérias apreciadas pelo colegiado e submetê-las ao respectivo Conselho da Unidade de Planejamento - CUP, observado o que dispõe o art. 270, parágrafo único, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal;
- XI - determinar as diligências necessárias à instrução dos processos de competência do colegiado;
- XII - estabelecer prazo nos pedidos de vista deferidos no âmbito das reuniões do colegiado;
- XIII - consolidar as proposições exaradas pelo colegiado e assegurar seu efetivo cumprimento;
- XIV - instituir grupos de trabalho para exame de matérias específicas quando necessário;
- XV - assinar atas e demais expedientes exarados no âmbito do colegiado;
- XVI - submeter matérias extrapautas à apreciação do Plenário;
- XVII - prover as atividades do CLP com os recursos humanos, materiais e financeiros requeridos;
- XVIII - expedir Declaração de Presença, quando solicitado pelos (as) conselheiros (as);
- XIX - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades do CLP/de Arniqueira.

§ 1º A presidência do Conselho Local de Planejamento da Administração Regional de Arniqueira é exercida pelo Administrador Regional e seu respectivo Chefe de Gabinete na qualidade de suplente, ou servidor por ele indicado.

§ 2º O Presidente do CLP tem direito à voz nas matérias submetidas ao colegiado, mas não direito a voto, exceto em caso da necessidade de desempate

#### TÍTULO VII

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 17. São atribuições dos conselheiros do Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniqueira:

- I - comparecer às reuniões formalmente convocadas;
- II - produzir relatório circunstanciado, e proferir voto escrito devidamente justificado nos processos que lhe forem distribuídos, observado o prazo de dez dias após a respectiva distribuição;
- III - registrar formalmente a ocorrência de eventual impedimento ou suspeição, e restituir os autos do processo imediatamente à Secretaria Executiva;
- IV - participar das discussões e votar as matérias constantes da Ordem do Dia;
- V - representar o conselho, por indicação do seu Presidente;
- VI - comunicar previamente ao Presidente eventuais ausências ou impedimentos;
- VII - requerer diligências e levantar questões de ordem;
- VIII - manter a Secretaria Executiva atualizada sobre todos os meios de contato disponíveis (residência, domicílio, telefones, endereço eletrônico);
- IX - subscrever atas e proposições exaradas pelo colegiado;
- X - dar ciência prévia acerca de eventuais ausências à Secretaria Executiva;

XI - propor e aprovar alterações deste Regimento Interno.

Parágrafo único. É facultado ao Conselheiro Relator o envio prévio do relatório e voto à Secretária Executiva para encaminhamento aos demais conselheiros.

#### TÍTULO VIII

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 18. São atribuições da Secretaria Executiva do Conselho Local de Planejamento RA de Arniqueira:

- I - promover o exame e a instrução necessária dos autos dos processos distribuídos ao relator e encaminhados para apreciação em Plenário;
- II - promover todos os atos administrativos necessários à convocação, e realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário do CLP/RA de Arniqueira;
- III - prestar assessoramento ao Presidente, e aos conselheiros do CLP quando solicitado;
- IV - elaborar e lavrar atas e proposições exaradas pelo colegiado;
- V - elaborar previamente e dar ampla divulgação das pautas das reuniões convocadas;
- VI - distribuir processos, registrar e informar o relator designado;
- VII - dar publicidade a todos os atos deliberados, aos documentos referentes aos assuntos que serão objeto de deliberação e atos de convocação das reuniões e demais atividades do Conselho;
- VIII - acompanhar as reuniões do Plenário, prestar o assessoramento necessário à sua regular condução;
- IX - promover todos os atos administrativos necessários à formalização, ciência, convocação, publicação, encaminhamentos, monitoramento e controle das atividades do CLP/de Arniqueira;
- X - manter registros e informações atualizadas sobre todas as atividades e trabalhos realizados no âmbito do CLP/RA de Arniqueira;
- XI - desenvolver outras atividades inerentes as suas respectivas atribuições institucionais.

#### TÍTULO IX

##### DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Art. 19. O Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniqueira reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, trimestralmente, ou extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou de seu substituto legal, ou ainda, por solicitação de pelo menos um terço de seus membros.

§ 1º Os conselheiros integrantes do colegiado devem ser formalmente convocados sobre a data, local, horário e pauta das reuniões.

§ 2º O ato formal de convocação deve ser encaminhado aos membros do colegiado com antecedência mínima de:

- I - sete dias para reuniões de caráter ordinário; e
  - II - setenta e duas horas para reuniões de caráter extraordinário.
- § 3º O Conselho se reunirá, em primeira convocação, quando presentes, no mínimo, a metade mais um dos seus membros e em segunda convocação, com qualquer número dos presentes.
- § 4º As matérias submetidas à apreciação do Pleno do CLP/RA de Arniqueira são aprovadas pela maioria absoluta de votos favoráveis prolatados pelos conselheiros presentes.

Art. 20. Nas reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado deve ser observada a seguinte ordem de trabalhos:

- I - abertura dos trabalhos e verificação do "quórum";
  - II - aprovação da ata lavrada da reunião imediatamente anterior;
  - III - exposição, debate, e deliberação sobre as matérias submetidas à ordem do dia conforme previsto em pauta; e
  - IV - exposição de outras matérias e temas que se fizerem necessárias.
- § 1º É vedada a reabertura de debate acerca de matéria cuja votação já tenha sido concluída, ressalvada a hipótese de comprovado fato novo superveniente, assim reconhecido pela maioria do Plenário.

§ 2º As questões de ordem têm preferência sobre qualquer outra.

Art. 21. A ordem dos assuntos constantes da pauta pode ser alterada de ofício, por determinação do Presidente, ou por solicitação de quaisquer conselheiros, ambos devidamente justificadas, e mediante aprovação do Plenário.

Parágrafo único. A apreciação das matérias pelo colegiado deve observar a seguinte ordem:

- I - leitura de relatório circunstanciado pelo relator contendo os dados e informações do processo;
- II - abertura para debate e discussão sobre a matéria; I
- II - prolatação de votos;
- IV - proclamação de proposições pelo Presidente.

Art. 22. As justificativas apresentadas por quaisquer conselheiros durante a fase de prolatação dos votos devem ser registradas em ata.

Parágrafo único. É facultado a qualquer conselheiro requerer formalmente, por meio de protocolo junto à Secretaria Executiva, a transcrição de votos em separado, e respectivas justificativas proferidas durante a votação, observado o prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da reunião que deliberou sobre a matéria.

Art. 23. As reuniões do Plenário devem ser lavradas em ata pela Secretaria Executiva do órgão colegiado da Região Administrativa de Arniqueira contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- I - relação de participantes presentes/ausentes, órgãos e entidades de representação;
- II - síntese de todos os informes promovidos;
- III - relação de processos, matérias, e temas abordados; e
- IV - aprovações e rejeições das proposições tomadas a partir do registro dos votos a favor, contra e abstenções.

§ 1º Durante a votação, é facultado a qualquer conselheiro apresentar justificativa com as razões de voto para registro em ata.

§ 2º As matérias submetidas ao Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa são formalizadas mediante:

- I - proposições relativas a processos apreciados pelo Plenário; e
  - II - atos administrativos, necessários à gestão das atividades internas do Conselho.
- § 3º Os atos administrativos exarados no âmbito do CLP/de Arniqueira devem ser numerados sequencialmente, disponibilizados em transparência ativa junto ao sítio eletrônico da Administração Regional de Arniqueira, e encaminhados à Secretaria Executiva de Cidades - SECID para registro.

§ 4º A Secretaria Executiva deve providenciar a distribuição avulsa aos conselheiros da proposta com vistas à apreciação pelo Plenário.

§ 5º As retificações às atas, após sua aprovação pelo Conselho, devem ser consignadas na ata da sessão subsequente.

Art. 24. A reunião do colegiado pode ser suspensa por decisão da maioria absoluta do Plenário e reagendada para data definida pelos conselheiros presentes.

Art. 25. As reuniões do Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa são abertas ao público, sem direito a voz dos participantes. Parágrafo único. É facultado ao colegiado deliberar sobre eventuais requerimentos de participação do público, e deferir ou não, o pedido de manifestação.

#### TÍTULO X

##### DA ORDEM DOS PROCEDIMENTOS

Art. 26. Os processos remetidos ao Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa para apreciação devem ser distribuídos imediatamente ao conselheiro indicado pelo Presidente, observados os seguintes critérios:

I - interesse público relevante;

II - notório conhecimento acerca da matéria;

III - habilitação ou capacitação acadêmica específica;

IV - paridade na distribuição de demandas entre os conselheiros representantes do Poder Público e da sociedade civil, assegurada a relatoria de todos os membros do colegiado;

§ 1º O Presidente do Conselho deve designar relator ad hoc diante da ausência do relator originário.

§ 2º É vedado aos conselheiros relatar processos:

I - em que interveio como mandatário da parte ou que tenha atuado como perito;

II - que verse sobre matéria de seu interesse pessoal, ou do seu cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau;

III - quando for membro de direção ou de administração de pessoa jurídica de direito privado, parte no processo;

IV - herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes do procedimento administrativo;

V - quando caracterizado interesse direto na apreciação da matéria.

§ 3º Os conselheiros representantes do CLP devem registrar formalmente em ata, quaisquer hipóteses caracterizadoras de impedimento ou suspeição.

Art. 27. Após a apresentação do relatório, em reunião do colegiado, os membros podem pedir vistas ao processo, por uma única vez, da matéria objeto de relatoria, para apreciação, devolvendo-o ao respectivo relator, no prazo estabelecido pelo Presidente, com parecer escrito fundamentado.

§ 1º Cada membro pode pedir vistas ao processo, por uma única vez.

§ 2º É facultado o deferimento de vistas coletiva dos autos de processo, por decisão do Presidente.

§ 3º O prazo de vistas de processos expira-se na reunião seguinte do conselho.

#### TÍTULO XI

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. As propostas devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho, quinze dias antes da data da reunião ordinária, para que possam constar na respectiva pauta.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Presidente do Conselho Local de Planejamento – CLP pode permitir a inclusão de assuntos extrapauta com prazo inferior a quinze dias, considerando a relevância e a urgência dos mesmos.

Art. 29. A Administração Regional deve promover ampla divulgação da composição do Conselho Local de Planejamento, bem como das datas das reuniões a serem realizadas pelo Conselho, utilizando os meios de comunicação disponíveis.

Art. 30. O Regimento Interno do Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniquireia é aprovado pelos favoráveis da maioria absoluta dos conselheiros integrantes.

Art. 31. Os representantes suplentes do Poder Público e das entidades da sociedade civil têm assento no Conselho com direito a voto quando da ausência de seus titulares.

Art. 32. A posse e a entrada em exercício dos conselheiros é condicionada a apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento, e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art. 19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60 de 20, de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

Parágrafo único. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação de que trata o caput.

Art. 33. As omissões advindas da aplicação deste Regimento Interno devem ser submetidas à deliberação do Plenário, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes.

Art. 34. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

TELMA RUFINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a descentralização da execução de crédito(s) orçamentário(s) para viabilizar despesas com a oferta de vagas para curso de Mestrado para curso de Doutorado aos servidores lotados na Controladoria-Geral do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - PRÓ-CONTROLE INTERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO: 19912 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal – Pró-Controle Interno

UG: 130912 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal – Pró-Controle Interno

Para: UO: 45101 - Controladoria Geral do Distrito Federal

UG: 450101 - Controladoria Geral do Distrito Federal

I – OBJETO: Despesas com bolsas de estudo concedidas no exercício 2023, bem como concessões de bolsas de estudos no exercício 2024, conforme Ata da 8ª Reunião do Conselho de Administração do Fundo Pró - Controle Interno, publicado no D.O.D.F. nº 17, de 24 de janeiro de 2024, página 7 (131984914).

II – VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2024; término: 31/12/2024

III - PT: 04.128.6203.4088.0007 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 3.3.90.18, Valor: R\$ 1.933.000,00 (um milhão novecentos e trinta e três mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Secretária de Estado e Economia do Distrito Federal, Substituta  
Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - Pró-Controle Interno  
Titular da UG Concedente

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal  
Titular da UG Executante

### PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, e O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO: 19101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG: 130103 - Seção de Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Para: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

I – OBJETO: Despesas com a renovação do Contrato Nº 058/2022 – DJ/NOVACAP, firmado entre a NOVACAP e a empresa OVER ELEVADORES EIRELI-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas de 07 (sete) elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, instalados no Anexo A do Palácio do Buriti, localizado em PMU Sargento, Brasília - DF e 01 (uma), plataforma elevatória instalada na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada em SGON, St. de Áreas Especiais Norte, 1, DF.

II – VIGÊNCIA: data de início: 15/02/2024; término: 31/12/2024

III - PT: 04.122.8203.2990.0004 – Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Distrito Federal, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Valor: R\$ 11.344,67 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal, Substituta

Titular da UG Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE Diretor - Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Titular da UG Executante

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos Processos 00060-00033398/2024-22, 00060-00061755/2024-42, 00060-00066895/2024-15, 04026-00005408/2024-06, 00306-00000141/2024-18, 00097-00001788/2024-34, 00020-00068497/2023-93 e 00090-00001814/2024-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190127/00001 09127 ADM. REG. DO SCIA						238
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017965 0087 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.30	0	1500.100	238	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						456
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019668 0098 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- PLANO PILOTO.	99	31.90.92	0	1500.100	456	
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						4.878.090
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO- DF	99	31.90.94	0	1500.100	456	
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						475.810
06.421.6217.2727 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref. 020791 0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	475.810	
2024AC00047 TOTAL						5.354.594

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						10.188
10.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 022222 0006 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- INAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	1659.225	10.188	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.216.030
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	10.955	
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1600.138	2.205.075	
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
2024AC00047 TOTAL						2.226.218

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190127/00001 09127 ADM. REG. DO SCIA						238
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017965 0087 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.92	0	1500.100	238	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						456
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019668 0098 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- PLANO PILOTO.	99	31.90.92	0	1500.100	456	
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						4.878.090
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO- DF	99	33.90.92	0	1899.220	4.878.090	
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						475.810
06.421.6217.2727 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref. 020791 0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	475.810	
2024AC00047 TOTAL						5.354.594

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						10.188
10.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 022222 0006 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- INAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.93	0	1659.225	10.188	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.216.030
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.71.70	0	1500.100	10.955	
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.71.70	0	1600.138	2.205.075	
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
2024AC00047 TOTAL						2.226.218

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

## 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 19/2020

Processo nº 04034-00011707/2023-18.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEEC/DF, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Fazenda da Pasta, JOSÉ ITAMAR FEITOSA e pelo Subsecretário da Receita, SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, resolve alterar, por intermédio deste TERMO ADITIVO, o TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 19/2020, celebrado com a sociedade empresária EMS S/A, CFDF nº 07.421.577/002-59 e CNPJ nº 57.507.378/0006-08, estabelecida no Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 5, Conjunto 6, Lotes 6, 7 e 8, Santa Maria, Brasília/DF, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, neste ato representada por GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 250.\*\*\*.\*\*\*-06, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O caput e o inciso I do parágrafo primeiro da cláusula primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 19/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por força do disposto no art. 31 do Decreto nº 39.803/2019 fica concedido à SOCIEDADE ACORDANTE o crédito presumido nas seguintes condições:

I - Percentual de crédito presumido aplicado sobre o ICMS apurado nas operações de saídas de produtos de fabricação própria do empreendimento, conforme tabela a seguir:

REF	2024	2025	2026	2027	PERCENTUAL ICMS
Operações Anuais Tributadas	< 814.216.625,92*	<913.178.597,52	< 1.029.952.506,18	<1.168.525.982,14	67%
Operações Anuais Tributadas	> ou = 814.216.625,92 e < 872.095.696,63*	> ou = 913.178.597,52 < 991.628.527,06	> ou = 1.029.952.506,18 e < 1.131.966.962,81	> ou = 1.168.525.982,14 < 1.297.458.650,44	77%
Operações Anuais Tributadas	> ou = 872.095.696,63*	> ou = 991.628.527,06	> ou = 1.131.966.962,81	> ou = 1.297.458.650,44	83%

\*No primeiro ano calendário de fruição do TARE, o cumprimento das condições estipuladas será proporcional aos meses com vendas beneficiadas pelo crédito presumido ora fixado.

(II) No primeiro ano, aplica-se a o percentual de 83%, devendo o contribuinte recolher o excedente de crédito aproveitado, caso o total das operações tributadas no ano encontre-se em uma das faixas menores de crédito presumido.

(III) Nos anos seguintes, aplica-se o percentual referente a faixa de operações tributadas obtidas no exercício anterior, devendo o contribuinte recolher o excedente de crédito aproveitado, caso o total das operações tributadas no ano encontre-se em uma das faixas menores de crédito presumido.

(IV) Manifestação em favor da incidência da média exigida pelo art. 15 do Decreto nº 39.803/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - O inciso IV da cláusula segunda do Termo de Acordo de Regime Especial nº 19/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA FRUIÇÃO DO REGIME

IV - sem prejuízo de outras obrigações, cumprir as seguintes metas:

METAS - DESCRIÇÃO/ANO	2024	2025	2026	2027
Operações Anuais Tributadas (R\$)	814.216.625,92*	991.628.527,06	1.131.966.962,81	1.297.458.650,44
Arrecadação ICMS (R\$)	22.448.300,47*	25.352.525,04	28.727.759,44	32.667.353,21
Investimentos a serem efetuados (R\$)	30.000.000	20.000.000	10.000.000	10.000.000
Empregos Diretos	330	345	345	350
Empregos Indiretos	1.313	1.373	1.373	1.393

\*No primeiro ano calendário de fruição do TARE, o cumprimento das condições estipuladas será proporcional aos meses com vendas beneficiadas pelo crédito presumido ora fixado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo de Acordo produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do presente instrumento.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 19/2020.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024  
JOSÉ ITAMAR FEITOSA  
Secretário Executivo de Fazenda

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO  
Subsecretário da Receita

GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON  
EMS S/A

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2016, que disciplina a restituição parcial e a complementação do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pago no regime de substituição tributária para frente sempre que a base de cálculo efetiva da operação for diversa da presumida.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.329, de 31 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º Serão restituídas as diferenças favoráveis ao requerente relativas aos fatos geradores ocorridos a partir de 27 de outubro de 2016.

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 63, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Arquivar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 05/2020 SES/DF por meio do Processo 00060-00098971/2020-10, diante da não caracterização de infração que evidenciem o descumprimento da Lei nº 12.846/2013 (LAC), tampouco fundamentos para aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, por parte da empresa CLÍNICA STELA DE MONITORAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO EM NEUROLOGIA S/S, inscrita sob o CNPJ nº 11.015.426/0001-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, Substituto, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB)

UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

I - OBJETO: realização de despesas com os Serviços de Transporte Escolar, nos termos do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

III - Programas de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.6221.4976.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	80.795.074,89
12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	9.704.722,00
12.365.6221.4976.9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	10.000.000,00
12.366.6221.4976.9533	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	1.000.000,00
12.367.6221.4976.9537	TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	1.714.750,68
TOTAL				R\$ 103.214.547,57

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

FLÁVIO MURILO PRATES

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, Substituto

**PORTARIA Nº 108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Estabelece normas para oferta de modalidades esportivas no Centro Interescolar de Esportes para o ano letivo de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Normatizar a oferta de modalidades esportivas no Centro Interescolar de Esportes (Cief), unidade escolar da rede pública do Distrito Federal vinculada administrativamente à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e pedagogicamente à Subsecretaria de Educação Básica.

Art. 2º O Cief atenderá, prioritariamente, estudantes da rede pública de ensino na faixa etária de 11 a 17 anos e 11 meses de idade, no momento da matrícula.

§ 1º As vagas remanescentes serão disponibilizadas para estudantes da rede particular, na mesma faixa etária, diretamente na unidade escolar.

§ 2º O estudante que completar 18 anos de idade durante o ano letivo poderá permanecer no atendimento até o final do corrente ano.

Art. 3º A formação de turmas será por critério de idade, categoria (masculino, feminino ou mista), horário e modalidades.

Parágrafo único. Serão ofertadas as modalidades de atletismo, basquetebol, futsal, handebol e voleibol.

Art. 4º A abertura de turmas se dará com o número mínimo de 10 estudantes e máximo de 25 estudantes.

Art. 5º As matrículas dos novos estudantes serão realizadas na secretaria escolar do Cief, com cronograma estabelecido e divulgado na unidade escolar e publicado no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

I - No ato da matrícula, deverão ser apresentados à unidade escolar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG) do estudante;
- b) CPF do estudante;
- c) Duas fotografias 3x4;
- d) Registro Geral e CPF do responsável legal pela matrícula do estudante;
- e) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH, nos termos da Lei Distrital nº 4.379, de 2009;

f) Comprovante de matrícula na rede pública ou particular de ensino;  
g) Comprovante de residência ou declaração, nos termos da Lei Distrital nº 4.225, de 2008.

Art. 6º A unidade escolar organizará o cadastro reserva, caso não tenha disponibilidade de vaga na modalidade e no horário pretendido pelo estudante.

Art. 7º A unidade escolar funcionará nos turnos matutino e vespertino, nos horários das 7h15 às 12h15 e das 13h30 às 18h30.

Parágrafo único. No Cief, a duração da aula simples será de 50 minutos e da aula dupla será de 1 hora e 40 minutos.

Art. 8º A oferta do atendimento das turmas será organizada em três ou duas vezes semanais, em regime anual, sendo:

I - segundas, quartas e sextas-feiras;

II - terças e quintas-feiras.

Art. 9º Os professores da unidade escolar poderão atuar com as seguintes jornadas de trabalho, a depender do número de turmas de cada modalidade:

I - no regime de 20 mais 20 horas ou na carga horária de 20 horas semanais, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe, que equivalem à carga total de até 15 aulas semanais de 50 minutos, e 8 horas em coordenação pedagógica; ou seja, a carga horária diária em regência de classe para os professores com 20 horas semanais, por turno, será de 5 tempos de 50 minutos cada, não devendo haver horários vagos entre as aulas; ou

II - em jornada ampliada, sendo 5 horas em regência de classe e 3 horas em coordenação pedagógica, diárias, perfazendo 25 horas em regência de classe, que equivalem à carga total de até 30 aulas semanais, de 50 minutos, e 15 horas em coordenação pedagógica; ou seja, a carga horária diária em regência de classe para os professores com 40 horas semanais, que atuam no diurno será de 5 horas diárias e de 6 tempos de 50 minutos cada.

Art. 10. O ingresso dos estudantes será sempre em turmas de nível iniciante, podendo ser reclassificados para as turmas de nível intermediário e avançado, a partir da avaliação do professor, a qualquer tempo, independente da faixa etária.

Art. 11. O estudante será considerado desligado por abandono quando obtiver um número de faltas consecutivas ou alternadas superior a 25% do total de dias letivos anuais.

Art. 12. A qualquer tempo, o responsável pelo estudante poderá comunicar a desistência do estudante, ficando a vaga disponibilizada para atendimento do cadastro reserva.

Art. 13. A disponibilidade de vagas apresenta-se no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**

**ANEXO ÚNICO**

BASQUETE				2º, 4º e 6º		3º e 5º	
TURNO	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	CATEGORIA	TURMAS	Nº VAGAS	TURMAS	Nº VAGAS
MATUTINO	7h15 às 8h05	14 A 17	MISTA	1	15	1	19
	8H05 às 8H55	11 A 13	MISTA	1	13	1	16
	8H55 às 10H25	12 A 14	MASCULINO	1	7	0	0
	8H55 às 10H25	12 A 14	FEMININO	0	0	1	19
	10H40 às 12H15	15 A 17	MASCULINO	1	11	0	0
	10H40 às 12H15	15 A 17	FEMININO	0	0	1	22
VESPERTINO	13H30 às 15H05	15 A 17	MASCULINO	1	25	0	0
	13H30 às 15H05	15 A 17	FEMININO	0	0	1	25
	15H20 às 16H50	12 A 14	MASCULINO	1	25	0	0
	15H20 às 16H50	12 A 14	FEMININO	0	0	1	25
	16H50 às 17H40	11 A 13	MISTA	1	25	1	25
	17H40 às 18H30	14 A 17	MISTA	1	25	1	25

VOLEIBOL				2º, 4º e 6º		3º e 5º	
TURNO	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	CATEGORIA	TURMAS	Nº VAGAS	TURMAS	Nº VAGAS
MATUTINO	7h15 às 8h05	14 A 17	MISTA	1	25	1	25
	8h05 às 8h55	11 A 13	MISTA	1	25	1	25
	8h55 às 10h25	12 A 14	MASCULINO	0	0	1	25
	8h55 às 10h25	12 A 14	FEMININO	1	25	0	0
	10h40 às 12h15	15 A 17	MASCULINO	0	0	1	25
	10h40 às 12h15	15 A 17	FEMININO	1	25	0	0

VESPERTINO	13h30 às 15h05	15 A 17	MASCULINO	0	0	1	0
	13h30 às 15h05	15 A 17	FEMININO	1	0	0	0
	15h20 às 16h50	12 A 14	MASCULINO	0	0	1	7
	15h20 às 16h50	12 A 14	FEMININO	1	0	0	0
	16h50 às 17h40	11 A 13	MISTA	1	13	1	10
	17h40 às 18h30	14 A 17	MISTA	1	0	1	0

FUTSAL				2ª, 4ª e 6ª		3ª e 5ª	
TURNOS	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	CATEGORIA	TURMAS	Nº VAGAS	TURMAS	Nº VAGAS
MATUTINO	7h15 às 8h05	14 A 17	MISTA	1	18	1	18
	8h05 às 8h55	11 A 13	MISTA	1	2	1	2
	8h55 às 10h25	12 A 14	MASCULINO	1	0	0	0
	8h55 às 10h25	12 A 14	FEMININO	0	0	1	0
	10h40 às 12h15	15 A 17	MASCULINO	1	1	0	0
	10h40 às 12h15	15 A 17	FEMININO	0	0	1	0
VESPERTINO	13h30 às 15h05	15 A 17	MASCULINO	1	4	0	0
	13h30 às 15h05	15 A 17	FEMININO	0	0	1	5
	15h20 às 16h50	12 A 14	MASCULINO	1	0	0	0
	15h20 às 16h50	12 A 14	FEMININO	0	0	1	20
	16h50 às 17h40	11 A 13	MISTA	1	9	1	7
	17h40 às 18h30	14 A 17	MISTA	1	0	1	14

HANDEBOL				2ª, 4ª e 6ª		3ª e 5ª	
TURNOS	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	CATEGORIA	TURMAS	Nº VAGAS	TURMAS	Nº VAGAS
MATUTINO	7h15 às 8h05	14 A 17	MISTA	1	25	1	25
	8h05 às 8h55	11 A 13	MISTA	1	25	1	25
	8h55 às 10h25	12 A 14	MASCULINO	1	25	0	0
	8h55 às 10h25	12 A 14	FEMININO	0	0	1	25
	10h40 às 12h15	15 A 17	MASCULINO	1	25	0	0
	10h40 às 12h15	15 A 17	FEMININO	0	0	1	25
VESPERTINO	13h30 às 15h05	15 A 17	MASCULINO	1	25	0	0
	13h30 às 15h05	15 A 17	FEMININO	0	0	1	25
	15h20 às 16h50	12 A 14	MASCULINO	1	25	0	0
	15h20 às 16h50	12 A 14	FEMININO	0	0	1	25
	16h50 às 17h40	11 A 13	MISTA	1	25	1	25
	17h40 às 18h30	14 A 17	MISTA	1	25	1	25

ATLETISMO				2ª, 4ª e 6ª		3ª e 5ª	
TURNOS	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	CATEGORIA	TURMAS	Nº VAGAS	TURMAS	Nº VAGAS
MATUTINO	7h15 às 8h05	14 A 17	MISTA	1	25	1	25
	8h05 às 8h55	11 A 13	MISTA	1	25	1	25
	8h55 às 10h25	12 A 14	MISTA	1	25	1	25
	10h40 às 12h15	15 A 17	MISTA	1	25	1	25
VESPERTINO	13h30 às 15h05	15 A 17	MISTA	1	25	1	25
	15h20 às 16h50	12 A 14	MISTA	1	25	1	25
	16h50 às 17h40	11 A 13	MISTA	1	25	1	25
	17h40 às 18h30	14 A 17	MISTA	1	25	1	25

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Art. 1º Aprovar a criação do Centro Educacional 203 do Recanto das Emas, situado na QN 17, Conjuntos 01 e 02, Lotes 01 e 02, Riacho Fundo II, CEP 71.881-686, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, conforme Processo 00080-00286944/2023-71.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONSELHO DE TRÂNSITO

#### ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 01 de fevereiro de 2024, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência para a 25ª Reunião Ordinária, mandato 2022-2024, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Dieison Borges dos Santos, Fernando Almeida Cortizo, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. A Plenária retomou o julgamento do processo SEI/GDF nº 00050-00011890/2023-01, que versa sobre a identificação visual (cores e dispositivo de iluminação de emergência e layout de caracterização) dos veículos oficiais utilizados em serviço pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF. O Conselho aprovou os fundamentos dispostos na Manifestação SSP/CONTRANDIFE nº 586/2023 (127682749) contendo a análise da legislação vigente sobre o tema e a demonstração sobre a divergência entre a Resolução Contran nº 970, de 20 de junho de 2022 e a Instrução nº 567, de 14 de setembro de 2022, do Detran/DF. Além dos fundamentos lançados na Manifestação, deliberou-se por solicitar à entidade consultante a assinatura no Ofício nº 51/2023 (121643699), encaminhado a este Conselho de Trânsito, bem como notificar o Detran/DF para ciência e manifestação sobre o tema. 2. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 00055-00013571/2020-49, Auto de Infração nº: SA02122123, Interessado: ABIMAEEL MACHADO PIMENTA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00022197/2020-72, Auto de Infração nº: SA01748073, Interessado: ABRAAO DE SOUZA TEIXEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00067739/2020-36, Auto de Infração nº: SA01842025, Interessado: ADALBERTO MIRANDA PACHECO JUNIOR, Recorrente: ADALBERTO MIRANDA PACHECO JUNIOR e EDUARDO CAMARGO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00016694/2019-57, Auto de Infração nº: GE01120038, Interessado: ADRIANA VARELLA BARCA LEAL, Recorrente: ADRIANA VARELLA BARCA LEAL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00013586/2020-15, Auto de Infração nº: SA01864437, Interessado: AFONSO DE SOUSA TOMAZ SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00014582/2020-46, Auto de Infração nº: CM01388664, Interessado: AGACI SOARES SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00012672/2020-51, Auto de Infração nº: YE01538829, Interessado: AGUINALDO JOSE DA SILVA, Recorrente: AGUINALDO JOSE DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00001794/2020-63, Auto de Infração nº: SA01921363, Interessado: AIRTON DOMINGOS CANSSI, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00006092/2020-76, Auto de Infração nº: SA01941919, SA01935751, Interessado: ALAN DE LIMA DOMINGUES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00001789/2020-51, Auto de Infração nº: CP00635655, ST01318992, Interessado: ALAOR PEREIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00020100/2022-59, Auto de Infração nº: SA02973209, Interessado: ALESSANDRA ERIKA DA COSTA E SILVA, Recorrente: ALESSANDRA ERIKA DA COSTA E SILVA e DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00008053/2020-11, Auto de Infração nº: SA02113142, Interessado: ALESSANDRO DE JESUS DA CONCEICAO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00057340/2020-47, Auto de Infração nº: SA01732824, S002944902, Interessado: ALESSANDRO DE JESUS PEDROSO, Recorrente: ALESSANDRO DE JESUS PEDROSO e DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00014245/2020-59, Auto de Infração nº: ST01568934, Interessado: ALESSANDRO

SILVA DE ANDRADE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00013561/2020-11, Auto de Infração nº: CP00917537, Interessado: ALESSANDRO SILVA XAVIER, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00071616/2019-66, Auto de Infração nº: S003086429, Interessado: ALEXANDRE ALVES PIRES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00068748/2020-44, Auto de Infração nº: SA01722075, Interessado: ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA MACHADO, Recorrente: ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA MACHADO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00024404/2020-23, Auto de Infração nº: S002312527, Interessado: ALEXANDRE DE SOUSA AMORIM, Recorrente: ALEXANDRE DE SOUSA AMORIM, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00043416/2021-38, Auto de Infração nº: S003249045, Interessado: ALEXANDRE HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES, Recorrente: ALEXANDRE HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00006532/2020-95, Auto de Infração nº: CP00911660, SA01962111, Interessado: ALFREDO RODRIGUES MARINHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00013728/2020-95, Auto de Infração nº: YE01621361, Interessado: ALISON GOMES MARTINS, Recorrente: ALISON GOMES MARTINS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 0055-027260/2015, Auto de Infração nº: SUSPENSAO CNH, Interessado: ALLAN MATIAS ROCHA, Recorrente: ALLAN MATIAS ROCHA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00027876/2020-38, Auto de Infração nº: S002925108, Interessado: ALLISSON GOMES DE CARVALHO, Recorrente: ALLISSON GOMES DE CARVALHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 0113-008563/2016, Auto de Infração nº: Y001299377, Interessado: ALMIRANTE DIAS DE ASSIS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00068370/2020-89, Auto de Infração nº: SA01950400, Interessado: ANA CAROLINA DAMASCENO FIDELIS, Recorrente: ANA CAROLINA DAMASCENO FIDELIS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00002383/2020-95, Auto de Infração nº: SA02104358, Interessado: ANA LUZIA DOS REIS DOMINGUES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00005598/2021-49, Auto de Infração nº: S003094170, Interessado: CLAUDIO MOURA SILVA, Recorrente: CLAUDIO MOURA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00069448/2020-82, Auto de Infração nº: SA01792930, Interessado: DANIEL MACHADO GAI0, Recorrente: DANIEL MACHADO GAI0 E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0113-012819/2014, Auto de Infração nº: Y001006068, Interessado: EDJAIRO PEREIRA DA SILVA, Recorrente: EDJAIRO PEREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 0113-012467/2014, Auto de Infração nº: Y001027582, Interessado: EDUARDO FAUSTINO NOGUEIRA ALVES, Recorrente: EDUARDO FAUSTINO NOGUEIRA ALVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-014984/2017, Auto de Infração nº: S002561513, Interessado: ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO, Recorrente: ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 0113-005235/2016, Auto de Infração nº: Y001179625, Interessado: EMILIANO AUER, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-000122/2016, Auto de Infração nº: G000490599, Interessado: ERICA SEBASTIANA MEIRELLES BARBOSA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00023306/2018-11, Auto de Infração nº: Y001454084, Interessado: FABIANA VIEIRA DE SOUSA, Recorrente: FABIANA VIEIRA DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00073324/2019-68, Auto de Infração nº: SA02014503, Interessado: FELIPE NAVARROS AYALA, Recorrente: FELIPE NAVARROS AYALA E MARILEIA COELHO DE MORAIS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00003797/2019-06, Auto de Infração nº: SA01741796, S003021972, Interessado: FERNANDA SANDOVAL SIMAO FARIAS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00006781/2019-47, Auto de Infração nº: CP00629353, Interessado: FERNANDO DA SILVA AGUIAR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00062629/2019-44, Auto de Infração nº: S003094417, SA01852971, Interessado: FERNANDO DE OLIVEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00024629/2019-46, Auto de Infração nº: CP00515214, Interessado: FLAVIO LACERDA DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00067576/2019-58, Auto de Infração nº: CP00794618, Interessado: FLAVIO MURILO C MOREIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino -

SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00068101/2019-89, Auto de Infração nº: CP00807752, Interessado: FLAVIO MURILO CAMILO MOREIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00068922/2019-15, Auto de Infração nº: CM01330602, CM01330637, CM01325037, Interessado: FOR HELP ATENÇÃO, EMERGENCIA E CUIDADOS PALIATIVOS LTDA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00053202/2019-55, Auto de Infração nº: CM00769707, CM00766529, CM00769718, CM00785238, CM007699047, Interessado: FRANCISCA ELIANE SABINO MESQUITA, Recorrente: FRANCISCA ELIANE SABINO MESQUITA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00053205/2019-99, Auto de Infração nº: CM00769725, CM00800529, CM00785518, CM00785412, Interessado: FRANCISCA ELIANE SABINO MESQUITA, Recorrente: FRANCISCA ELIANE SABINO MESQUITA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00062732/2019-94, Auto de Infração nº: SA01755135, Interessado: FRANCISCA VANIELLE SOUSA ALVES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00062688/2019-12, Auto de Infração nº: SA01952337, Interessado: FRANCISCO ADAO FERNANDES MARTINS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00016731/2019-78, Auto de Infração nº: ST01327446, Interessado: FRANCISCO ALMEIDA DIAS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00011432/2019-47, Auto de Infração nº: ST01206056, ST01225052, ST01230931, ST01106607, ST01178050, Interessado: FRANCISCO BARBOSA DE ANDRADE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00054400/2019-36, Auto de Infração nº: SA01925497, Interessado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00008259/2019-08, Auto de Infração nº: CM00950911, Interessado: FRANCISCO GERALDO DE LIMA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002401/2019-03, Auto de Infração nº: ST00985244, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002406/2019-28, Auto de Infração nº: SA01762746, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002407/2019-72, Auto de Infração nº: CM00966456, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002408/2019-17, Auto de Infração nº: CP00195312, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002410/2019-96, Auto de Infração nº: CP00607840, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002413/2019-20, Auto de Infração nº: ST01016236, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: ; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002415/2019-19, Auto de Infração nº: CP00493052, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002418/2019-52, Auto de Infração nº: ST01110189, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00002419/2019-05, Auto de Infração nº: ST01179408, Interessado: FRANCISCO IZION CAVALCANTE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00009676/2019-60, Auto de Infração nº: ST01282813, Interessado: FRANCISCO REGES GERALDO DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00026550/2019-50, Auto de Infração nº: CM01066723, CM01010384, Interessado: FRANCISCO REGINALDOM TEOFILO DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00006648/2019-91, Auto de Infração nº: S003155713, Interessado: FRANCISCO RODRIGUES TORRES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00057010/2019-18, Auto de Infração nº: S003514693, S003515112, S003541783, S003541784, S003033039, Interessado: FRANCISCO TELES DE LIMA JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00057075/2019-63, Auto de Infração nº: SA01683715, S003032882, S002635588, S003033615, Interessado: FRANCISCO TELES DE LIMA JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00057332/2019-67, Auto de Infração nº: SA01683716, S002924465, S002873445, SA01608806, SA01676031, Interessado: FRANCISCO TELES DE LIMA JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº:

0113-004444/2014, Auto de Infração nº: G000475224, Interessado: GABRIEL AUGUSTO DORNELAS DO COUTO, Recorrente: GABRIEL AUGUSTO DORNELAS DO COUTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00000839/2019-49, Auto de Infração nº: CP00494957, CP00495375, CP00495255, Interessado: GABRIEL LANGAMER DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0113-000256/2016, Auto de Infração nº: Y0001203212, Interessado: GIOVANE DO MONTE FURTADO NETO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00011108/2020-11, Auto de Infração nº: GE01152391, Interessado: GUILHERME ARANHA ARAUJO RAMOS, Recorrente: GUILHERME ARANHA ARAUJO RAMOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 0113-003566/2016, Auto de Infração nº: Y001115195, Interessado: GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-006509/2014, Auto de Infração nº: SA00078803, Interessado: GUSTAVO PERSCH HOLZBACH, Recorrente: GUSTAVO PERSCH HOLZBACH E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00027098/2019-43, Auto de Infração nº: S003039129, Interessado: IVANA FERNANDES DE SOUSA AMARAL, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00027101/2019-29, Auto de Infração nº: ST01324841, Interessado: IVANA FERNANDES DE SOUSA AMARAL, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00023484/2019-66, Auto de Infração nº: ST00626278, Interessado: IVANILDO MARTINS PIRES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00010921/2019-81, Auto de Infração nº: S002945113, S002946514, S002946513, Interessado: IVETE FERREIRA MARQUES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00011564/2019-79, Auto de Infração nº: S002727073, Interessado: IVONETE JESUS LOPES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00003562/2019-14, Auto de Infração nº: ST00945397, Interessado: IZAQUE ARAUJO BARROS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 0113-006756/2016, Auto de Infração nº: Y0001144992, Interessado: JACKERS RIDAN DA SILVA GUEDES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00026516/2019-85, Auto de Infração nº: ST01220393, ST01251951, ST01247900, ST01249490, Interessado: JACY DE ALMEIDA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00076823/2019-15, Auto de Infração nº: CM01253587, Interessado: JAIME MOREIRA DAMASCENO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00018017/2019-14, Auto de Infração nº: S003542888, Interessado: JAIR FERREIRA NEVES NETO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00002024/2019-02, Auto de Infração nº: ST00655588, Interessado: JAMILSON FERREIRA BRAZ, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00113-00025403/2019-11, Auto de Infração nº: YE01473636, Interessado: JANAINA BORGES MACIEL, Recorrente: JANAINA BORGES MACIEL, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00113-00025407/2019-08, Auto de Infração nº: YE01502496, Interessado: JANAINA BORGES MACIEL, Recorrente: JANAINA BORGES MACIEL, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00081070/2019-51, Auto de Infração nº: S003137785, Interessado: JAQUELINE PERROUD DO SACRAMENTO, Recorrente: JAQUELINE PERROUD DO SACRAMENTO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00073739/2019-31, Auto de Infração nº: S002670526, SA01597101, SA01644090, Interessado: JEAN CLOIDE CAMARA FLEISCHER, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00019510/2019-51, Auto de Infração nº: SA01716712, Interessado: JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00047174/2019-37, Auto de Infração nº: CP00628220, CM01132276, Interessado: JESSE XAVIER GUIMARAES FILHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00024776/2019-16, Auto de Infração nº: CM01201609, Interessado: JOAO BATISTA DE MELO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00071227/2019-31, Auto de Infração nº: SA01511104, S002912264, SA01764316, Interessado: JOAO BATISTA FLORIANO FIRMINO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00026043/2019-16, Auto de Infração nº: CM01120017, Interessado: JOAO CARLOS NELSON FERNANDES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00076621/2019-65, Auto de Infração nº: CP00069396, Interessado: JOAO DA CONCEICAO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00015850/2019-11,

Auto de Infração nº: SA01662949, S002441469, Interessado: JOAO ESMERALDO DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00074572/2019-26, Auto de Infração nº: SA02001532, Interessado: JOAO EVANGELISTA GOMES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-0006444/2019-50, Auto de Infração nº: SA01684607, Interessado: JOAO EYMARD SERRA FILHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00076189/2019-11, Auto de Infração nº: SA01676232, Interessado: JOAO MARCONDE SOARES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos - PRF; processo nº: 00055-00009875/2019-78, Auto de Infração nº: S003021754, Interessado: JOAO PAULO HOLANDA FERREIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00011016/2019-49, Auto de Infração nº: CP00530358, Interessado: JOAO TENORIO DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-0000952/2019-24, Auto de Infração nº: S003517339, Interessado: JOAO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00050773/2019-38, Auto de Infração nº: SA01787667, Interessado: JOAQUIM DE ARAUJO NETO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00023930/2019-32, Auto de Infração nº: L040287451, Q003735433, S001296146, L040360157, Interessado: JOEDSON LUIZ BARBOSA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00016926/2019-18, Auto de Infração nº: SA01544145, Interessado: JOELMA MIRANDA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0113-005275/2016, Auto de Infração nº: Y001168271, Interessado: JOHNNY FAGUNDES FROTA SANTOS, Recorrente: JOHNNY FAGUNDES FROTA SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00070691/2019-18, Auto de Infração nº: ST01533577, ST01529450, ST01533581, ST01539164, Interessado: JONH CLAYTON SOUSA AMORIM, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00077004/2019-87, Auto de Infração nº: S002963166, Interessado: JORGE AMORIM SANTIAGO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00009075/2019-57, Auto de Infração nº: CP00608596, CP00608744, CP00608530, CP00608732, CP00608938, CP00615012, Interessado: JORGE HENRIQUE CHAVES MUNIZ, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00064681/2019-35, Auto de Infração nº: CM01318699, S002669551, CM01318653, Interessado: JORGE LUIS DE OLIVEIRA SAMPAIO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00005978/2019-69, Auto de Infração nº: S002937617, Interessado: JOSE ALVES DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00027663/2019-72, Auto de Infração nº: CM01140535, CM01202604, Interessado: JOSE ANTONIO DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00059544/2019-89, Auto de Infração nº: SA01641907, Interessado: JOSE ARNOBIO DE BRITO MENDES JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00040642/2019-42, Auto de Infração nº: SA01829353, Interessado: JOSE CARLOS GONÇALVES JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0113-002681/2016, Auto de Infração nº: G000500207, Interessado: JOSE CARNEIRO VASCONCELOS JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00013336/2019-33, Auto de Infração nº: CM01136560, Interessado: JOSE DE RIBAMAR SANTOS DA ROCHA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00013337/2019-88, Auto de Infração nº: ST01027182, Interessado: JOSE DE RIBAMAR SANTOS DA ROCHA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00049257/2019-61, Auto de Infração nº: ST01146821, CM00904877, CM00899550, ST00949602, CM00890294, Interessado: JOSE FERNANDES ANTUNES DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00049258/2019-13, Auto de Infração nº: ST01165962, ST01165929, SA01566022, SA01504016, ST01290238, Interessado: JOSE FERNANDES ANTUNES DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00049260/2019-84, Auto de Infração nº: ST01013339, CP00309274, ST01107424, ST01063310, ST01098058, Interessado: JOSE FERNANDES ANTUNES DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00006610/2019-18, Auto de Infração nº: ST01300770, Interessado: JOSE HENRIQUE CAMELO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00009163/2019-59, Auto de Infração nº: S002968643, Interessado: JOSE LINDOLFO BATISTA MARQUES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo

nº: 00055-00009164/2019-01, Auto de Infração nº: S002968644, Interessado: JOSE LINDOLFO BATISTA MARQUES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00035835/2019-81, Auto de Infração nº: SA01855468, Interessado: JOSE MARCIO DE SOUSA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00011707/2019-42, Auto de Infração nº: CP00652831, CP00652678, CP00652732, Interessado: JOILSON FERREIRA DA SILVA, Recorrente: JOILSON FERREIRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 0113-000913/2016, Auto de Infração nº: Y001154026, Interessado: JULIANO DE OLIVEIRA CARDOSO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00070495/2019-35, Auto de Infração nº: ST01459327, ST01459321, Interessado: LINDALVA SAMPAIO DE ALENCAR, Recorrente: LINDALVA SAMPAIO DE ALENCAR E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0055-029571/2016, Auto de Infração nº: S002384546, S002384267, CM00320488, Interessado: MANOEL MESSIAS PEREIRA MACHADO, Recorrente: MANOEL MESSIAS PEREIRA MACHADO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-015243/2016, Auto de Infração nº: Y001162757, Interessado: PEDRO DOS SANTOS LIRA, Recorrente: PEDRO DOS SANTOS LIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00002194/2019-89, Auto de Infração nº: S002695596, Interessado: PEDRO FERREIRA FRANÇA, Recorrente: PEDRO FERREIRA FRANÇA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00067988/2021-11, Auto de Infração nº: SA02703481, Interessado: PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, Recorrente: PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00002242/2020-72, Auto de Infração nº: S003165622, Interessado: PEDRO HENRIQUE SIMOES RESENDE BOECHAT, Recorrente: PEDRO HENRIQUE SIMOES RESENDE BOECHAT E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00059264/2020-12, Auto de Infração nº: SA02045949, Interessado: RAEL FILIPE ALMEIDA PEREIRA, Recorrente: RAEL FILIPE ALMEIDA PEREIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 0113-010613/2014, Auto de Infração nº: Y001027171, Interessado: RAFAEL MARIANO RIBEIRO, Recorrente: RAFAEL MARIANO RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0113-009380/2016, Auto de Infração nº: Y001137793, Interessado: RAQUEL TEIXEIRA DE SOUZA PACHECO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-038689/2009, Auto de Infração nº: S000712579, Interessado: RENAN MIGUEL SILVA DE SOUZA, Recorrente: RENAN MIGUEL SILVA DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: PRESCRIÇÃO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0055-022340/2016, Auto de Infração nº: S002328638, Interessado: ROBERTO HORACIO BONFA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-000897/2016, Auto de Infração nº: G000493738, Interessado: RODRIGO LAYA, Recorrente: RODRIGO LAYA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00112505/2018-36, Auto de Infração nº: S002648865, Interessado: ROMILDO NARCIZO CARNEIRO, Recorrente: ROMILDO NARCIZO CARNEIRO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00063665/2022-21, Auto de Infração nº: SA02246725, Interessado: ROMULO FELIX MARINHO DOS SANTOS, Recorrente: ROMULO FELIX MARINHO DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00063667/2022-10, Auto de Infração nº: SA02246726, Interessado: ROMULO FELIX MARINHO DOS SANTOS, Recorrente: ROMULO FELIX MARINHO DOS SANTOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00113-00017028/2018-55, Auto de Infração nº: YE01198749, Interessado: RONALD DE SOUSA LIMA, Recorrente: RONALD DE SOUSA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-014638/2014, Auto de Infração nº: Y001029678, Interessado: RONALD DE SOUZA LEITE, Recorrente: RONALD DE SOUZA LEITE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00090214/2021-85, Auto de Infração nº: CPO1363776, Interessado: RONAN GOMES FERREIRA DA SILVA, Recorrente: RONAN GOMES FERREIRA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00162688/2018-31, Auto de Infração nº: SA01741989, Interessado: RUAN DOS REIS CIRQUEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0055-030695/2016, Auto de Infração nº: ST00475752, Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO GOIAS, Recorrente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO GOIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00163660/2018-11, Auto de Infração nº: CM01044792, Interessado: SERGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA, Recorrente: SERGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00060548/2020-43, Auto de Infração nº: S003534372, Interessado: SERGIO STANGHERLIN DA SILVA, Recorrente:

SERGIO STANGHERLIN DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00106770/2023-42, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: TAIANE SILVA PASSOS, Recorrente: TAIANE SILVA PASSOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0113-001640/2016, Auto de Infração nº: G000497647, Interessado: TAMIRESS DORNELLES WAGNER, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00067864/2020-46, Auto de Infração nº: S003100438, Interessado: TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS, Recorrente: TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 0055-025920/2016, Auto de Infração nº: ST00391616, Interessado: VALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ NETO, Recorrente: VALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-025921/2016, Auto de Infração nº: ST00393381, Interessado: VALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ NETO, Recorrente: VALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-025922/2016, Auto de Infração nº: ST00400667, Interessado: VALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ NETO, Recorrente: VALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-019727/2016, Auto de Infração nº: Y001233443, Interessado: WAGNER ALVES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00032929/2022-02, Auto de Infração nº: SA02956532, Interessado: WESLEY ROCHA, Recorrente: WESLEY ROCHA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 0055-032357/2016, Auto de Infração nº: S002657666, Interessado: WILKER DIAS DE MELO CORDEIRO, Recorrente: WILKER DIAS DE MELO CORDEIRO E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00051112/2019-20, Auto de Infração nº: S002325945, Interessado: WILLIAM MOREIRA MATOS, Recorrente: WILLIAM MOREIRA MATOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0113-005637/2016, Auto de Infração nº: Y001171466, Interessado: WILLIAM RAMALHO DE LEMOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00066594/2020-56, Auto de Infração nº: S002432307, Interessado: WILLIAM ROCHA ARAUJO, Recorrente: WILLIAM ROCHA ARAUJO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 0055-008328/2015, Auto de Infração nº: S002240557, Interessado: WILLIAN RODRIGO SILVA MARCIANO, Recorrente: WILLIAN RODRIGO SILVA MARCIANO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00032404/2022-69, Auto de Infração nº: SA02513760, Interessado: WILSON ROQUETE CABRAL, Recorrente: WILSON ROQUETE CABRAL, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0113-012244/2014, Auto de Infração nº: G000481338, Interessado: WISLLEY PEREIRA DE SA RIBEIRO, Recorrente: WISLLEY PEREIRA DE SA RIBEIRO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0055-018847/2015, Auto de Infração nº: S002170487, Interessado: WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, Recorrente: WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0055-026113/2014, Auto de Infração nº: S002121453, Interessado: WOLNEY DE FREITAS LIMA, Recorrente: WOLNEY DE FREITAS LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00113-00022462/2021-52, Auto de Infração nº: GE01227172, Interessado: YARA MARIA DE CARVALHO, Recorrente: YARA MARIA DE CARVALHO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00032661/2021-10, Auto de Infração nº: SA02566206, Interessado: YURI DUARTE ALMEIDA LEAL, Recorrente: YURI DUARTE ALMEIDA LEAL, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT. 3. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 25ª Reunião Ordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, nos termos contidos no Processo nº 00055-00032054/2023-11, resolve:

Art. 1º Acrescentar a alínea "g" ao artigo 11, da Instrução nº 583/2015-Detran/DF, com a seguinte redação: "g) declaração que não incorre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo do anexo único da Portaria nº 356, de 29 de julho de 2019."

Art. 2º Acrescentar o artigo 76-A, na Instrução nº 538/2015-Detran/DF, com a seguinte redação: "Art. 76-A Cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho, com implementação das medidas coletivas e individuais de proteção previstas em seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos."

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## INSTRUÇÃO Nº 72, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 0055-027450/2012, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro da Carteira Nacional de Habilitação em nome de ROMILDO CARNEIRO BORGES, CPF \*\*\*.221.771-\*\*, registro \*\*\*08938\*\*\*, por motivo de irregularidade no processo de habilitação.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## INSTRUÇÃO Nº 73, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098401/2023-79, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito o cancelamento da Autorização de Serviço nº 1865, conferida a LEONARDO BEZERRA VASCONCELOS JUNIOR 707\*\*\*\*\*87 ME, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), constante da Instrução nº 933, de 24 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 235, de 18 de dezembro de 2023, páginas 9 a 11.

Art. 2º Autorizar o recadastramento da autorização supracitada, por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 02/02/2024.

Parágrafo único. A Autorização para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal, atualizada, está disponível no Processo SEI 00055-00098401/2023-79 e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

## INSTRUÇÃO Nº 71, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução Detran nº 587/2022-Detran-DF, Lei 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, Instrução nº 896/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo SEI nº 00055-00109579/2023-52, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência por escrito à Sra. Dielma Ramos Nascimento, CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*.66, e à empresa Aldeclene Cardoso de Gois Transporte Escolar ME, CNPJ nº 21.764.987/0001-90, autorizadas de Serviço de Transporte de Escolares do Distrito Federal - STCE/DF, com fundamento no Art. 19, I da Lei nº 1.585/1997.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

## INSTRUÇÃO Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00023206/2023-95, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vitória veicular, ECV NIVE NUCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ 11.572.593/0024-73, situada na Quadra CSG 5 Lote 14 - Galpão - Taguatinga Sul - DF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao Art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP (HPT ENGENHARIA LTDA-EPP), inscrita no CNPJ nº 07.262.587/0001-56, a reiniciar os serviços referentes ao Contrato Nº 003/2023 (SEI 102786932), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para execução de ensaios e estudos visando apoiar a execução e aferir os parâmetros de pistas de alta precisão, conforme padrões da Federação Internacional de Automobilismo (FIA).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e considerando o disposto nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Manter os termos da Portaria nº 535, de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 114, de 20 de junho de 2023, que aplicou à pessoa jurídica INSTITUTO TERRA UTÓPICA, CNPJ nº 17.305.757/0001-96, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013, a pena de multa no valor de R\$ 218.921,20 (duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), a pena de publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do art. 6º, I e II, da Lei nº 12.846/2013, cumulativamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Distrital, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme o inciso II do art. 74 do Decreto nº 37.843/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 180, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 02, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o conteúdo no artigo 3º e no anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00043713/2022-04, reconduzida pela Portaria nº 1.273, de 13 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 181, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o conteúdo no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00061175/2023-11, instaurada pela Portaria nº 1.282 de 14 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 235 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ATO DECLARATÓRIO Nº 169/2024 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 04/12/2023 a 17/01/2024. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM

URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 04/12/2023, D64388; 08/01/2024, G-0472-738067-FAU; 11/01/2024, G-0011-002554-AEU; 11/01/2024, G-0108-994541-OEU; 12/01/2024, D54844; 15/01/2024, D64390; 16/01/2024, 16/01/2024, G-0427-424775-OEU; 17/01/2024, G-0238-526472-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês FEVEREIRO de 2024, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail [jar@dflegal.df.gov.br](mailto:jar@dflegal.df.gov.br) ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA

Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00021167/2021-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA. Processo: nº: 04017-00016738/2023-47. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: WALISON NUNES SILVA 05549401169. Processo: nº: 04017-00030180/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SILVANO DIAS DA SILVA - ME. Processo: nº: 04017-00007904/2021-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DISK ENTULHO BRASILIA LIMPEZA URBANA DE RESÍDUOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007028/2021-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DOBE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. Processo: nº: 04017-00012811/2019-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SÔNIA SHICASHO CENTRO DE ESTÉTICA LTDA. Processo: nº: 04017-00029666/2021-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI - EPP. Processo: nº: 04017-00025957/2021-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DELTA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS EIRELI - ME. Processo: nº: 04017-00024063/2021-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANGELA MARIA DE ALMEIDA PIREZ. Processo: nº: 04017-00007555/2020-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ADEMÁRIO FERREIRA DO CARMO. Processo: nº: 04017-00021673/2023-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: KPRANOS RODAGEM LTDA. Processo: nº: 04017-00032928/2021-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CAFÉ DE LA MUSIQUE BRASÍLIA BOATE EIRELI. Processo: nº: 04017-00030340/2021-51. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO BLOCO D SQN 210. Processo: nº: 04017-00032442/2022-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VICENTE MOREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00031173/2021-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00022700/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00008110/2021-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00031747/2022-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00005979/2022-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00008111/2021-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00031746/2022-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DIEGO ISRAEL DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00019147/2023-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS. Processo: nº: 04017-00021415/2022-94. (AUTO DE EMBARGO). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: AUGUSTO CÉSAR FRANCO. Processo: nº: 04017-00012083/2022-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA

ALVORADA. Processo: nº: 04017-00025990/2021-85. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: Pronal Produtos Nacionais Madeiras E Plásticos Ltda. Processo: nº: 00361-00064835/2017-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CARLOS ALBERTO BASTOS REIS. Processo: nº: 04017-00002925/2023-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS CLARAS DF LTDA - EPP. Processo: nº: 04017-00009526/2021-41. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: EL SHADAY LAVA JATO LTDA. Processo: nº: 00361-00007866/2018-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CRISTAL CAETANO FREIRE MONTEIRO. Processo: nº: 04017-00003357/2021-36. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: WENDEL SOUSA DE ANCHIETA. Processo: nº: 04017-00019336/2022-13. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JULLYS LEONARDO CEI. Processo: nº: 04017-00022316/2022-20. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: Responsa Bar e Restaurante Comércio de Alimentos Eireli. Processo: nº: 04017-00001139/2022-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ITAPOÁ CARNE DE SOL - SAVASSI. Processo: nº: 04017-00002532/2023-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA ANTÔNIA SILVA BORGES. Processo: nº: 04017-00013463/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ESPOLIO DE SÔNIA REGINA DA SILVA JORDÃO. Processo: nº: 00361-00057663/2017-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROSA AMÉLIA LUZ. Processo: nº: 04017-00019474/2021-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DELZINA CORREIA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00019933/2022-48. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTONIETA DO ROSÁRIO BRITO. Processo: nº: 04017-00015001/2023-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NILDA RIBEIRO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00015421/2020-41. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: ATIVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LIDA ME. Processo: nº: 04017-00024823/2023-89. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: NA SEIS COMIDA DE BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00011594/2023-32. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOÃO E MARIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA ME. Processo: nº: 04017-00026756/2023-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO TRINDADE. Processo: nº: 04017-00021436/2023-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JCDECAUX MÍDIA AEROPORTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00019821/2020-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CLÍNICA MÉDICA ANGIOMASTER LTDA. Processo: nº: 04017-00023836/2020-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JEFERSON GOMES DA CUNHA. Processo: nº: 04017-00014203/2020-99. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: VIECAM BAR E TABACARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00000057/2019-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MEDLEY TREINAMENTO FÍSICO LTDA. Processo: nº: 04017-00002290/2020-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOSÉ CRUZ SANTOS. Processo: nº: 00361-00013598/2018-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COPO AMERICANO BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004258/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SOLUÇÃO PARABRISAS BRASÍLIA LTDA. Processo: nº: 00361-00024282/2018-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ZULMAR ANTONIO SILVA. Processo: nº: 04017-00004585/2020-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007710/2019-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: IVO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR. Processo: nº: 04017-00023541/2023-64. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RAIMUNDA SOUSA. Processo: nº: 04017-00006912/2022-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: IVONE APARECIDA TORRES DE OLIVEIRA SANTIAGO. Processo: nº: 04017-00000125/2019-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO M DA SQS 413. Processo: nº: 04017-00000413/2020-08. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RAFAEL TORRES VIEIRA. Processo: nº: 04017-00019222/2021-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00005008/2019-34. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VERA NEIDE PASSOS MOTA. Processo: nº: 04017-00010910/2020-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS. Processo: nº: 04017-00016271/2021-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VIVIANE LIMA JUNQUEIRA. Processo: nº: 04017-00006298/2021-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00005012/2020-36. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA

Vice-Presidente JAR-DF-LEGAL

### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA

Data: 23 de fevereiro de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: LUZIA DIAS DOS SANTOS/ESPAÇO FITNESS PERSONAL TRAINER. Processo: nº: 00361-00002716/2018-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: PHC BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00009744/2023-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CHARLES PNEUS E ROAS LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00006506/2023-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOÃO MARCOS GONÇALVES. Processo: nº: 00361-00017144/2018-51. (RMU/TRCO). Recorrente: BAR E CONVENIÊNCIA SAMDU LTDA. Processo: nº: 04017-00032675/2022-95. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: AMANDA MACEDO FERREIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00023935/2023-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RR MERCEARIA E CONVENIÊNCIA LTDA. Processo: nº: 04017-00012488/2023-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA

ELETRÔNICA LTDA. Processo: nº: 04017-00017541/2023-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA DE JESUS MORAES. Processo: nº: 04017-00009118/2023-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA. Processo: nº: 04017-00014801/2023-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MATHEUS ROCHA DE SOUZA EIRELI. Processo: nº: 04017-00013261/2023-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RESENHA RESTAURANTE E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00018418/2023-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LINDOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00025210/2023-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANDES FOOD RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00013444/2023-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00021884/2022-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: METRÓPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 00361-00005935/2019-10. (RMU/TRCO). Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00006759/2023-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: EMERSON HIGINO DE MATOS. Processo: nº: 04017-00014074/2023-81. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00011597/2023-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JASWANT RAI MAHAJAN. Processo: nº: 04017-00033669/2022-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS LEITE BENEVIDES. Processo: nº: 00361-00056988/2017-37. (TEO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO O DA SHCGN 710. Processo: nº: 0361-002726/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: METRÓPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00018170/2022-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS. Processo: nº: 04017-00001877/2023-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CHRISTINA DO PRADO LIMA VILHENA. Processo: nº: 04017-00008683/2021-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CANAÃ SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00008786/2022-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VICENTE FERREIRA DE MEIRELES. Processo: nº: 04017-00008925/2020-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LAIR DE OLIVEIRA ARAUJO. Processo: nº: 04017-00021835/2022-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FRANCISCA MIELE PEDROSA GOMES FERNANDES. Processo: nº: 04017-00027388/2021-82. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: LUIS GUSTAVO FRANCISCO PEREIRA. Processo: nº: 04017-00018116/2020-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Processo: nº: 04017-00014595/2023-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO ALVES DE CASTILHO. Processo: nº: 04017-00022502/2022-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ PEREIRA ROCHA. Processo: nº: 04017-00010089/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GL PARTICIPAÇÕES S.A. Processo: nº: 04017-00030403/2022-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FABÍOLA MARTINS TELES E SILVA. Processo: nº: 04017-00009926/2022-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MÁVIO JUVENIL BARBOSA. Processo: nº: 04017-00006405/2022-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ABU DABI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA. Processo: nº: 04017-00012688/2023-29. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: JANUÁRIO MANOEL DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00015117/2023-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALEX FELICIANO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00017420/2020-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEIDE BARBOSA DE BRITO. Processo: nº: 04017-00029033/2023-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DIOGO SANTANA CORAZOLLA. Processo: nº: 04017-00022717/2023-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARINA ALTAFIN CAVECHIA. Processo: nº: 04017-00030043/2023-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JUCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00012298/2020-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: HOSPITAL ANCHIETA S.A. Processo: nº: 04017-00002045/2022-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CHICAGO PRIME ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00003406/2019-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MAURO CESAR SANTIAGO CHAVES. Processo: nº: 04017-00018034/2020-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: OLGA MORAES GODOY FIGUEIREDO. Processo: nº: 04017-00015018/2021-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Processo: nº: 04017-00002046/2022-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VANDERLAN VIEIRA LEITE. Processo: nº: 00361-00006588/2019-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GAMAGGIORE. Processo: nº: 00361-00052639/2017-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EMPÓRIO FAZENDA MALUNGA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME. Processo: nº: 04017-00002209/2019-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LILITH LORIAN CRUZ. Processo: nº: 00361-00065400/2017-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: UP 10 EDUCACIONAL LTDA. Processo: nº: 00361-00005993/2019-43. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VALÍCIA OLIVEIRA DE JESUS. Processo: nº: 04017-00010775/2019-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026348/2023-85. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026344/2023-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026340/2023-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026338/2023-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO

DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026336/2023-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA DOS ANJOS ALVES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00010547/2021-18. (AUTO DE APRENSÃO). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: CHALES ALFAMA HOSPEDAGENS EIRELI ME. Processo: nº: 00361-00023067/2018-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JANDER MOURÃO CAMELO. Processo: nº: 04017-00002876/2020-04. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ROBERTO CARLOS DA ROCHA. Processo: nº: 04017-00015987/2020-72. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARIA NOEL SPIES. Processo: nº: 04017-00014984/2020-11. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ANDRÉ LUIS FERREIRA SANTOS. Processo: nº: 04017-00012386/2020-16. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ROSÂNGELA SILVA BRITO DE MELO. Processo: nº: 04017-00011323/2020-34. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00014590/2020-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: AMERICANAS S.A. Processo: nº: 04017-00018275/2023-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ESPAÇO JARDINS EVENTOS. Processo: nº: 04017-00005645/2020-44. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MASSAMI SUGUIURA. Processo: nº: 00361-00015372/2018-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: WALDELEI CASEMIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00009303/2020-01. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: WALDELEI CASSEMIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00009309/2020-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: DANIEL RODRIGUES CORDEIRO. Processo: nº: 04017-00004209/2020-58. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ISRAEL PRADO GONÇALVES. Processo: nº: 04017-00016547/2020-32. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: COLÉGIO BIÂNGULO IV LTDA. Processo: nº: 04017-00000114/2020-65. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: RUBEM VERSIANE DE OLIVEIRA SOUSA. Processo: nº: 04017-00008922/2020-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MISANILSON BATISTA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00008933/2020-51. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MAYRA DA SILVA PASSOS CARVALHO. Processo: nº: 04017-00013571/2020-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: VILLA REAL EVENTOS LTDA - EPP. Processo: nº: 04017-00014594/2020-41. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: KIT'S UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00018608/2023-49. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: THAYANA BRITO LEITE GÓES. Processo: nº: 04017-00031135/2021-11. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: EDUARDO GONÇALVES DE MOURA. Processo: nº: 04017-00031037/2021-76. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: NÚBIA DE LIMA HONÓRIO. Processo: nº: 04017-00013103/2020-45. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ELIAS. Processo: nº: 04017-00011665/2020-54. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CETTUS AGROPECUÁRIA CONST. ADM. DE IMÓVEIS E IMOBILIÁRIA LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00006775/2021-85. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: VICENTE FERREIRA DE MEIRELES. Processo: nº: 04017-00008924/2020-60. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: GABRYELLA CANDIDA DE MEIRELES. Processo: nº: 04017-00008926/2020-59. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ELI RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00011141/2020-63. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA. Processo: nº: 04017-00020854/2020-18. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MILDON LOPES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00019069/2020-12. (AUTO DE EMBARGO). Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00024609/2021-61. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011035/2019-46. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00009112/2020-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: LINEU JOSÉ PEDROZO. Processo: nº: 04017-00012109/2023-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DICKRAN BERBERIAN JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00007778/2022-17. (ANULAÇÃO DO RELATÓRIO Z 893573 - REL). Recorrente: FELLIPE DA LUZ PEREIRA. Processo: nº: 04017-00010884/2022-88. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: WALDÉRIO CORRÊA PRADO. Processo: nº: 04017-00008528/2020-32. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: SILMONE BOTELHO BORGES. Processo: nº: 04017-00005141/2021-13. (AUTO DE INTERDIÇÃO).

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 0390-000670/2014. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Capela Sant'Ana. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e em cumprimento ao contido no inciso II, do art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório (126603213) que tratou da apuração dos fatos constantes no Processo de Investigação Preliminar nº 00390-00007964/2023-19, consubstanciado pela Nota Jurídica nº 435/2023 - SEDUH/GAB/AJL (128223734), pelos fundamentos de fato e de direito constantes na Decisão nº 01/2024 - SEDUH/GAB (131421593).

Art. 2º Determinar o arquivamento, com fulcro no inciso I do art. 8º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 26, de 08 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000363/2024-61, resolve:

APROVAR o Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2024, na forma proposta pela Assessoria de Comunicação e Imprensa - ACI no Plano Estratégico e na Nota Técnica nº 2/2024 - ADASA/ACI.

FELIX PALAZZO

ANEXO

#### PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA EXERCÍCIO 2024

O Plano de Publicidade e Propaganda da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa) para 2024, elaborado pela Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) do órgão, contempla as ações de publicidade que serão executadas, ao longo do ano, pela agência de publicidade e propaganda que atende o órgão regulador, reunindo as demandas das Superintendências e Serviços que compõem a Agência. O papel da ACI é atuar para que as ações de comunicação obedeçam a critérios de transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens da Adasa à população do DF. É de competência da Assessoria de Comunicação e Imprensa elaborar e executar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Agência. O Plano trata da definição de critérios técnicos e recursos a serem investidos nas produções e veiculações das campanhas, peças publicitárias, ações de mídia e não mídia, além da publicidade legal (avisos e editais, entre outros), considerando que nem todas as demandas de publicidade e propaganda podem ser previstas pela ACI. Em caso de necessidade será feito aditivo ao Plano original para atender às ações extemporâneas e imprescindíveis à comunicação do órgão. Além das demandas de publicidade e propaganda, também são encaminhados aos jornais de grande circulação, por intermédio da agência de publicidade e propaganda, a publicidade legal do órgão, que não pode ser previsto antecipadamente.

#### 1. DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2024 atenderá as ações, eventos e campanhas publicitárias que devem priorizar a divulgação dos serviços e atividades regulatórias da Adasa, em benefício dos interesses da sociedade do Distrito Federal, quanto ao uso dos recursos hídricos, envolvendo o fornecimento de energia (gás canalizado), o saneamento básico, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.

A proposta é desenvolver ações que contribuam para a contínua conscientização da sociedade sobre a importância de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, no que se refere aos recursos hídricos, além da racionalização do uso da água, com enfoque em melhorias orientadas para a qualidade da água e dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal.

No plano de responsabilidade social, a premissa é desenvolver ações informativas e educativas, divulgar informações ao público referentes às competências da Adasa, especialmente junto às escolas e comunidades, para conscientizar a respeito do uso racional da água.

A necessidade de que essa comunicação alcance os diversos segmentos da sociedade determina que sejam utilizados diversos meios de comunicação, observadas as peculiaridades de cada público-alvo destinatário da informação. A estratégia inclui a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a divulgar informações sobre temas específicos. As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, ilustrações, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), investidas ou não de recursos de computação gráfica, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimentos de personagens reais ou fictícios. Também prevê inserções na mídia e nos diários oficiais por determinação legal, tais como publicidade de audiências públicas, editais, atos normativos e informes oficiais e a realização de campanhas publicitárias específicas referentes à utilidade pública ou institucional, focadas no fortalecimento da imagem da Adasa e nas demandas de serviços, podendo ser realizadas tanto em situações normais (cronograma fixo), quanto durante os períodos críticos (eventualidades), a fim de disseminar informações, divulgar planos e ações de orientação para a sociedade, bem como prestação de contas dos atos da agência reguladora e pesquisas dos resultados de suas atividades regulatórias.

O Plano Anual de Publicidade e Propaganda também contempla a participação da Agência em eventos promovidos por organismos nacionais e internacionais vinculadas às competências da Adasa.

#### 2. DOS TIPOS DE PUBLICIDADE

As ações publicitárias executadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa são baseadas nas seguintes legislações: Lei Distrital: nº 4.285/2008; Lei Distrital: nº 3.184/2003; Lei Federal: nº 12.232/2010; Decreto Distrital: nº 32.775/2011; e Decreto Distrital: 39.610/2019.

As ações publicitárias da Adasa podem ser conceituadas como:

**PUBLICIDADE LEGAL** - que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações da Adasa com o objetivo de atender a prescrições legais.

**PUBLICIDADE INSTITUCIONAL** - que reforça a imagem e o papel da Adasa como agência reguladora junto aos agentes de mercado, governo, atores e usuários de recursos hídricos e dos serviços públicos regulados pela Agência. Divulga atos, ações, projetos, serviços, campanhas, metas e resultados da Adasa que têm como principal tema a sustentabilidade dos recursos hídricos, envolvendo o fornecimento de energia, o saneamento básico com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de estimular a participação da sociedade no debate e controle. As campanhas institucionais serão solicitadas à agência contratada a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise da ACI. Em seguida serão submetidas à votação da Diretoria Colegiada.

**PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA** - que tem como objetivo divulgar produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, a fim de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida.

Compete à ACI, em conjunto com a agência de publicidade e propaganda, desenvolver campanhas institucionais e de utilidade pública para posicionar e fortalecer a Adasa, prestar contas de programas, serviços, metas e resultados das suas ações, solicitando a criação de peças de campanhas publicitárias para divulgar serviços, projetos e realizações da Agência, tais como: revistas, informativos, vídeos, programas de rádio e TV.

#### 3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A previsão orçamentária para os serviços de publicidade e propaganda da Adasa no exercício de 2024, seguem o constante da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 (Lei no 7.377 de 29 de dezembro de 2023), é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), que foram assim distribuídos:

a) Programa de Trabalho: 24.131.6210.8505-0039 - Publicidade e Propaganda - DF ENTORNO

Natureza da despesa: 3.3.91.30 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 251.....R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

b) Programa de Trabalho: 24.131.6210.8505-8691 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - ADASA DF-Entorno

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 251.....R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais) e

c) Programa de Trabalho: 24.131.6210.8505-8703 - Publicidade e Propaganda - Institucional - ADASA DF-Entorno

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 251.....R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

#### 4. DA PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão das despesas com os serviços de Publicidade e Propaganda da Adasa para o exercício de 2024 é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais) a serem distribuídos na seguinte proporção:

4.1. LEGAL - Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

4.1.1. VEICULAÇÃO – veiculação de atos administrativos da Agência, para atender a prescrições legais, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Despesa estimada: 100%.

4.2. UTILIDADE PÚBLICA - Valor R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais)

4.2.1. PRODUÇÃO – Criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, fotos, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, cards, revistas, jornais, aplicativos, dentre outros) a serem utilizados nas campanhas institucionais, utilidade pública. Despesa estimada: 40%.

4.2.2. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, redes sociais, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 60%.

4.3. INSTITUCIONAL - Valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

4.3.1. PRODUÇÃO – Criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, fotos, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, cards, revistas, jornais, aplicativos, dentre outros) a serem utilizados nas campanhas institucionais, utilidade pública e em eventos. Despesa estimada: 40%.

4.3.2. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, redes sociais, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 60%.

#### 5. DAS CAMPANHAS

A Adasa realiza anualmente campanhas periódicas. São elas:

Campanhas Institucionais

- Dia Mundial da Água

- Memorial Internacional da Água

- Posicionamento da marca

Campanhas de Utilidade Pública

- Drenagem urbana

- Separação de resíduos sólidos

- Uso responsável da água - Estiagem

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, prezando pela lisura dos procedimentos administrativos, correta condução dos trabalhos administrativos e com base no artigo 6º das disposições regimentais, torna sem efeito a publicação da Retificação de Resolução nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 15 de dezembro de 2023.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Substituto

#### RESOLUÇÃO Nº 16 - COPEP/DF, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

Defere a Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº 0370-000847/2008, da empresa S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.\*\*\*.\*\*\*/\*-66.

Nome da empresa: S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ da empresa: 07.\*\*\*.\*\*\*/\*-66

Processo SEI nº: 370-000847/2008

Endereço incentivado: SIA Trecho 17 Rua 04 Lotes 255 e Rua 08 Lotes 20 e 50 - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, padaria e confeitaria com predominância de revenda, frios, laticínios, resfriados e congelados, bebidas, armarinhos, equipamentos eletrônicos, alumínio, louça, plásticos, perfumaria e cosméticos, higiene e limpeza, artigos de papelaria, pneus, hortifrutí, demais artigos do ramo e carga com descarga (DEPÓSITO FECHADO).

Empregos existentes: 166 A gerar: 100 Total: 266

Área do lote: 5.000,00m² Área a ser edificada: 3.730,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, página 22.

#### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

Defere pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pr6-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017,

6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pr6-DF II, objeto do processo nº 0160-000173/1999, da empresa BEBIGELO COMÉRCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 37.\*\*\*.\*\*\*/\*-40, para empresa TOTAL SERV SOLUÇÕES EM REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA., CNPJ nº 12.\*\*\*.\*\*\*/\*-50, nos termos do § 7º do Art. 7º da Lei 6.468/2019.

Nome da empresa Transferente: BEBIGELO COMÉRCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA.

CNPJ da empresa Transferente: 37.\*\*\*.\*\*\*/\*-40

Nome da empresa Reciente: TOTAL SERV SOLUÇÕES EM REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA.

CNPJ da empresa Reciente: 12.\*\*\*.\*\*\*/\*-50

Número do Processo: 0160-000173/1999

Endereço incentivado: LOTE 01, CONJUNTO 25, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF.

Objetivo social da empresa Reciente: ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO, REPARACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA COZINHAS E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO COMO: CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO.

Empregos existentes: 00 A gerar: 09 Total: 09

Área do lote: 1.000m² Área a ser edificada: 2.760m².

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, página 23 e 24.

#### RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

Cancelamento incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, nº 3.266/2003, nº 4.269/2008, nº 6.035/2017, nº 6.251/2018, nº 6.468/2019, nº 7.153/2022, e nº 7.312/2023 e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Indeferir o Recurso Administrativo e cancelar o incentivo econômico, da empresa LUBCAR AUTO CENTER LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 07.\*\*\*.\*\*\*/\*-31, objeto do Processo SEI nº 0370-000090/2009.

Nome da Empresa: LUBCAR AUTO CENTER LTDA. ME

CNPJ da empresa: 07.\*\*\*.\*\*\*/\*-31

Processo SEI nº: 0370-000090/2009

Endereços Incentivados: CL 118, Lote H 16, Santa Maria/DF

Área do Terreno: 150,00m²

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 1372/2009- CPDI/DF, de 30 outubro de 2009, que tornou público a concessão de Incentivo Econômico da empresa beneficiada, no âmbito do Pr6-DF II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, página 24.

#### RESOLUÇÃO Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Defere o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS de empresa, visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do PR6-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação da 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - COPEP/DF, realizada em 08 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS apresentado pela empresa PERSIANAS SUEDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 37.\*\*\*.\*\*\*/\*-55, objeto do Processo SEI nº 0160-000377/2002 preconizada pelo §1º do Art. 3º da Lei nº 6.468, de 27/12/2019 e nos §§ 9º e 10º do Art. 83 do Decreto 41.015, de 22/07/2020.

Nome da empresa: PERSIANAS SUEDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ da empresa: 37.\*\*\*.\*\*\*/\*-55

Número do Processo: 0160-000377/2002

Endereço incentivado: LOTE 04, CONJUNTO 05, TRECHO 05 - PÓLO JK - SANTA MARIA/DF.

Objetivo social da empresa: Indústria e comércio atacadista de persianas verticais e horizontais, cortinas e painéis; Fabricação de máquinas para montagem de persianas; Serviços de decoração e consertos de persianas.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

#### RESOLUÇÃO Nº 81, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 (\*)

Defere pedido de Migração no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II apresentado pela empresa 0160-002845/2000.0160-002845/2000. MARCENARIA JUPITER LTDA, CNPJ: 26.425.462/0001-44, objeto do processo nº 0160-002845/2000.

Nome da empresa incentivada: MARCENARIA JÚPITER LTDA

CNPJ: 26.425.462/0001-44

Número do Processo: 0160-002845/2000

Endereço pleiteado: SETOR SMA CONJUNTO E LOTE 23 - GAMA

Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de marcenaria.

Empregos existentes: 03 A gerar: 01 Total: 04

Área do Lote Total: 360,00 m² Área edificada: edificação de 216,41 m² de área coberta.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 132, de 14 de julho de 2023, página 25.

#### RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0160-000411/2000, da empresa CONSTRUTORA AVILA DE AZEVEDO LTDA CNPJ nº 37.064.680/0001-17, para a empresa LDA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 02.910.758/0001-92.

Nome da empresa transferente: CONSTRUTORA AVILA DE AZEVEDO LTDA

Nome da empresa transferente: 37.064.680/0001-17

Nome da empresa recebente: LDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ da empresa recebente: 02.910.758/0001-92

Número do Processo: 0160-000411/2000

Endereço incentivado: LOTE 08, CONJUNTO 15, QUADRA 08, SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO CIVIL.

Empregos existentes: 21 a gerar: 05 total: 26

Área do lote: 1.250,00m² área a ser edificada: 310,38m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, página 30.

#### RESOLUÇÃO Nº 203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

Defere o pedido de revisão de cláusula contratual, alterações contratuais, de metas de empregos e área edificada de benefício econômico, no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº

41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de revisão da cláusula sétima do contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra NUTRA/PROJU nº 133/2009, na qual deveria ter sido observado tão somente o previsto no inciso II, Art. 5º da Lei nº 3.266/2003: desconto de até 80% (oitenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de até 24 (vinte e quatro meses), contado da data de assinatura do respectivo instrumento, e desconto de até 60% (sessenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de até 24 (vinte e quatro meses), contado da data de assinatura do respectivo instrumento, e desconto de até 60% (sessenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada quando a implantação for efetivada no prazo de até 36 (trinta e seis meses), em favor da empresa JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, atual RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, objeto do Processo SEI nº 0370-001038/2008, inscrita no CNPJ nº 36.\*\*\*.\*\*\*/\*-01.

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, atual RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, segundo a qual promove a alteração do objeto social da interessada, bem como de sua natureza jurídica, passando a atuar como sociedade anônima, alteração do quadro societário da empresa, tendo permanecido o senhor JUSCELINO SARKIS como diretor presidente da entidade.

Nome da empresa: JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, atual RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.

CNPJ da empresa: 36.\*\*\*.\*\*\*/\*-01

Número do Processo: 0370-001038/2008

Endereço incentivado: LOTE 525, TRECHO 17, VIA IA 4,SIA, GUARÁ-DF.

Objetivo social da empresa: ALUGUEL DE IMÓVEL PRÓPRIO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Deferir a redução das metas de emprego que passou de 34 (trinta e quatro) empregos para 17 (dezesete) empregos diretos.

Art. 4º Deferir a alteração de área inicialmente aprovada no Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, com área inicial de edificação 3.019,00m², a qual passou para 4.732,32m² de área, no endereço incentivado.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 89-A, de 29 de dezembro de 2023, página 26.

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 08, de 09/02/2024, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16/02/2024, página 57, o ato que publicou a designação de integrantes do COTIC - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGDF, ONDE SE LÊ: "...Alterar o artigo 1º, incisos I e V, da Portaria nº 81...", LEIA-SE: "...Alterar o artigo 1º, incisos I, II e VI, da Portaria nº 81...".

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 56, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o nome da Galeria de Defensores Públicos-Gerais HUMBERTO GOMES BARROS para Galeria de Defensores Públicos-Gerais RACIB ELIAS TICLY.

Art. 2º Criar a Galeria de Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º A Galeria de Corregedores-Gerais será instalada na sede da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 60, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinta, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Diretoria de Análise Processual, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF – 07, de Diretor(a), da Diretoria de Análise Processual, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 04/2024

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5369

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 2060/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 00600-00004167/2021-12-e, Tomada de Contas Especial, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Nelson Simões da Silva. Maria Amélia Teles.; 3) 00600-00015241/2022-07-e, Representação, TRIBUNAL DE CONTAS DO DF; 4) 00600-00000365/2023-61-e, Tomada de Contas Especial, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES. TALITA GUARDIEIRO.; 5) 00600-00002467/2023-11-e, Inspeção, TCDF/SESPE; 6) 00600-00006992/2023-13-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, DIFIPE1; 7) 00600-00015177/2023-37-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 8) 00600-00015491/2023-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00016346/2023-56-e, Representação, TCDF; 10) 00600-00000279/2024-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00000527/2024-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00000641/2024-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00001111/2024-41-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 23724/2005-e, Tomada de Contas Anual, SECAR; 2) 32475/2017-e, Tomada de Contas Especial, RA XXX - Vicente Pires; 3) 33891/2018-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS, CGDF; 4) 36378/2018-e, Representação, MPJTCDF; 5) 27616/2019-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 6) 00600-00004268/2023-47-e, Inspeção, Secretaria de Justiça e Cidadania do DF; 7) 00600-00015745/2023-08-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00016177/2023-54-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES; 9) 00600-00016395/2023-99-e, Licitação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 26530/2008-e, Licitação, 3ª ICE-Divisão de Auditoria; 2) 29158/2013-e, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE CULTURA DO DF; 3) 21391/2019-e, Inspeção, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal; 4) 00600-00002548/2021-59-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 5) 00600-00005626/2021-77-e, Tomada de Contas Especial, Enzo Pereira Teixeira; 6) 00600-00012702/2021-09-e, Auditoria de Regularidade, DIFO; 7) 00600-00012703/2021-45-e, Auditoria de Regularidade, DIFO; 8) 00600-00000619/2022-60-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Deputado Distrital Leandro Grass; 9) 00600-00006577/2022-71-e, Auditoria Integrada, TCDF, MPJTCDF; 10) 00600-00008178/2022-44-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 11) 00600-00013137/2022-70-e, Representação, G3P; 12) 00600-00003851/2023-31-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 13) 00600-00010719/2023-85-e, Licitação, POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF; 14) 00600-00011020/2023-32-e, Licitação, AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - ADASA; 15) 00600-00015222/2023-53-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 16)

00600-00016494/2023-71-e, Representação, Empresa privada; 17) 00600-00000363/2024-52-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 18) 00600-00000689/2024-80-e, Contas de Governo, GDF, CLDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 20639/2017-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 2) 24642/2017-e, Tomada de Contas Especial, RA XX; 3) 1272/2018-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Secretaria de Auditoria; 4) 262/2020-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 5) 289/2020-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 6) 00600-00007251/2023-41-e, Representação, Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários do DF - SINDIVACS/DF; 7) 00600-00009181/2023-66-e, Tomada de Contas Especial, Juracy Cavalcante Lacerda Junior; 8) 00600-00012381/2023-04-e, Representação, DATEN TECNOLOGIA LTDA.; 9) 00600-00014657/2023-81-e, Representação, SEFIPE;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 25440/2014-e, Tomada de Contas Especial, DETRAN/DF; 2) 00600-00008243/2021-51-e, Consulta, Polícia Militar do Distrito Federal; 3) 00600-00000502/2023-67-e, Inspeção, DIFIPE1; 4) 00600-00010292/2023-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010777/2023-17-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 6) 00600-00015391/2023-93-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 7) 00600-00015483/2023-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00000273/2024-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00000944/2024-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00001121/2024-86-e, Representação, ARTCON CONCRETOS E ELÉTRICA;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 24101/2010-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação; 2) 19931/2019-e, Representação, Servidor; 3) 00600-00000899/2020-44-e, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Segem; MPJTCDF; 4) 00600-00010253/2021-56-e, Inspeção, Secretaria de Educação do Distrito Federal; 5) 00600-00012722/2021-71-e, Representação, G2P; 6) 00600-00003827/2022-11-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP; 7) 00600-00008718/2022-90-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 8) 00600-00000519/2023-14-e, Representação, TCDF; 9) 00600-00001656/2023-76-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 10) 00600-00001854/2023-30-e, Representação, Cidadão; 11) 00600-00003533/2023-70-e, Representação, MPJTCDF; 12) 00600-00015398/2023-13-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 13) 00600-00015441/2023-32-e, Representação, Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal; 14) 00600-00016103/2023-18-e, Denúncia, CIDADÃO;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 7459/2007-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CODEPLAN; 2) 31388/2010-e, Tomada de Contas Especial, SE; 3) 16420/2013-e, Tomada de Contas Especial, Departamento de Trânsito do Distrito Federal; 4) 30478/2016-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 5) 00600-00004292/2021-14-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 6) 00600-00009332/2021-14-e, Tomada de Contas Especial, Adail Rodrigues. Adriano dos Reis. Flamarion Silva. Transdata Indústria e Serviços de Automação Ltda; 7) 00600-00000142/2022-12-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 8) 00600-00012401/2022-58-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 9) 00600-00012491/2022-87-e, Tomada de Contas Especial, COOTRANSP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 24.949.075/0001-81; 10) 00600-00012493/2022-76-e, Tomada de Contas Especial, MLF SANTANA TRANSPORTE - ME. CNPJ: 10.878.711/0001-17; 11) 00600-00012495/2022-65-e, Tomada de Contas Especial, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL (COOTARDE Convencional). CNPJ: 03.836.982/0002-25; 12) 00600-00004281/2023-04-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; Sessão Reservada Nº 1484

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00010140/2023-12-e, Denúncia, SEFIPE; 2) 00600-00000207/2024-91-e, Denúncia, Cidadãos;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00011842/2023-13-e, Denúncia, Ouvidoria - Cidadão;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00004433/2023-61-e, Denúncia, SEFIPE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00015725/2023-29-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00013968/2023-22-e, Licitação, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00001331/2023-93-e, Denúncia, Cidadão; 2) 00600-00009260/2023-77-e, Licitação, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAESB;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 16/02/2024

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

## SEÇÃO II

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c art. 5º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções nas fases dos procedimentos contratuais:

I - Agente da Contratação: SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, nº matrícula 1.712.929-X, e MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.713.393-9, como substituto;

II - Pregoeiros: SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, nº matrícula 1.712.929-X, e MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.713.393-9; e ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1712598-7.

III - Equipe de Apoio:

a) MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.713.393-9;

b) ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1712598-7;

c) ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5;

d) CINTHYA TORRES MOTA, matrícula nº 1.712.575-8;

e) MATHEUS ROGERIO LIBERATO, Matrícula nº 1.712.544-8;

IV - Gestores de Contratos: VICTÓRIA VAZ DA COSTA XAVIER, Matrícula nº 1.712.560-X e JANAÍNA LOPES DA SILVA, Matrícula nº 1.712.562-6, como substituta;

Art. 2º Caberá ao Agente de Contratação, designado em conformidade com o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, as competências elencadas no art. 16 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º Caberá o Subsecretário de Administração Geral - SUAG, por ocasião da autorização de abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e dos Fiscais de Contrato, os quais deverão atuar no respectivo processo.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 84, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023, página 22.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000251/2024-24, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de bens permanentes e de consumo para atender e suprir as necessidades da Vice Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: MARISTELA MARIA DOS ANJOS, Matrícula: 1.715.386-7, BRENDA DE CASTRO NOVAES, Matrícula: 1.715.844-3 e ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, Matrícula: 1.715.055-8.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000183/2024-01, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de serviços de copeiragem para atender as necessidades da Vice Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: ERICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIERE, Matrícula: 1.716.775-2, SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula: 1.690.296-3 e MARTHA GABRIELA FERREIRA SCHMIDT ANDRADE, Matrícula: 1.714.931-2.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000258/2024-46, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de bens permanentes e de consumo para atender e suprir as necessidades da Vice Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: MARISTELA MARIA DOS ANJOS, Matrícula: 1.715.386-7, BRENDA DE CASTRO NOVAES, Matrícula: 1.715.844-3 e ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, Matrícula: 1.715.055-8.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar REINALDO PEREIRA PINTO, matrícula nº 1703146-X, para atuar como executor titular, e EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.667.877-X, para atuar como suplente contratual do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, firmado com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, que tem por objeto o Termo de Cessão de Uso Gratuita de parte de Bem Imóvel de propriedade da TCB, denominado: espaço localizado no Setor de Garagens e Oficiais Norte (SGON), quadra 6, bloco A, CEP nº 72.610-660, a fim de atender as necessidades da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, consoante legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar MESAQUE DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR, matrícula 1.709.677-4, para atuar como executor titular, e NATANAEL BRAGA BARBOSA, matrícula nº 1.703.437-X, para atuar como executor suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 celebrado entre o Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho 10a Região e Secretária Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, cujo objeto é estabelecimento dos termos de cooperação técnica entre os participantes, sem ônus financeiro para ambas as instituições, com vistas a promover a satisfação da pretensão executiva de sentenças em que se busca a concretização da lei que

assegura empregos para pessoas com deficiência, bem como cumprimento da cota legal no curso de inquérito civil público conforme especificações constantes do Plano de Trabalho a ser estabelecido, consoante o Processo SEI nº 04021-00000500/2021-60.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art.52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso XVI e XIX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016 e o Processo nº 00151-0000069/2024-68, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética - CE no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme estabelecido no art. 4, do anexo III, Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão de Ética, sob a presidência do primeiro:

I - Titular: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula 174.521-2; Suplente: IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 143.125-8;

II - Titular: ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9 Suplente: THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7;

III - Titular: ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 091.172-0; Suplente: LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 280.928-1.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 3º A função de Secretário será definida pela Comissão.

Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão de Ética observará as disposições constantes no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016; na Resolução nº 5, de 27 de junho de 2023, da Comissão-Geral de Ética Pública do Distrito Federal, e em outros normativos correlatos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso III, Alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor EMLIANO DIÓGENES ABREU, matrícula 156.970-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 12 de fevereiro de 2024, nos termos do Art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos do Processo SEI 00002-00000213/2024-61.

PACO BRITTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MIRIAM DIAS CABECEIRA, matrícula nº 1.961.831-2, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Coordenadora de Mobiliários Urbanos, símbolo CPE-06, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI 04018-00001511/2023-79.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, p. 6, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros Titulares, os servidores: JOSIMARY MELO XIMENES, matrícula nº 1.693.048-7; RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.205-7; e ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ, matrícula nº 1.710.390-8.

Art. 3º Designar, como membros Suplentes da referida Comissão os seguintes servidores: RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula nº 033.011-6; JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 091.361-8; e GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 1.701.299-6.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora JOSIMARY MELO XIMENES, matrícula nº 1.693.048-7, que será substituída nos impedimentos legais pelo servidor RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.205-7.

Art. 5º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 6º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELE DIAS BORGES, matrícula 1.715.495-2, Assessor, símbolo CC-06, da Gerência de Quiosques, Trailers, Banca de Jornais e Revistas, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ ANJOS DA SILVA, matrícula nº 1.703.751-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Quiosques e Bancas de Jornais e Revistas, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de férias do Titular do cargo, conforme disposto nos Processos SEI nº 04018-00000929/2022-88 e nº 04018-00001493/2022-44.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 92, de 1º de setembro de 2022, publicado no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, p. 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

Art.1º Designar ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula 33.992-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, símbolo CPC-08, no período de 15/02/2024 à 05/03/2024, gozo de férias. Processo 131-0000.1948/2020.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 00135-00000425/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1.715.693-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora IVANA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.712.383-6, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares da titular;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

## CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de Serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para compor a Força-tarefa, em cumprimento a PORTARIA Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, no qual as Administrações Regionais poderão lavar Termo de Constatação de Irregularidade – TCI, por meio de sistema eletrônico/aplicativo específico, em razão de descarte irregular e/ou de acúmulo de resíduos de qualquer natureza em lotes particulares, vias, logradouros e/ou espaços públicos no âmbito do Distrito Federal, bem como em desfavor de obras/edifícios em construção, lotes vazios, sujos e/ou abandonados, que estejam contribuindo para a proliferação da dengue;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT): DANIEL DE ANDRADE LEITE, matrícula: 1.690.209-2, Gerente de Políticas Sociais, Presidente, LEYDYANE SANTOS LIMA, matrícula: 1.711.421-7, Assessora Técnica, Secretária, DJALMA SOUZA NERY FILHO, matrícula: 1.711.566-3, Assessor, como membro, JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE, matrícula: 1.711.558-2, Assessor Técnico, membro e RONALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 1.711.559-0, Assessor Técnico, membro;

Art. 3º O servidor que se recusar, injustificadamente, de integrar o grupo de trabalho, ou deixar de atender designação para compor o grupo de trabalho, cometerá infração nos termos do art. 190, inc. V, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Designar para constituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Áreas Públicas por mobiliários urbanos (quiosques e trailers) para o exercício de atividades econômicas nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, os servidores:

EVÂNIA DE PAULA RIBEIRO, matrícula 1.700.781-X, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, como Presidente, e os Membros: JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS, matrícula 39.698-2, Gerente de Gestão do Território, WEBERSON DE BARROS FRANCO, matrícula 174.638-3, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, ULISSÉS SOUZA DA TRINDADE, matrícula 1.693.689-2, Assessor Técnico, ANDREA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.711.570-1, Assessor Técnico e MARCIO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 1.702.909-9, Assessor.

Art. 2º Revogam-se todas as Ordens de Serviços anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE JULHO DE 2021, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2021, página 22, que nomeou a Comissão Permanente de Tomada de Conta Especial/CPTCE, determino excluir o servidor WILLIAN PEREIRA DE FARIA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.453-3 (Suplente).

Art. 2º Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial: FLAVIA NERY DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.211-1 (Presidente); CATIA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.392-9 (Membro); SIMONE DE CARVALHO F. GÓIS, Assessora, matrícula 1.690.808-2 (Membro) e JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.716.784-1 (Membro).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DANUSSA DEYSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 1.713.245-2, Assessor Técnico, CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CLEMILTON DE MOURA ANDRADE, matrícula 1.712.435-2, Chefe, da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 04 de março de 2024 a 18 de março de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo 00135-0000325/2024-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO CRUZ ALBERTO, matrícula 1711683-X, Chefe da Assessoria Técnica, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de abono no período de 15/02/2024 a 21/02/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 41.819-6, Gerente de Pessoas, para atuar como Executor relacionado ao Processo 00143-0000049/2024-78, referente prestação de serviço de CERTIFICAÇÃO DIGITAL da Administração Regional de Santa Maria -RA/SANT.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o estabelecido no inciso II e parágrafo 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e Art.23 do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar ADÃO EDIR MARTINS PERES, matrícula 172532-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuar como Executor Titular e SERGIO ESTAVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1689785-4, Gerente de Execução de Obras, para atuar como Executor Suplente no âmbito dos serviços prestados pela Neoenergia Distribuição Brasília S.A, nesta Administração Regional, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços constante no Processo 00309-00000958/2023-12, firmado com a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a (s) nota (s) fiscal (s) de acordo com a Lei 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALANA FRANCISCA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 1715384-0, ocupante do cargo Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, símbolo CC-08, para substituir VALDIR JOSE DA SILVA, matrícula 1706567-4, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Obras, símbolo CNE-07, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar CRISTIANO RIBEIRO SOARES, matrícula 1706872-X, ocupante do cargo Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-04, para substituir ROGERIO LUIS VASCONCELOS, matrícula 1697978-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo CC-08, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TELMA RUFINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

##### PORTARIA Nº 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - MARÍLIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 283.134-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CECON CRAS CREAS PLANALTINA; e

II - WANESSA DE SOUZA RIOS, matrícula nº 197.681-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CECON SOBRADINHO.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40237/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034631/2019-00, a saber:

I - LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 193.648-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA DO GAMA; e

II - CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 217.912-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA DO GAMA.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40238/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40243/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034591/2019-98, a saber:

I - FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 282.267-9, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEL - PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE; e

II - ANTÔNIO MARCOS FREITAS DA SILVA, matrícula nº 283.444-8, para atuar como Suplente no âmbito da SEL - PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40243/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA,

que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 4, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

I - JOSÉ GUSTAVO LOBÃO MACHADO, matrícula nº 280.318-6, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - CRAS P Sul; e

II - MARCOS LEANDRO SOUZA RABELO, matrícula nº 197.638-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS P Sul.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40240/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00142-00000349/2024-85. INTERESSADA: MARILENE HELENA DIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 798, de 11/12/2023, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora MARILENE HELENA DIAS, matrícula nº 127.103-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), para ter exercício no cargo público de natureza Especial, símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00003625/2024-09, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula nº 279.877-8, para substituir o(a) Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00003786/2024-94, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Secretarias de Estado, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002197/2023-16, resolve:

DESIGNAR AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 283.669-6, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de março de 2024, por motivo de férias regulamentares.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04017-00002542/2024-56 INTERESSADA: LUANA APARECIDA FERNANDES SALES ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, matrícula nº 263.824-X, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 02, da Diretoria de Fiscalização da Área 2, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor CLÁUDIO ANTUNES CORREIA, matrícula nº 27.001-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07/02/2024, conforme Processo nº 00080-00161060/2022-23.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00070011/2024-19, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 482, de 12 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, que designou a servidora PAULA MARTINS BALDUINO CARRIJO, Matrícula 1658081-8, para substituir a Diretora Geral do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, Matrícula 137259-9, para substituir a Diretora Geral do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

##### PORTARIA Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00085018/2019-78, resolve:

Art. 1º Cessar OS EFEITOS da PORTARIA Nº 341, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 que designou LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, matrícula: 17109434, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, para substituir o Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ELIETE SANTANA DE SOUZA, matrícula: 1353578, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

##### PORTARIA Nº 62, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016; CONSIDERANDO a Portaria nº 387, de 07 de junho de 2022, publicado no

DODF nº 113, de 20 de junho de 2022, que constitui a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores – 1ª CPPARF; CONSIDERANDO os processos que tem por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 01/2024- SES/DF por meio do Processo SEI 00060-00060581/2024-09, em desfavor da empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 14.349.591/0001-11.

Art. 2º Designar neste ato as servidoras: BEATRIZ DA SILVA COSTA, matrícula 1.663.171-4 (Presidente), FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 (1º Membro) e ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 196.447-X (2º Membro), todas integrantes do quadro de pessoal desta Instituição e membros da 1ª CPPARF, para apuração deste Processo Administrativo de Responsabilização (PAR nº 01/2024 - SES/DF), no prazo estabelecido conforme o disposto no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 14358123, exercerá a função de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CARLOS AUGUSTO CAMPELO BRASIL, matrícula 01359819, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00065834/2024-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MANUEL LOPES DE SANTANA, matrícula 01422804, na Carreira MEDICA DO QPDF no cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 em conformidade com o Decreto nº 40208/2019, publicado no DODF nº 076. Processo nº 00060-00023411/2024-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JAIR ISIDORO DE LIMA, matrícula 01313932, na Carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00068664/2024-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DULCE MARIA DOS SANTOS RUFINO, matrícula 01436902, na Carreira POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL no cargo de TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o Decreto nº 40208/2019. Processo nº 00060-00067999/2024-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ADMILSON VARGAS, matrícula 14008300, na Carreira AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS no cargo de AUDITOR ATIVIDADES URBANAS, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00065963/2024-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RAIMUNDA NONATO MACEDO, matrícula 14011476, na Carreira POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL no cargo de TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Única, Padrão X do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00065625/2024-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEIDE DOS REIS BARBOSA, matrícula 0131347-9, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00068513/2024-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor(a) DARCI JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 141339-2, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00060088/2024-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO, matrícula 0136593-2, na Carreira MÉDICA DO QPDF no cargo de MÉDICO-HEMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 04016-00013335/2024-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS, matrícula 01452258, na Carreira MÉDICA DO QPDF no cargo de MÉDICO-ALERGIA E IMUNOLOGIA, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 04016-00014027/2024-47.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 135, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, página 26, ONDE SE LÊ: "...- 7111 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 16976908; DINALDIR ALVES BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2023,...", LEIA-SE: "...- 7111 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 16976908; DINALDIR ALVES BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2023,...", conforme processo SEI nº 00060-00206226/2023-01.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 135, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, página 26, a concessão de progressões funcionais à servidora: matrícula 16876377; SANDRA C. D. ANJOS CARDOSO MENDES; ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; da referência TERCEIRA I para a referência TERCEIRA IV, a contar de 03/09/2021; para a referência TERCEIRA V, a contar de 03/09/2022; e para a referência TERCEIRA VI, a contar de 03/09/2023, conforme processo SEI nº 00060-00305197/2023-51.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora: matrícula 16876377; SANDRA C. D. ANJOS CARDOSO MENDES; Técnica Administrativa; da referência TERCEIRA I para a referência TERCEIRA IV, a contar de 05/10/2023, conforme processo SEI nº 00060-00305197/2023-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 153, de 29 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 223, de 01º de dezembro de 2023, página 43, ONDE SE LÊ: "...7111 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16974670; ANGÉLICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023,...", LEIA-SE: "...7111 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16974670; ANGÉLICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/12/2023,...", conforme processo SEI nº 00060-00440236/2023-66.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula: 0142224-3, para exercer a função de como Referência Técnica Distrital em Pneumologia - Colaboradora, com carga horária de 10h semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, I, da Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 2.069, de 22/11/2022, publicada no DODF nº 218, de 23/11/2022, página 29, que publicou a designação de THAYANA MOURA DE FARIAS, matrícula: 1.693.853-4, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Técnica, para substituir o (a) Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula: 1.440.529-6, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, para substituir o(a) Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00458246/2021-96.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO  
DE SAÚDE SUDOESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 614, de 20 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217, 22 de novembro de 2023, página 50, ato que designou TAYNARA T. FRUTUOSO MALHEIROS, matrícula 1.704.910-5, Fonoaudióloga, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar JULIANA DE M. C. TOLENTINO LISBOA, matrícula 1.659.918-7, Fonoaudióloga, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, símbolo CPC-01, SIGHR 55004167, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a partir de 15/02/2024. Processo SEI nº 00060-00306978/2020-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI nº 00060-00069374/2024-10, resolve:

Art. 1º Destituir LEONIDAS F. DA COSTA NETO, matrícula 1.681.657-9, Médico Clínica Médica, da Responsabilidade Técnica Assistencial - RTA, da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ato publicado no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2023, página 55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSALIA FARIAS DURAES, 156.486-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de

Saúde do DF. 2.290 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 23 de março de 2000 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-0059985/2023-07.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 171, de 01 de setembro de 2011, pág. 52, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WALTER ALVES DO NASCIMENTO, 1.401.119-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.234 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". LEIA-SE: "...2.233 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000723/2011.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 102, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00034474/2024-17, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NISE DE LIMA BELUS, 138.591-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 795 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 5 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 27 de fevereiro de 1998 a 01 de maio de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00569959/2023-46.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00034474/2024-17, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MICHELLY PIRES DE OLIVEIRA LEAL, 1711776-3, Especialista em Saúde-Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.494 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 04 de maio de 2016 a 02 de março de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 10 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00437590/2023-11.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00017475/2024-05, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ALANE WIRES LEMOS BARROS Mat.: 1.662127-1 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: ALESSANDRA MENDES CASSIANO Mat.: 1.661487-9 Qq.: 2º - 26.12.18 a 31.12.23 Requerimento; Nome: ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA Mat.: 1.440335-8 Qq.: 3º - 09.12.18 a 12.12.23 Requerimento; Nome: CARLA VANESSA CARNEIRO PRAXEDES Mat.: 1.662228-6 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: CEILA PEREIRA DA SILVEIRA Mat.: 146.593-7 Qq.: 4º - 12.11.18 a 12.12.23 Requerimento; Nome: DORALICE VIEIRA DE CARVALHO Mat.: 172.726-5 Qq.: 2º - 12.11.13 a 10.11.18; Qq.: 3º - 11.11.18 a 11.11.23 Requerimento; Nome: EDINEIDE ALVES DOS PRAZERES LIMA Mat.: 1.662174-3 Qq.: 2º - 19.12.18 a 19.12.23 Requerimento; Nome: ESTER DA CONCEICAO SANTOS IZIDORO Mat.: 147.130-9 Qq.: 4º - 26.12.18 a 27.12.23 Proc.: 275.001051/2008; Nome: FERNANDA ANDRADE SOARES DA SILVA Mat.: 1.689095-7 Qq.: 1º - 31.12.18 a 29.12.23 Requerimento; Nome: FERNANDA GOMES FERREIRA Mat.: 1.661959-5 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: HELBER GUEDES LEMOS GOMES Mat.: 172.481-9 Qq.: 3º - 12.12.18 a 10.12.23 Requerimento; Nome: HISMAILEI FERREIRA DOS SANTOS Mat.: 1.661553-0 Qq.: 2º - 26.11.18 a 24.12.23 Requerimento; Nome: ISABEL MARIA BATISTA Mat.: 1.662107-7 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: IVONE ROQUE DOS SANTOS Mat.: 135.217-2 Qq.: 5º - 21.11.14 a 19.11.19 Proc.: 061.033885/1999; Nome: JAIDISON SOUZA SILVA Mat.: 1.662046-1 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: JEFFERSON L. VIEIRA DE SOUZA Mat.: 147.618-1 Qq.: 4º - 02.01.19 a 31.12.23 Proc.: 285.000165/2012; Nome: KARLA ALVES CAIXETA GUIMARAES Mat.: 1.661790-8 Qq.: 2º - 26.11.18 a 30.11.23 Requerimento; Nome: LEILA MARIA DE SOUSA Mat.: 139.081-3 Qq.: 4º - 16.06.15 a 10.08.20 Requerimento; Nome: LEIDIANE CARNEIRO PRAXEDES Mat.: 1.662300-2 Qq.: 2º - 24.12.18 a 25.12.23 Requerimento; Nome: LILIANE FERREIRA MARTINS DE MELO Mat.: 1.689053-1 Qq.: 1º - 04.01.19 a 02.01.24 Requerimento; Nome: LILIANNE DOS SANTOS FERREIRA Mat.: 1.662018-6 Qq.: 2º - 19.12.18 a

17.12.23 Requerimento; Nome: LINDAMACIA LIMA DE JESUS ANANIAS Mat.: 1.661324-4 Qq.: 2º - 26.12.18 a 25.12.23 Requerimento; Nome: LUCIMAR DE SOUSA RIBEIRO MENDES Mat.: 1.662023-2 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: LUZIA NUNES DE BRITO Mat.: 1.662234-0 Qq.: 2º - 19.12.18 a 27.12.23 Requerimento; Nome: MARCIA GARCIA MADDOZ Mat.: 1.662001-1 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA Mat.: 146.737-9 Qq.: 4º - 18.11.18 a 15.12.23 Requerimento; Nome: MARIA DE FATIMA PACHECO ZICA Mat.: 173.710-4 Qq.: 3º - 11.01.19 a 09.01.24 Requerimento; Nome: MARIA EMILIA PEREIRA DA COSTA Mat.: 1.662244-8 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: MARIA NUBIA FERREIRA BRANDAO Mat.: 1.436152-3 Qq.: 2º - 28.11.16 a 30.12.21 Requerimento; Nome: MIRAILDE DE SOUZA CHAVES Mat.: 1.662017-8 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: PATRICIA RODRIGUES DE BARROS Mat.: 1.662312-6 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: PRISCILA DE ALMEIDA COSTA Mat.: 189.117-0 Qq.: 2º - 17.05.15 a 14.05.20 Requerimento; Nome: REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA Mat.: 1.658452-X Qq.: 2º - 05.06.18 a 06.08.23 Requerimento; Nome: REGINALDO CARVALHO DA SILVA Mat.: 1.659061-9 Qq.: 2º - 30.06.18 a 28.06.23 Requerimento; Nome: REJANE SANTOS MENDES Mat.: 1.660729-5 Qq.: 2º - 17.10.18 a 15.10.23 Requerimento; Nome: SIRLENE COSTA FREIRE Mat.: 1.688991-6 Qq.: 1º - 19.12.18 a 08.01.24 Requerimento; Nome: VINICIUS CELENTE LORCA Mat.: 1.688613-5 Qq.: 1º - 14.11.18 a 15.12.23 Requerimento; Nome: VIVIANE CINTIA RODRIGUES SEVERO Mat.: 1.661891-2 Qq.: 2º - 19.12.18 a 22.12.23 Requerimento; Nome: WELTA ROSANGELA DA SILVA Mat.: 1.662267-7 Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS Mat.: 146.908-8 Qq.: 4º - 01.11.18 a 03.11.23 Proc.: 277.001384/2008;

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 03 de Dezembro de 2014, publicada no DODF Nº 262, 16 de dezembro de 2014, página 49, ONDE SE LÊ: Nome: DORALICE VIEIRA DE CARVALHO, matrícula: 172.726-5, , Qq.: 1º 13.11.08 a 12.12.13, Requerimento. LEIA-SE DORALICE VIEIRA DE CARVALHO, matrícula: 172.726-5, , Qq.: 1º 13.11.08 a 11.11.13, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00075825/2024-40, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidora KECIA XAVIER DE LACERDA, matrícula nº 01467204, SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, Qq.: 4º - 18/10/2018 a 16/10/2023, Processo 00060-00247272/2019-76.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor MARCO AURELIO RIBEIRO BORGES, matrícula nº 14422298, SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.: 1º - 06/09/2011 a 05/09/2016, Processo 00060-00029008/2024-10.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor MARCO AURELIO RIBEIRO BORGES, matrícula nº 14422298, SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.: 2º - 06/09/2016 a 06/09/2021, Processo 00060-00029008/2024-10.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidora ANGELITA CAMPOS BANDEIRA, matrícula nº 14318431, SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM, Qq.: 2º - 18/06/2017 a 16/09/2022, Processo 00060-00390170/2018-99.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 90, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2024, ONDE SE LÊ: "...VIVIANE OLIVEIRA TELES DOS SANTOS, matrícula 1711592-2 (12º membro) e LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1443030-4 (13º membro)...", LEIA-SE: "...VIVIANE OLIVEIRA TELES DOS SANTOS, matrícula 1711592-2 (12º membro), LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1443030-4 (13º membro) e DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA, matrícula 16622650 (14º membro)...".

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EULA JAVYS GOMES DE LIMA - Matr. 0142209-X, Técnico Administrativo, Classe/Padrão TS-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/02/2024, conforme processo 00060-00055528/2024-88.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024  
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:  
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor IRANILTA TEIXEIRA DA SILVA - Matr.0145389-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão TM-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/01/2024, conforme processo 00060-00475740/2019-09.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024  
O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005; c/c o art. 74, inciso III, da Instrução FEPECS nº 04, de 21/6/2002; da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020 (DODF nº 218, de 18/11/2020), e em observância ao art. 51, caput, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o disposto no Edital FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, publicado no DODF nº 129, de 12/07/2022, pág. 95, Processo Sei-GDF nº 00064-00000206/2018-41 e 00064-00003338/2022-19, resolve:  
Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Ordem de Serviço nº 77, de 24/10/2022, publicada no DODF nº 202, de 26/10/2022, pág. 35, que constituiu a Comissão Técnica de Credenciamento – CTC, responsável pela análise documental do Edital de Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços Profissionais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – ELIZIANE BRANDÃO LEITE, matrícula 027.3465-6 - TITULAR e VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula nº 0278974-4 - SUPLENTE." (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMÍLCAR BARBOSA CINTRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor HÉRCULES DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula 226.634-2, para participar do evento CIO Brasil GOV, no período de 22 a 26 de maio de 2024, no Costão do Santinho - Florianópolis/SC, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00008451/2024-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA CUNHA ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.707-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007710, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00310108/2023-14.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, JOÃO BATISTA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 221.102-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007366, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005410/2024-34.

DESIGNAR SUZETE BEZERRA VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.030-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007366, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005410/2024-34.

DESIGNAR JOÃO BATISTA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 221.102-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo

FGE-02, SIGRH 52009518, de Supervisor, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003052/2024-25.

DESIGNAR JOELMA SILVEIRA DE AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.739-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008550, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005541/2024-11.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 84, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2024, o ato que DESIGNOU RENATA SANTANA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.384-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008550, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005541/2024-11.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:  
JUESLEY CORDEIRO E SILVA, matrícula 253.239-5, para substituir ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Processo Administrativo Disciplinar, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 14 a 23/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00015354/2024-46.

VALDIVIA DE LIMA PIRES EGLER, matrícula 44.963-6, para substituir CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO, matrícula 210.929-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00010689/2024-78.

DIONE DE SOUZA SILVA, matrícula 203.831-5, para substituir ELIZIANE COSTA SANTOS, matrícula 219.666-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 16/01/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00015270/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSILENE DORNELAS ROSA, matrícula nº 201.665-6, executora suplente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 39/2022, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO, objeto do processo nº 00080-00237480/2021-15.

Art. 2º Designar ARLETE MARTINS BORGES NEVES, matrícula nº 212.365-7, lotada na Escola Classe 03 da Estrutural, executora suplente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 39/2022, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO, objeto do processo nº 00080-00237480/2021-15.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR ADVINA ANA DE JESUS SALGADO, matrícula nº 49.136-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela

Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00017893/2023-19.

APOSENTAR FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.709-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00035028/2023-54.

APOSENTAR FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 216.630-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00035026/2023-65.

APOSENTAR LUDMILLA CHAVES DE AMORIM, matrícula 211.508-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00032743/2023-35.

APOSENTAR RACHEL CAROLINA CARMY CANTUÁRIA, matrícula 208.623-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00011068/2023-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ABIGAIL ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 200.788-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00048479/2023-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALEXANDRE SANTA ROSA, matrícula 49.751-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00057801/2023-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA DAYSE MORAES DA SILVA, matrícula 25.304-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00160300/2022-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA RITA VIEIRA, matrícula 204.455-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00050697/2023-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA VERONEIDE GOMES DE OLINDA MARTINS, matrícula 49.483-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00170360/2023-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARCHIMEDES GUIMARAES DE CASTRO, matrícula 46.273-X no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - MEDICINA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00040-00035371/2022-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA CRISTINA GADELHA DA SILVA, matrícula 26.996-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00156222/2023-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a DINALVA APARECIDA DA SILVA GUEDES, matrícula 32.106-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00234424/2023-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a DÓRIS RODRIGUES SOUSA, matrícula 32.091-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00154006/2023-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 214.575-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00267207/2023-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISAMAR PINTO MORAES, matrícula nº 27.295-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00208144/2023-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISSÔNIA RIBEIRO PEREIRA GOMES, matrícula 32.340-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00216572/2021-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESPEDITA MARIA DA SILVA, matrícula 31.209-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 41, de 31 de dezembro de 2003 e 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013. Processo SEI nº 00080-00253034/2023-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DANTAS REGO, matrícula 26.338-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00048499/2021-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PAULO BATISTA DA SILVA, matrícula 68.385-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00210214/2020-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEORGINA FRANCISCA DE SOUZA LOPES, matrícula 30.007-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00049398/2023-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACI FERNANDES GONTIJO, matrícula 20.479-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00095376/2023-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANA CECILIA NUNES SIQUEIRA, matrícula 46.196-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00205753/2018-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a KELMA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 39.688-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00273653/2023-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEDA PEREIRA LINS, matrícula 37.450-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00039463/2023-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONILCE PEREIRA GARCIA, matrícula 219.276-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00110413/2022-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIA RAQUEL COELHO SOUZA, matrícula 29.589-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00224645/2022-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA SILVA, matrícula nº 28.844-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00251639/2023-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BETÂNIA DOMINGUES DOURADO, matrícula nº 48.525-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00080-00104881/2019-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 41.316-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00114063/2022-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA DA SILVA, matrícula 27.756-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00190313/2023-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA RABELO FONTINELLE, matrícula 44.629-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00080-00088939/2023-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOLORES SOUSA DA SILVA E SILVA, matrícula 47.742-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00297891/2023-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EUGENIA MONTEIRO, matrícula 30.595-2, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00194987/2023-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IRIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 20.819-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00003597/2024-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PIEDADE DE JESUS, matrícula 20.730-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00110819/2023-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ROSA MATOS THOMAZ FERREIRA, matrícula 65.579-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00176057/2023-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE NOBRE GARCIA, matrícula 30.241-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00250802/2023-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA GOMES DE LIMA, matrícula 22.268-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00296547/2023-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a ONETE CARDOSO CARVALHO DA SILVA, matrícula 35.286-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00231346/2022-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CÁSSIA GOMES RIOS DE OLIVEIRA, matrícula 26.693-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00121605/2020-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA APARECIDA COLETTI CAVICCHIOLI, matrícula 32.085-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00088556/2022-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANTANA MOREIRA LUSTOSA, matrícula 49.115-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00293427/2023-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a SERGIO CUSTÓDIO BARBOSA, matrícula 27.379-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00303761/2023-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUSANE DOS SANTOS JANUÁRIO, matrícula 27.380-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00028242/2023-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a TATIANA FERNANDES DE MORAES DE ALMEIDA, matrícula 47.769-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00137863/2023-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a ULISSES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 66.672-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00108038/2023-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA DE OLIVEIRA E SOUSA, matrícula 37.186-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00299725/2023-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA ALVES MOREIRA, matrícula 201.583-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00113551/2023-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a WENYA KARLA ROSA GOULART, matrícula 21.128-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00131165/2023-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZULEIDE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 20.572-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00116428/2021-18.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 29, de 22 de janeiro de 2024, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 23 de janeiro de 2024, páginas 27 e 28, o ato que concedeu aposentadoria a ELZIO WILTON DE CAMPOS, matrícula 33.251-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir a matrícula do servidor para onde se lê: 33.251-5, LEIA-SE: 33.251-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00080-00099182/2023-74.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 34, de 25 de janeiro de 2024, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 19 de 26 de janeiro de 2024, páginas. 24 e 25, o ato que concedeu aposentadoria a DOMINGOS LUIZ DA SILVA, matrícula 68.426-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, e parágrafo único da Emenda Constitucional, nº 47, de 06 de julho de 2005, a fim de incluir os termos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e considerá-lo aposentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00080-00271895/2023-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 34, de 25 de janeiro de 2024, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 19, de 26 de janeiro de 2024, Páginas 24 e 25, o ato que concedeu aposentadoria a ADRIANA TELLES DE SOUZA, matrícula 44.361-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la aposentada nos termos do nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00080-00292342/2023-52.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 48, de 02 de fevereiro de 2024, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, páginas 36 a 38, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 47.111-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nº do processo de aposentadoria para, onde SE LÊ: 00080-0015003/2022-71, LEIA-SE: 00080-00153003/2022-71, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00080-00153003/2022-71.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 21.235-0, VERA LUCIA DE JESUS, 00080-00193584/2023-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/10/2023; 21.479-5, JOSE DA CONCEICAO SOUZA, 00080-00053343/2022-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2023; 21.862-6, ANICLAUDIA ROSA DE ARAUJO, 00080-00249358/2023-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2024; 22.737-4, OSMAR SOARES DE MELO, 00080-00012726/2024-82, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/01/2024; 22.646-7, ADRIANA GONCALVES BONIFACIO, 00080-00203524/2023-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2024; 22.634-3, DENISE FERREIRA DE BRITES, 00080-00247963/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2024; 22.690-4, VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS, 00080-00226872/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/02/2024; 22.740-4, MARIA DE FATIMA RICARTE DE SOUZA, 00080-00250044/2023-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2024; 22.623-8, MARIA DO SOCORRO NUNES, 00080-00251507/2023-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2024; 22.764-1, MARIA EDILEUZA CUNHA DE OLIVEIRA, 00080-00251551/2023-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2024; 22.765-X, GILDA FERREIRA DA CRUZ, 00080-00251555/2023-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2024; 22.770-6, DARCI PEREIRA DE ALMEIDA, 00080-00251477/2023-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2024; 22.771-4, MARIA JOSE BATISTA, 00080-00251509/2023-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2024; 22.776-5, CLAUDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00080-00251511/2023-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2024; 22.778-1, MARIA DIOMAR DOS SANTOS, 00080-00251496/2023-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2024; 22.787-0, IRACI RODRIGUES SILVA ALVES DE ABREU, 00080-00251557/2023-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2024; 22.792-7, MARIA DAS GRACAS PINHEIRO, 00080-00251558/2023-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2024; 22.826-5, DEZUITA VAZ MENDES SILVA, 00080-00255111/2023-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2024; 22.866-4, NILZA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 00080-00255114/2023-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2024; 22.795-1, VERA SONIA GRISOSTOMO, 00080-00255264/2023-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa

do Brasil, a contar de 16/02/2024; 22.898-2, JUDITE CORREIA NASCIMENTO, 00080-00256026/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2024; 22.104-X, HOMERO GOMES GONCALVES, 00080-00004084/2024-48, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/02/2024; 23.241-6, NEURIVAN GUEDES DA SILVA, 00080-00224201/2023-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2024; 25.304-9, ANA DAYSE MORAES DA SILVA, 00080-00005109/2023-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2023; 25.050-3, GEORGIA DA SILVA PINTO ALVES, 00080-00118948/2023-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/06/2023 a 20/08/2023; 25.306-5, DANYELLA SAMPAIO DANTAS, 00080-00178884/2023-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2023 a 02/10/2023; 25.888-1, MAURICEA DOS SANTOS DE MORAIS ROCHA, 00080-00247900/2023-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 26.529-2, LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA, 00080-00254082/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2024; 26.096-7, JAILMA VICENTE DA SILVA, 00080-00220367/2023-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2024; 27.615-4, LUCIENE LEITE NERES CALANDRINE, 00080-00061837/2023-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2023; 27.713-4, MARIA AFONSA DA SILVA, 00080-00308653/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2024; 28.078-X, JOANA DARC VIEIRA DE OLIVEIRA, 00080-00256089/2023-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2024; 28.726-1, EDSON PEREIRA DA SILVA, 00080-00004085/2024-92, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/02/2024; 29.326-1, MARIA DAS NEVES DE LIMA SOUZA, 00080-00251583/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/02/2024; 30.833-1, NEIDE FERNANDES RICARDO, 00080-00251466/2023-88, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/02/2024; 30.241-4, MARLENE NOBRE GARCIA, 00080-00250800/2023-86, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/02/2024; 30.515-4, ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS DO CARMO, 00080-00255993/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2024; 30.609-6, SANDRIMAR FONCECA DE LIMA CARDOSO, 00080-00004119/2024-49, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2023; 31.870-1, MEIGUE VARGAS MACHADO, 00080-00186609/2023-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/10/2023; 31.144-8, ANTONIO JOSE DE SOUZA, 00080-00007058/2024-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/12/2023; 31.146-4, REGINA CELIA DOREA DOS SANTOS CARDOSO, 00080-00204994/2021-86, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/02/2024; 31.031-X, MIRALVA MENDES DOS SANTOS, 00080-00003047/2024-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2024; 32.532-5, CELIA MARIA MACEDO DE CAMARGO, 00020-00057741/2023-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2016 a 09/07/2017; 32.089-7, IRIS MARLEI LOPES DOS REIS, 00080-00256058/2023-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2024; 35.375-2, ROSSANA AZEVEDO LARROYD, 00020-00071694/2023-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2020 a 13/01/2020; 35.178-4, MARIA ALVES DO NASCIMENTO, 00020-00072062/2023-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2020 a 06/08/2020; 35.186-5, CLAUDIA RICARDA DA SILVA FARIAS, 00080-00180982/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2024; 36.358-8, RAQUEL ANDRE DE MELLO, 00080-00171141/2023-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2024; 37.317-6, ELIS MARCIA MARQUES CAETANO DOS SANTO, 00080-00187748/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2023; 37.598-5, MARIA REGINA DIAS PEREIRA CARDOSO, 00080-00107681/2023-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/11/2023; 37.730-9, CARMENCITA DE JESUS OLIVEIRA, 00080-00203259/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2023; 37.677-9, VANDELICE FERREIRA GUEDES, 00080-00217676/2023-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/12/2023; 38.164-0, ALEIRES ALVES AMORIM DA CRUZ, 00020-00072083/2023-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/08/2020 a 26/08/2020; 38.811-4, SIMONE ANGELICA ALVES PASSOS, 00080-00172210/2023-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2023; 38.969-2, ARIADNE RODRIGUES BORGES FERREIRA BARBOSA, 00080-00233739/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/01/2024; 38.250-7, ROSENILDA FERREIRA RIBEIRO, 00080-00006170/2024-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da

República Federativa do Brasil, a contar de 13/02/2024; 38.149-7, ELENY MARIA DE SOUZA, 00080-00256027/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2024; 38.050-4, MEIRE DE SOUSA BASTOS, 00080-00254096/2023-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2024; 38.476-3, LILIAN DE ALENCAR, 00080-00218109/2023-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2024; 39.539-0, MARIA MARLENE CAVALCANTE DOS SANTOS, 00020-00072668/2023-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/03/2021 a 04/04/2021; 39.214-6, ADRIANA HELENA TEIXEIRA RIBEIRO, 00020-00000624/2024-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2021 a 22/11/2021; 39.181-6, PATRICIA NARA DE OLIVEIRA, 00080-00247906/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/01/2024; 39.821-7, CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA, 00080-00128956/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2024; 40.493-4, HILDENE MOREIRA MATOS DO LAGO, 00080-00095424/2022-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2024; 44.681-5, MARTA LUIZA SILVA MELO, 00080-00222412/2022-24, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/01/2024; 45.075-8, RENATA AZAMBUJA DE OLIVEIRA, 00080-00254797/2023-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2024; 46.461-9, ANA KARLA DE ANDRADE MAIA, 00080-00261330/2023-86, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/01/2024; 47.795-8, LAIS SAMPAIO MOURA, 00080-00015661/2023-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/03/2023; 47.692-7, ALESSANDRA AMARAL OTTONI LEITE, 00080-00071892/2022-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2024; 47.120-8, FABIO FARIA GACHET, 00080-00134197/2022-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/02/2024; 48.147-5, DORALICE SOUZA LIMA, 00020-00061026/2023-54, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/07/2018 a 23/08/2018; 48.877-1, IARA DA CONCEICAO DIAS, 00080-00187581/2023-91, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/02/2024; 48.135-1, LEIA CRISTINA RODRIGUES, 00080-00178260/2021-34, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/02/2024; 48.094-0, FRANCISCO BATISTA DE LUCENA, 00080-00250193/2023-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2024; 48.143-2, MARTHA SUELY GARCIA GUERRA, 00080-00094820/2023-61, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/02/2024; 49.445-3, JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM, 00080-00136274/2023-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/05/2023; 49.139-X, ROSIMAR BARBOSA DE ARAUJO, 00080-00250045/2023-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2024; 49.708-8, LUCIENE CLAUDIA DORNELAS DE SOUZA, 00080-00253095/2023-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2024; 64.703-9, MARIA DE FATIMA GONCALVES, 00020-00010604/2023-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2019 a 07/04/2019; 65.694-1, DENISE VALADARES DE CARVALHO, 00020-00072079/2023-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/01/2020 a 27/01/2020; 68.842-8, SANDRA SOUSA DOS SANTOS, 00020-00072032/2023-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/08/2020 a 25/10/2020; 200.865-3, GUILHERME JOSE DE CARVALHO, 00080-00018181/2024-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/01/2024; 201.329-0, CLAUDINEA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, 00080-00251948/2023-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2024; 202.428-4, MARCOS ANTONIO FERREIRA GOMES, 00080-00145892/2023-83, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 01/11/2023; 203.700-9, GEVANI MARIA DA SILVA, 00020-00005386/2024-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2021 a 10/03/2022; 205.833-2, JOSENEIDE MOREIRA DE SOUSA, 00080-00249414/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/02/2024; 205.646-1, WANDERLEIA CARRIJO DA SILVA OCHIAI, 00080-00194103/2023-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2024; 207.954-2, OSVALDO DOROTÊU DELMONDES, 00020-00071503/2023-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/10/2021 a 23/02/2022; 220.603-X, IRACEMA MARIA MENEZES BONFIM CORREA, 00080-00158621/2021-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2023; 222.946-3, ITAMARA PEREIRA LIMA DE MOURA, 00080-00198466/2023-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2023; 400.089-7, ADRIANA MAGALHAES FERREIRA, 00080-00154370/2023-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2023.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 237, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023, o ato que concedeu o abono de permanência a servidor(a) MIRNA FRANCA DA SILVA DE ARAUJO. ONDE SE LÊ: "...a contar de 14/11/2021..." , LEIA-SE: "...no período de 14/11/2023 a 21/09/2023..." .

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 221, terça-feira, 28 de novembro de 2023, o ato que concedeu o abono de permanência a servidor(a) ELIEGE MARIA DE MOURA. ONDE SE LÊ: "...a contar de 14/06/2023 a 23/10/2023..." , LEIA-SE: "...a contar de 14/06/2023 a 09/11/2023..." .

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).36.511-4, ANA PAULA BRAGA REIS, 082.017553/1999, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 26/03/1993 a 01/12/1993, 11/08/1994 a 22/12/1994, 20/02/1995 a 23/03/1995, 06/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 29/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 31/05/1996, 03/06/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 18/11/1997 a 18/11/1997, 923 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 203.051-9, FÁTIMA AFRODITE DE ALENCAR PAULINO, 00080-00291505/2023-80, INSS, Dourados/MS, Diversos, 09/10/1986 a 01/03/1988, 01/09/1988 a 31/10/1988, 01/09/1989 a 19/10/1989, 20/10/1989 a 31/12/1989, 15/01/1990 a 26/03/1990, 19/04/1991 a 02/05/1991, 10/06/1991 a 15/02/1993, 01/09/1993 a 06/10/1993, 06/12/1993 a 01/07/1994, 11/07/1994 a 10/03/1995, 02/01/1996 a 22/07/1996, 03/03/1998 a 31/07/1998, 18/08/1998 a 03/11/1998, 2.314 dias para aposentadoria; 203.051-9, FÁTIMA AFRODITE DE ALENCAR PAULINO, 00080-00291505/2023-80, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 20/04/1999 a 23/12/1999, 248 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 210.977-8, ELISÂNGELA APARECIDA DANTAS, 00080-00022379/2024-04, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/03/1991 a 12/04/1995, 1.504 dias para aposentadoria; 241.275-6, ENEIAS ARAGÃO, 00080-00254273/2023-89, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 16/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 20/07/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 912 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.806-2, SUMAIA VALENTIM DIAS ALVARENGA, 00080-00021919/2024-24, INSS, Caiaponia/GO, Diversos, 02/01/1995 a 02/04/1996, 01/08/1996 a 31/05/1998, 1.126 dias para aposentadoria; 244.645-6, LUCAS TOMAZ DE JESUS DOS SANTOS, 00080-00021059/2024-29, INSS (SEEDF), Castanhal/PA, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 10/09/2019, 836 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 244.265-6, SILVIA REGINA DE CARVALHO ROCHA, 00080-00293141/2023-72, INSS (SEPI), Brasília/DF, Professor, 03/03/1997 a 31/07/1999, 881 dias para aposentadoria; 244.265-6, SILVIA REGINA DE CARVALHO ROCHA, 00080-00293141/2023-72, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/2004 a 14/07/2004, 44 dias para aposentadoria; 244.265-6, SILVIA REGINA DE CARVALHO ROCHA, 00080-00293141/2023-72, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 02/05/2005 a 24/12/2005, 29/03/2006 a 20/12/2006, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 27/07/2009, 01/09/2009 a 17/09/2009, 23/10/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 14/06/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 30/06/2020, 3.504 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.071-8, JEAN CELIO DA SILVA FERREIRA, 00080-00135257/2023-98, INSS (SEEDF), Boa Vista/RR, Professor, 01/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 01/05/2018 a 07/12/2018, 01/04/2019 a 19/12/2019, 1.090 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.265-6, SILVIA REGINA DE CARVALHO ROCHA, 00080-00293141/2023-72, INSS (SEPI), Brasília/DF, Professor, 03/03/1997 a 31/07/1999, 881 dias para aposentadoria; 246.265-6, SILVIA REGINA DE CARVALHO ROCHA, 00080-00293141/2023-72, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/2004 a 14/07/2004, 44 dias para aposentadoria; 246.265-6, SILVIA REGINA DE CARVALHO ROCHA, 00080-00293141/2023-72, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 02/05/2005 a 24/12/2005, 29/03/2006 a 20/12/2006, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 27/07/2009, 01/09/2009 a 17/09/2009, 23/10/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 14/06/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 30/06/2020, 3.504 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 248.229-0, MARIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00221482/2023-46, INSS, Londrina/PR, Não Declarado, 08/03/1995 a 05/06/1995, 01/01/2000 a 09/08/2000, 01/03/2001 a 11/09/2004, 03/01/2005 a 30/06/2009, 01/07/2009 a 20/05/2011, 23/05/2011 a 25/10/2011, 18/01/2012 a 23/03/2015, 24/03/2015 a 07/08/2016, 08/08/2016 a 28/10/2016, 5.834 dias para aposentadoria;RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21/11/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria

de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 28/11/2008, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELAÚDIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 27.081-4, processo nº 080.034822/2008, ONDE SE LÊ: "01/04/1993 a 01/07/1993, 16/03/1994 a 16/05/1994, 07/06/1994 a 30/11/1994, 24/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1992, 465 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "01/04/1993 a 01/07/1993, 16/03/1994 a 16/05/1994, 17/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 30/11/1994, 24/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1992, 486 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDVANIA ALVES VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 28.424-6, processo nº 462.001210/2014, ONDE SE LÊ: "844 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "844 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/12/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 20/12/2023, página 53, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 206.786-2, processo nº 00080-00240739/2023-69, ONDE SE LÊ: "01/08/1998 a 18/12/1998, 140 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.966 dias para efeito de aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 03/08/2022, página 53, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEUBER CORREIA ROCHA JUNIOR, matrícula 209.627-7, processo nº 00080-00157763/2020-95, ONDE SE LÊ: "214 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "214 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 24/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA CELIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 222.862-9, processo nº 080.000958/2017, ONDE SE LÊ: "630 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "630 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 23/11/2017, página 06, que concedeu averbação de tempo de serviço a DARLAN QUINTA DE BRITO, matrícula 226.325-4, processo nº 467.001654/2017, ONDE SE LÊ: "357 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "357 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/12/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 20/12/2023, página 53, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 228.965-2, processo nº 00080-00273952/2023-57, ONDE SE LÊ: "14/07/1995 a 06/09/1995, 02/04/1998 a 20/08/1998, 01/09/1998 a 02/02/1999, 27/11/2000 a 24/04/2001, 02/05/2001 a 30/06/2001, 06/06/2003 a 19/07/2003, 21/07/2003 a 26/12/2003, 763 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "14/07/1995 a 06/09/1996, 02/04/1998 a 20/08/1998, 01/09/1998 a 02/02/1999, 27/11/2000 a 24/04/2001, 02/05/2001 a 30/06/2001, 06/06/2003 a 19/07/2003, 21/07/2003 a 26/12/2003, 1.129 dias para aposentadoria."

RETIFICAR a Portaria de 16/12/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 264, de 18/12/2014, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 228.494-4, processo nº 080.010337/2014, ONDE SE LÊ: "1.664 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.664 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/03/2016, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 30/03/2016, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a TAYANE DOS ANJOS FERREIRA, matrícula 230.913-0, processo nº 080.009562/2015, ONDE SE LÊ: "11/03/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 18/06/2012, 29/05/2013 a 19/12/2013, 614 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "11/03/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 18/06/2012, 29/05/2013 a 19/12/2013, 614 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 08/07/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA PAZ JOSETTI FUENZALIDA, matrícula 230.648-4, processo nº 080.004289/2017, ONDE SE LÊ: "739 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "739 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 23, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LEDA DE LOURDES BENEVIDES DA SILVA SANTOS, matrícula 234.016-X, processo nº 00080-00220616/2019-25, ONDE SE LÊ: "2.143 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.143 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2019, página 26, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIANE GOMES LACERDA, matrícula 235.088-2, processo nº 00080-00152476/2019-55, ONDE SE LÊ: "1.114 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.114 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/09/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2021, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a JEAN MAGALI CARSOZO MENDES DE FARIA, matrícula 237.770-5, processo nº 00080-00140576/2021-53, ONDE SE LÊ: "2.967 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.967 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/07/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2021, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a KELLY REGINA RODRIGUES, matrícula 239.212-7, processo nº 00080-00075802/2021-18, ONDE SE LÊ: "1.559 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.559 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, página 87, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCY MOREIRA LORES SANTOS, matrícula 239.808-7, processo nº 00080-00082374/2019-65, ONDE SE LÊ: "194 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "194 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/05/20219, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 92, de 17/05/2019, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCY MOREIRA LORES SANTOS, matrícula 239.808-7, processo nº 00080-00082374/2019-65, ONDE SE LÊ: "1.607 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.910 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/06/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 29/06/2020, página 62, que concedeu averbação de tempo de serviço a FABIOLA DE OLIVEIRA PORTELA, matrícula 239.378-6, processo nº 00080-00227785/2019-96, ONDE SE LÊ: "338 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "338 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 24/07/2020, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a JULIANE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 239.827-3, processo nº 00080-00131592/2020-74, ONDE SE LÊ: "1.510 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.510 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/05/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 99, de 27/05/2020, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLAUCIA PENHA DE CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 239.824-9, processo nº 00080-00083223/2020-68, ONDE SE LÊ: "2.828 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.828 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2019, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUSAN SILVA RUFINO, matrícula 239.418-9, processo nº 00080-00154809/2019-81, ONDE SE LÊ: "324 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "324 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05/06/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2019, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a HEMILLY DO NASCIMENTO PINHO SILVA, matrícula 239.187-2, processo nº 00080-00068953/2019-03, ONDE SE LÊ: "2.215 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.215 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/11/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 204, de 31/10/2022, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISTELA DE MORAIS ARAÚJO, matrícula 240.688-8, processo nº 00080-00055322/2022-11, ONDE SE LÊ: "472 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "472 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/09/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2021, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a SABRINA CALDAS XAVIER, matrícula 241.460-0, processo nº 00080-00141877/2021-02, ONDE SE LÊ: "2.348 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.348 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23/12/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 240, de 24/12/2021, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a FABRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 241.446-5, processo nº 00080-00226976/2021-55, ONDE SE LÊ: "903 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "903 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/09/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 167, de 02/09/2022, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a BETÂNIA TARGINO FERREIRA, matrícula 241.204-7, processo nº 00080-00190428/2022-61, ONDE SE LÊ: "3.201 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "3.201 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARINA CABRAL MOREIRA, matrícula 241.052-4, processo nº 00080-00178241/2023-70, ONDE SE LÊ: "1.091 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.091 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 24/07/2020, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a ENEIAS ARAGÃO, matrícula 241.275-6, processo nº 00080-00123317/2020-87, ONDE SE LÊ: "22/11/1999 a 22/01/2007, 23/02/2015 a 31/07/2015, 2.278 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "22/11/1999 a 22/01/2007, 23/02/2015 a 15/03/2015, 2.640 dias para aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 24/07/2020, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a ENEIAS ARAGÃO, matrícula 241.275-6, processo nº 00080-00123317/2020-87, ONDE SE LÊ: "03/08/2015 a 29/07/2018, 1.092 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "29/12/2015 a 28/02/2016, 29/12/2016 a 19/07/2017, 22/12/2017 a 14/02/2018, 320 dias para aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/07/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a JANAÍNA MARQUES FERREIRA NUNES, matrícula 242.977-2, processo nº 00080-00094392/2023-76, ONDE SE LÊ: "1.967 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.967 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/07/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 140, de 26/07/2023, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a SORAIA RODRIGUES PESSOA, matrícula 242.975-6, processo nº 00080-00154719/2023-76, ONDE SE LÊ: "313 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "313 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 05/04/2021, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a DELVANDA DA SILVA LIMA, matrícula 243.892-5, processo nº 00080-00208095/2019-38, ONDE SE LÊ: "01/09/2010 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 12/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 12/03/2015 a 30/04/2015, 18/03/2015 a 01/06/2019, 3.008 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "01/09/2010 a 09/02/2011, 12/03/2015 a 30/04/2015, 18/03/2015 a 09/02/2017, 01/01/2018 a 14/02/2018, 21/12/2018 a 10/02/2019, 01/06/2019 a 01/06/2019, 1.005 dias para aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 05/04/2021, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a DELVANDA DA SILVA LIMA, matrícula 243.892-5, processo nº 00080-00208095/2019-38, ONDE SE LÊ: "01/09/2010 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 12/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 12/03/2015 a 30/04/2015, 18/03/2015 a 01/06/2019, 3.008 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 31/05/2019, 2.003 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 05/04/2021, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a DELVANDA DA SILVA LIMA, matrícula 243.892-5, processo nº 00080-00208095/2019-38, ONDE SE LÊ: "22/07/1997 a 01/06/1998, 13/10/1998 a 30/11/2001, 01/07/2002 a 10/07/2006, 11/07/2006 a 26/04/2008, 15/05/2008 a 31/10/2008, 11/11/2008 a 30/06/2009, 22/07/2009 a 22/07/2009, 3.990 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "22/07/1997 a 01/06/1998, 13/10/1998 a 30/11/2001, 01/07/2002 a 10/07/2006, 11/07/2006 a 26/04/2008, 15/05/2008 a 31/10/2008, 11/11/2008 a 30/06/2009, 3.989 dias para aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/08/2007, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 157, de 15/08/2007, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCELINA AUGUSTO MACHADO DE BRITO, matrícula 300.926-2, processo nº 080.031475/2007, ONDE SE LÊ: "430 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "430 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 12/03/2014, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 53, de 14/03/2014, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO, matrícula 27.026-1, processo nº 463.000084/2014, ONDE SE LÊ: "15/03/1994 a 22/12/1994, 22/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 29/06/1995, 410 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "15/03/1994 a 22/12/1994, 22/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 29/06/1995, 411 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/07/2021, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 146, de 31/07/2021, página 17, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSANA MARISA DE CASTRO, matrícula 31.289-4, processo nº 080007148/2001, ONDE SE LÊ: "247 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "767 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06/07/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a CINTHYA MARILIA PEREIRA DE ANDRADE DOS PASSOS, matrícula 34.149-5, processo nº

462.000515/2016, ONDE SE LÊ: "969 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "969 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/09/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSMIEL ALVES DA SILVA, matrícula 31.500-1, processo nº 00080-00168805/2019-80, ONDE SE LÊ: "232 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "232 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/11/2000, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 59, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSMIEL ALVES DA SILVA, matrícula 31.500-1, processo nº 00080-00168805/2019-80, ONDE SE LÊ: "693 dias para aposentadoria. ONDE SE LÊ: 140 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "833 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 84, de 06/05/2022, página 63, que retificou a averbação de tempo de serviço de MAILENE DE OLIVEIRA BUONAFINA FERRAZ, matrícula 203.792-0, processo nº 473-000755/2014, ONDE SE LÊ: "16/09/1996 a 08/10/1996, 09/10/1996 a 07/11/1996, 09/11/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 31/05/1997, 01/06/1997 a 04/07/1997, 05/07/1997 a 06/10/1997, 07/10/1997 a 29/11/1997, 10/03/1998 a 15/12/1998, 625 dias para aposentadoria; e adicional por tempo de serviço; 16/12/1998 a 31/12/1998, 16/09/1999 a 30/11/1999, 11/04/2000 a 21/12/2000, 347 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "16/09/1996 a 08/10/1996, 09/10/1996 a 07/11/1996, 09/11/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 31/05/1997, 01/06/1997 a 04/07/1997, 05/07/1997 a 06/10/1997, 07/10/1997 a 29/11/1997, 10/03/1998 a 15/12/1998, 16/12/1998 a 31/12/1998, 16/09/1999 a 30/11/1999, 11/04/2000 a 21/12/2000, 972 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.757 dias para efeito de aposentadoria de PAULA MOURA DA SILVA, matrícula 222.617-0, processo nº 00080-00001910/2024-05, averbado conforme publicação no DODF nº 19, de 26/01/2024, página 26, referente ao(s) período(s) de 11/04/1997 a 19/04/2010.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.981 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de WILAME BARREIRA LUSTOSA, matrícula nº 31.546-X, processo nº 082.005325/1997, averbado conforme publicação no DODF nº 251, de 30/12/1997, página 10.971, referente ao(s) período(s) de 08/10/1991 a 10/03/1997.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 373 dias para efeito de aposentadoria de NAYARA LÚCIA GALVÃO COSTA, matrícula 239.441-3, Processo SEI nº 00080-00155022/2021-51, averbado conforme publicação no DODF nº 58, de 25/03/2022, página 32, referente ao(s) período(s) de 14/02/2005 a 21/02/2006.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora GISELE BARBOSA DE JESUS, matrícula nº 227.243-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2026, conforme Processo SEI nº 00080-00230697/2019-71.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RANILCE MASCARENHAS GUIMARAES IOSIF, matrícula nº 33.845-1, ocupante do cargo de Pedagogo – Orientador Educacional, pelo período de 04/02/2024 a 03/02/2027, conforme Processo SEI nº 00080-0002266/2024-09.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RAQUEL GUEDES AIRES DA SILVA, matrícula nº 209.485-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, pelo período de 09/02/2024 a 09/11/2024, conforme processo nº 00080-00055678/2023-36.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 24, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024, página 43, o ato que autorizou a Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro, à servidora, RACHEL DE ARRUDA BOTELHO matrícula nº 202.579-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06/02/2024, pelo prazo de até cinco anos...", LEIA-SE: "...a contar de 07/02/2024, pelo prazo de até cinco anos...", conforme processo SEI nº 00080-00296159/2023-26..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora MONICA ARAUJO MOREIRA, matrícula nº 216.266-0, ocupante do Cargo de Orientadora Educacional, a partir de 22/01/2024, Processo nº 00080-00142352/2023-48, considerando que se encontra licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor LUIZ FELIPE CABRAL NEVES, matrícula nº 243.334-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a partir de 15/01/2024, Processo SEI nº 00080-00279294/2022-26, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora DEIRE LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 226.548-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 31/01/2024, Processo SEI nº 00080-00038986/2017-59, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora NIARA DE REZENDE PEREIRA, matrícula nº 208.415-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 01/02/2024, Processo SEI nº 00080-00034649/2017-92, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora WIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO FARKAS, matrícula nº 0031.094-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 29/01/2024, Processo SEI nº 00080-00002734/2020-97, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 43.516-3, para participar da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Parapente de 2024, em Castelo/ES, no período de 13 a 20/04/2024, conforme Processo SEI nº 00080-00027142/2024-10.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor ADALBERTO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 256.484-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo SEI nº 00080-00019178/2024-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no § 2º, Art. 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula 30.041-1, Professora de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00207703/2022-92, que responde a servidora KATIUSCIA LUCAS DA SILVA LEMOS, matrícula 200.075-X, a qual foi devidamente intimada para apresentar defesa escrita, porém não apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões de necessidade do serviço, fundamentadas nos Processos SEI nº 00050-00001993/2024-36 e 00050-00001843/2024-22, resolve:

SUSPENDER, a contar de 5 de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora SIMONE BORGES NASCIMENTO, matrícula nº 174.691-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação de Programas Comunitários, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, referentes ao primeiro

período do exercício de 2024, marcadas para o período de 16 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, restando-lhe, deste primeiro período de 2024, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas no período de 6 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024.

SUSPENDER, a contar de 1º de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia Civil, matrícula SSP 1.690.657-8, Assessor Especial, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, referentes ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para o período de 31 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024, restando-lhe, deste primeiro período de 2024, 9 (nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 13 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024.

ALEXANDRE RABELO PATURY

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 9, de 09 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo da sindicância instaurada para apurar suposto acidente em serviço reclamado pela servidora ADELMA APARECIDA DA SILVA, Analista Técnico-Assistencial PPGG, matrícula nº 8.3747-4, lotada no Núcleo de Transporte-NUTRAC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

### CASA MILITAR

#### PORTARIA Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o 1º TEN QOPMA EDUARDO ALVES DINIZ, Matr. GDF 1.716.178-9, Chefe de Equipe, Símbolo GMSI-03, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, Matr. GDF 1.715.405-7, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024, por motivo de afastamento legal da titular. (Processos SEI nº 00428-00000436/2024-17 e 00428-00000481/2024-63).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00015512/2024-67, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. ST QPPME MARCELINO DE SOUSA SILVA, matrícula 18.930/8, Processo nº 00054-00018315/2024-08; ST QPPMC LUIS GONZAGA CARDOSO SANTOS, matrícula 20.166/9, Processo nº 00054-00004641/2024-20; ST QPPMC CLEBER BORBA BRASIL, matrícula 20.198/7, Processo nº 00054-00015084/2024-72; ST QPPMC DENIS PINHEIRO MAGALHAES, matrícula 20.241/X, Processo nº 00054-00016460/2024-46; ST QPPMC ADRIANO SOUSA DANTAS, matrícula 20.341/6, Processo nº 00054-00006640/2024-10; ST QPPMC MARCOS ROBERTO MENDES DOS SANTOS, matrícula 21.024/2, Processo nº 00054-00017642/2024-34; 1º SGT QPPMC CLAUDIO NAZARIO SIMOES, matrícula 20.703/9, Processo nº 00054-00014829/2024-86; 1º SGT QPPMC MARCOS PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 21.553/8, Processo nº 00054-00014173/2024-00; 1º SGT QPPMC HAMILSON WAKSMUTH VIVERIL MELO, matrícula 22.460/X, Processo nº

00054-00012724/2024-92; 1º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, matrícula 22.697/1, Processo nº 00054-00013102/2024-81 e 1º SGT QPPMC ANAXÁGORAS CASTELO BRANCO CAVALCANTI, matrícula 22.831/1, Processo nº 00054-00009794/2024-63.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 8375/2015 - PROPE/PGDF de 28/08/2015 (133514340), Memorando nº 28/2024 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 15/02/2024 (133513439), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00010488/2024-70, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência da 3º SGT QPPMC JHENYFER CARVALHO OLIVEIRA - mat. 731.377-2, nas fileiras da Corporação, a contar de 14 de março de 2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.003730-7/TJDF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º, do Decreto nº 32.539, de 2 de dezembro de 2010 c/c artigo 17, inciso II, da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, tendo em vista o Edital nº 19/DGP de 16 de fevereiro de 2024, resolve:

NOMEAR o ST QPPMC RR JOSÉ RENATO LEITE LIRA, matrícula 14.683/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária, na Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo da Seção de Atendimento/Cadastro e/ou Seção de Reserva e Reforma, para Assessorar, planejar, executar tarefas alusivas a concessões e revisões de ajuda de custo, indenizações e demais benefícios de policiais militares transferidos para reserva remunerada ou reformados, coletar informações, analisar fichas de assentamentos e redigir e assinar documentos técnicos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, expertise no sistema SEL, Sistema SIAPE e SIGRH e SGPOL, a contar de 19 de fevereiro de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012;

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.995/2016, resolve

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR CELSO VIEIRA DE MOURA, matrícula: 16.778/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, 4º, e 24, inciso IV e § 1º, Artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.983/2010; resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 23 de maio de 2022, o 2º SGT PM RR RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE, matrícula 6.923/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406/3, da função de Presidente, CAP QOPM KELITON DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.492/X, da Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPMC RAFAEL NAZARI RIBEIRO, Mat. 22.729/3, da função de 2º membro, e DESIGNAR o CAP QOPM KELITON DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.492/X, para a função de Presidente, o 2º SGT QPPMC CARLOS ALEXANDRE TORRI VARELA, para a Função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC FILIPE FONTANA SUZUKAWA, para a função de 2º membro, do Contrato n. 40/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023 - PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa LIDER TAXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, nos autos do Processo SEI nº 00054-00118072/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LACERDA MALVA

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 14/2024 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ - (132934842), da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM KÉLITON DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.492/X, da Função de Presidente, o 1º SGT QPPMC RAFAEL NAZARI RIBEIRO, Mat. 22.729/3, da Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, Mat. 23.476/1, da Função de 2º Membro, o CAP QOPM RAIMUNDO ANTONIO LOUZEIRO FERREIRA, Mat. 81.344/3 para a Função de Presidente, o 2º SGT QPPMC CARLOS ALEXANDRE TORRI VARELA, Mat. 72.495/5 para a Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES, Mat. 73.560/4, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 63/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A, nos autos do Processo SEI n. 00054-00027148/2019-11.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM KÉLITON DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.492/X, na Função de Presidente, o 1º SGT QPPMC RAFAEL NAZARI RIBEIRO, Mat. 22.729/3, na Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, Mat. 23.476/1, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO LACERDA MALVA

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 13/2024 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ - (Doc. SEI 132924870), o CAP QOPM SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA, Mat. 730.796/9, da Função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores a CAP QOPM CLARISSA GOMES FERNANDES, Mat. 730.584/2, para a Função 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC HENRIQUE ANTONIO COSTA FERNANDES, Mat. 23.661/6, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 69/2020 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, nos autos do Processo SEI nº 00054-00043134/2020-88.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM THIAGO VINÍCIUS BRANDÃO MOURA, Mat. 81.344/3, na Função de Presidente, CAP QOPM CLARISSA GOMES FERNANDES, Mat. 730.584/2, na Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC HENRIQUE ANTONIO COSTA FERNANDES, Mat. 23.661/6, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO LACERDA MALVA

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar conforme Memorando nº 16/2024 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ (Doc. SEI nº 132938756), da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM KELITON DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.492/X, da Função de Presidente, o 1º SGT RAFAEL NAZARI RIBEIRO, Mat. 22.729/3, da Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC CARLOS ALEXANDRE TORRI VARELA, Mat. 72.495/5, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC ALEXANDRE SILVA GUIMARAES, Mat. 73.560/4, para a função de 2º membro, do Contrato nº 46/2021 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00115290/2020-58.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM RAIMUNDO ANTONIO LOUZEIRO FERREIRA, Mat. 730.795/0, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC CARLOS ALEXANDRE TORRI VARELA, Mat. 72.495/5, na função de 1º membro e o 2º SGT QPPMC ALEXANDRE SILVA GUIMARAES, Mat. 73.560/4, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000359/2009-CBMDf e 0036-000600/2009-CM, resolve:

REFORMAR o Terceiro Sargento BM RRm. ADÃO DE SÁ, matrícula nº 1401489, a contar de 23 de outubro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista na Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 30 de julho de 2009, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função que exerceu na Vice Governadoria do Distrito Federal (3º SARGENTO BM- GFM 03), contando com 3.394 (três mil trezentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 19 (dezenove) dias".

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000547/2009, resolve:

REFORMAR o Terceiro Sargento BM RRm. DEUSDETH BATISTA GOMES, matrícula nº 1112314, a contar de 17 de outubro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação a Major QOBM/Intd. ADRIANA DOS ANJOS GLORIA, matrícula 1403678, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00011169/2024-18.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANDERSON GERALDO DE CASTRO, matrícula 1404018, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00010298/2024-81.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 VANDERLINO FERREIRA VENTURA DOS SANTOS, matrícula 1403969, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00001590/2024-11.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOÃO BATISTA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1404416 nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito

Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00001813/2024-31.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EMERSON DOS SANTOS ROSA, matrícula 1404508 nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00002833/2024-20.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 AIRTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1404291, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00006246/2024-18.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 WILLAMES LUIZ MOURA ROLIM, matrícula 1403705, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00008787/2024-72.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 VALDENILSON FERREIRA DAS NEVES, matrícula 1404852 nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00272185/2023-96.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANDERSON DE JESUS LOPES, matrícula 1404146, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00006839/2024-76.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

## POLÍCIA CIVIL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALDO JOSÉ AQUINO CAETANO, matrícula nº 37.643-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00002308/2024-32.

CONCEDER aposentadoria a ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, matrícula nº 47.270-0, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00002651/2024-87.

CONCEDER aposentadoria a CARLOS AUGUSTO MENDES DA SILVA, matrícula nº 59.304-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00002296/2024-46.

CONCEDER aposentadoria a CELSO EDUARDO ROCHA TAVARES, matrícula nº 48.149-1, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00002325/2024-70.

CONCEDER aposentadoria a CLARINDO BORGES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 58.970-5, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00002310/2024-10.

CONCEDER aposentadoria a FABRÍCIO PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 58.902-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00002772/2024-29.

CONCEDER aposentadoria a HERNANDEZ MIRANDA, matrícula nº 58.929-2, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo SEI nº 00052-00001868/2024-70.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, matrícula nº 58.245-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00002389/2024-71.

CONCEDER aposentadoria a LUCIANO CHAVES ARANTES, matrícula nº 39.270-7, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00002326/2024-14.

CONCEDER aposentadoria a MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula nº 59.028-2, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00002234/2024-34.

CONCEDER aposentadoria a RIVÂNIA MARIA ARAÚJO MENDES, matrícula nº 48.087-8, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00002642/2024-96.

CONCEDER aposentadoria a ROSALVO SOARES BARROS, matrícula nº 48.116-5, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00002342/2024-15.

CONCEDER aposentadoria a VILMAR JOSÉ DO BOMFIM, matrícula nº 220.869-5, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00002302/2024-65.

CONCEDER pensão civil a ÁBIA FERREIRA MORAES DA FONSECA, cônjuge do ex-servidor PAULO CÉSAR NUNES DA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.167-9, SIAPE nº 1410985, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 4, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/02/2024. Processo SEI nº 00052-00004513/2024-32.

CONCEDER pensão civil a LUISMAR BORGES DA SILVA, cônjuge da ex-servidora MARIA JOSÉ LOPES BORGES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.353-7, SIAPE nº 1410505, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 13/01/2024. Processo SEI nº 00052-00004635/2024-29.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR LUZIELMA IMACULADA DOS SANTOS CAVALCANTE, Agente de Polícia aposentada, matrícula nº 57.742-1, acerca do indeferimento de pedido proferido nos autos do Processo SEI/GDF nº 00052-00022294/2023-92, por ausência de laudo emitido por junta médica oficial, e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, conforme artigo 108, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CLARINDO BORGES DE ARAÚJO FILHO, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH nº 58.970-5, matrícula SIAPE nº 1412245, a partir de 29.03.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00040186/2023-00, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF Nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, referente a concessão de abono de permanência ao servidor LUIZ HENRIQUE GOTTSCHE, para constar ONDE SE LÊ: "...Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 59.232-35...", LEIA-SE: "...Agente de Policial de Custódia, matrícula SGRH nº 59.232-3, mantendo-se os demais termos da concessão...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 2023, no DODF nº 221, de 28 de novembro de 2023, referente a concessão de abono de permanência ao servidor: SERGIO FRANCIEL FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.566-6, matrícula SIAPE nº 1411243, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 07.03.2022...", LEIA-SE: "...a partir de 07.03.2023, mantendo-se os demais termos da concessão...".

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### APOSTILAMENTOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado EURÍPEDES FLORIANO DA SILVA, matrícula SGRH nº 6.344-4, SIAPE nº 1406496, a partir de 1º de janeiro de 2024. Processo nº 00052-00039932/2023-12.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista IONICE LUIS DE LIMA, matrícula SGRH nº 17034639, SIAPE nº 6503896, a partir de 17 de junho de 2021. Processo nº 00052-00000639/2024-38.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado JOÃO BATISTA PIRES LIMA, matrícula SGRH nº 19.693-2, SIAPE nº 1406842, a partir de 1º de março de 2012. Processo nº 00052-00000201/2024-50.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula SGRH nº 59.420-2, SIAPE nº 4213637, a partir de 07 de fevereiro de 2024. Processo nº 00052-00000192/2024-05.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista MIRIAM DE SOUZA NOBRE, matrícula SGRH nº 2180448, SIAPE nº 5476917, a partir de 1º de janeiro de 2024. Processo nº 00052-00001285/2024-49.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista SILVANA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula SGRH nº 17024529, SIAPE nº 6562591, a partir de 1º de agosto de 2023. Processo nº 00052-00000909/2024-19.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

##### PORTARIA Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, considerando a necessidade de parametrizar todos os procedimentos de credenciamento no âmbito desta Autarquia, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para:

I - Propor minuta de norma que regule de forma genérica os procedimentos de credenciamento, gestão e fiscalização dos entes credenciados; que possua minuta padrão de Edital de Chamamento Público e Termo de Credenciamento; e  
II - Revisar, atualizar ou elaborar normas que regulem de forma específica cada modalidade de credenciamento existente.

Parágrafo único. Fica o Coordenador da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (COCREP), responsável para fixar um cronograma de entregas, de acordo com as prioridades existentes.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

I - VITOR DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 250.471-5  
II - ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 255.334-1  
III - FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.405-7  
IV - DÉBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO GOMES, matrícula nº 250.468-5  
V - MARCELO PACHECO, matrícula nº 250.460-X

Parágrafo único - Fica designada a servidora ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 255334-1, para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º A Comissão instituída pela presente Instrução terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos descritos no art. 1º.

§ 1º O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

§ 2º As entregas poderão ser realizadas de forma parcial, de acordo com as prioridades estabelecidas pela COCREP.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CANCELAR dispensa de ponto da servidora NATÁLIA PEREIRA NOVO, matrícula 193.223-3, Especialista em Atividades de Trânsito, lotada na Gerência de Saúde - GERSA, nos dias 13, 14 e 15 de setembro 2023, para participar do "XV CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DO TRÁFEGO" realizado em Florianópolis S/C, conforme processo nº 00055-00040590/2023-91.

TAKANE KYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER MANOEL DE MORAIS, matrícula nº 195152- 1, em substituição a SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 192.551-2, a fim de atuar como executor titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2022, objeto do processo administrativo 00055-00035705/2022-44.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LÍVIA AUGUSTA LOPES SENA, matrícula nº 224092-0, para substituir o SERVIDOR AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 197465-3, no cargo de Gerente da Escola Vivencial de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 05/02/2024 a 08/02/2024, por motivo de licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 161, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00000357/2024-98, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora CARLA ALVES DE OLIVEIRA SILVERIO, matrícula nº 1430762-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02/01/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 163, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00000834/2024-15 resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor JOSIE DA SILVA DE BARROS, matrícula nº 218.014-6, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 11/01/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE ALEXANDRE, matrícula nº 02496100, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CARLA SILVA SOARES CARVALHO, matrícula nº 1045806, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/02/2024 a 13/02/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 1794086, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educador Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 22/01/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS, matrícula nº 2417707, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo

CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 178, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLAYTON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 176618X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803066, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/02/2024 a 29/02/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 179, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 871, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, para atuar na elaboração de estudos sobre assuntos operacionais, conceituais e técnicos relacionados às questões de segurança socioeducativa das unidades do Sistema Socioeducativo, sendo convalidados os atos praticados.

Art. 2º A servidora LUIZA CHRISTINA WRIEDT, Matrícula 248.529-X, fica dispensada da composição do Grupo de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 182, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANDRESSA PORTELA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 2402130, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 183, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KELLEN CORTES CARRIJO, matrícula nº 02488795, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Esporte, Diversidade e Cultura, da Diretoria Social e Pedagógica, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2,

e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JENIFER BRAGA RAMOS, matrícula nº 247675-4 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 6/2023, em substituição à GISLANGE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 245.467-X, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00048861/2023-98, firmado com a FUNDAÇÃO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/16 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para o Servidor Supervisor, Executor e Fiscal de Obras LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO, matrícula nº 281.383-1, Processo SEI Nº 00110-00002769/2022-01.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula: 282.487-6, da função de EXECUTORA SUPLENTE do Processo 04011-0000079/2023-96, referente Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, celebrado com a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), a fim de atender à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula: 275.149-6, para a função de EXECUTORA SUPLENTE, encarregada de acompanhar e fiscalizar o contrato supramencionado. Em caso de impedimento legal ou ausência de executores, a Chefia Imediata substituirá.

Art. 3º A servidora mencionada no artigo 2º, deverá observar o disposto nos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PORTARIA Nº 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDA C. DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1863274, Diretora da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, símbolo CPE-02, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00001025/2019-98.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 1985752, Gerente da Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras, para substituir EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, símbolo CPE-07, no período de 09/02/2024 e 12/02/2024 a 25/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000941/2023-97.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA LÚCIA LEMOS ROSA, matrícula 1711492-6, e GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1710815-2, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa JAMILE TORMANN ILUMINAÇÃO CENICA E ARQUITETURAL EIRELLI, CNPJ nº 10.683.003/0001-20, cujo objeto consiste na prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia elétrica/arquitetura, e demais características, conforme constam do Processo nº 04015-00001153/2023-89.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67, da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 101, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WELLINGTON CLAUDIO VIDAL, matrícula 1650442-2, 7º Quinquênio, referente ao período de 03/09/2016 a 03/09/2021 (Processo SEI 0081-002031/1995).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Interromper a Licença Para Tratar de Interesse Particular, a contar de 08 de fevereiro de 2024, concedida por meio do Despacho do Chefe, de 30 de abril de 2019, publicado no DODF nº 82, de 03 de maio de 2019, com início em 01/05/2019, e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 46, de 05 de maio de 2022, publicada no DODF nº 85, de 09/05/2022, pelo período de 01/05/2022 a 30/04/2025, relativa ao servidor LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, matrícula 01848828, Especialista em Assistência Social - Educador Social, em conformidade com o Processo nº 00431-00003729/2019-31.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 101, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 32, 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MÁRCIA SALETE DE CANALE, matrícula 01762567, para substituir DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 01751115, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024 e nos dias 25/01/2024 e 26/01/2024, em razão de férias e abono de ponto, conforme processo 00431-00013924/2023-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 02251981, para substituir VALÉRIA DE SOUSA LIMA, matrícula 01770462, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/02/2024 a 10/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00024749/2022-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 02774631, para substituir LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 01801139, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Infraestrutura e Transformação Digital/SUGIP/SEEDS, no dia 02/01/2024 e no período de 03/01/2024 a 12/01/2024, em razão de recesso e férias, conforme processo 00431-00023656/2023-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WAGNER FRANÇA BARBOSA DA SILVA, matrícula 01940465, para substituir JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula 01769138, Gerente, Símbolo CPE 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEDES, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00023038/2021-78.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL DOS SANTOS LEMOS, matrícula 02797518, para substituir ISABELA FERNANDA BARROS SILVA, matrícula

02817160, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 16/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024 a 31/01/2024, em razão de licença médica e férias, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, matrícula 01767143, para substituir ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula 01542826, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 08/02/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00022993/2023-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de THAMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula 02782375, para substituir MARÍLIA FELICIANO DE ABREU, matrícula 02841037, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00000398/2024-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM, matrícula 02800810, para substituir SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 01731580, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Proteção Social Móvel/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024 a 25/01/2024, em razão de recesso e férias, conforme processo 00431-00020631/2023-24.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JOSSANE CONSUELO BRAGANCA COSTA E SILVA, matrícula 02826682, para substituir ALISSON KELSON FRANCA DE DEUS, matrícula 02825589, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção/ULOM/SUAG/SEEDS, no período de 15/01/2024 a 28/01/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00021997/2023-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROSIELLE ALVES DE MOURA, matrícula 02811995, para substituir FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 02215640, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobradinho/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00020207/2023-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00014514/2023-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor WESLEY LUCIO REGO, matrícula 02180812, Técnico em Assistência Social: 1890 (um mil oitocentos e noventa) dias, correspondendo a 5 anos, 2 meses e 5 dias, relativos aos períodos de 11/07/2003 a 02/12/2003, 15/12/2003 a 31/01/2007, 09/04/2007 a 11/04/2007, 02/07/2007 a 15/03/2008, e 18/08/2010 a 27/07/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00002380/2024-87.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, matrícula 02799995, para substituir MARCIENE PAULINA DA SILVA, matrícula 02814595, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia P. Sul/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00013866/2023-60.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GLENIA PEREIRA MOREIRA CORDEIRO, matrícula 02811421, para substituir SIDON FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula 02769492, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brazlândia/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 25/10/2023 a 07/11/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00010459/2023-09.

TORNAR PÚBLICA a designação de REBECA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02774518, para substituir BRUNO SIMÃO DA CUNHA, matrícula 02841894, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brazlândia/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00010459/2023-09.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora TATIANE SARAIVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02800942, Técnica em Assistência Social - Agente Social, conforme processo nº 00431-00002329/2024-75.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 100, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, referente à designação de ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 01038885, para substituir JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 02803135, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...nos dias 06/07/2023, 07/07/2023 e 10/07/2023, e no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de abono de ponto e recesso...", LEIA-SE: "...no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso...".

Na Ordem de Serviço nº 111, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, referente à designação de ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR, matrícula 02216515, para substituir ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 01770160, Gerente, Símbolo CPC 08, do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024, 08/01/2024 a 17/01/2024, 18/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024 a 31/01/2024, em razão de recesso, férias, dispensa eleitoral de ponto e férias...", LEIA-SE: "...nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024, 08/01/2024 a 15/01/2024 e 24/01/2024 a 31/01/2024, em razão de recesso e férias...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de comissão executora do Contrato nº 058/2023, celebrado entre a CODHAB/DF e a empresa VISIONET Informática LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE MIGUEL COSTA, matrícula nº 1189-4, CPF: \*\*\*.007.831-\*\* como titular, e BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1187-8, CPF: \*\*\*.676.661-\*\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 058/2023, celebrado com a empresa VISIONET Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.811/0001-27, que tem como objeto a prestação de serviço de rastreamento de veículos via satélite (GPS), para gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da CODHAB-DF, compreendendo o fornecimento e instalação, a título de Comodato, dos módulos de rastreadores, compostos por receptores GPS e do transmissor de pacote de dados GPRS/GSM.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MARINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184020-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183989-6, Gerente de Fauna Silvestre, Símbolo CPC-08, no período de 28/02/2024 a 08/03/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00003289/2023-21.

DESIGNAR GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula 195358-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072-X, Chefe da Assessoria Técnica de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-07, no período de 07/02/2024 a 09/02/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00011908/2023-51.

DESIGNAR ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184030-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 1699251-2, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 16/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00012042/2023-03.

DESIGNAR RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 264655-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 1699251-2, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias da titular, processo 00391-00007501/2023-29.

DESIGNAR DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215811-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517-X, Diretora de Implementação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária, Símbolo CPE-07, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024, por motivo de férias da titular, processo 00391-00008040/2020-69.

DESIGNAR GILSON NEUHAUSS, matrícula 1.660.620-5, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JOSE WELITOM DA SILVA, matrícula 17121752, Diretor de Manutenção e Administração Predial, Símbolo CNE-07, no período de 26/02/2024 a 28/02/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00000703/2024-21.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 27, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, o ato que designou DANIELA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 266784-3, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ISABELA QUEIROZ RAMOS, matrícula 263858-4, Diretora de Fiscalização II, Símbolo CPE-07, no período de 27/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00008494/2023-82.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Transparência e Acesso à Informação, que é responsável por garantir a gestão transparente de acesso às informações ao cidadão, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 194.700-1 (Presidente da Comissão); EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, Chefe da Ouvidoria, matrícula 266.883-1; KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 263.883-5; RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA, Técnica em Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.472-X; ANDRÉA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 264.404-5, ANA GABRIELA RODRIGUES Souza, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.989-0; ANA LÚCIA PINELLI, Agente de Unidades de Conservação de Parques, matrícula 1.667.143-0; ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 184.072-X; DANIEL MORAES FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.769-3; MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 1.665.684-9; GIANCARLO GREGÓRIO, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 184.430-X; RODRIGO AUGUSTO DE LIMA SANTOS, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 183.989-6 e GLAUBER DE ABREU DANTAS, Assessor, matrícula nº 1.693.666-3, que comporão a referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993 e Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, designando ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, matrícula nº 284.231-9, na função de Presidente; SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula nº 279.521-3; DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 37.914-X; e CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6, na função de membros;

Art. 2º Nos casos de impedimentos ou afastamentos legais da Presidente, esta será exercida pelo membro DENISE CARVALHO DA SILVA;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 40, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, página 50.

DANIELA MARTINS SOARES

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 22, de 02 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2024, página 35, ONDE SE LÊ: "...Designar LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 283.971-7 e CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.681-X...", LEIA-SE: "...Designar LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 283.971-7, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.681-X e JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 282.689-5...". Processo nº 00196-00001551/2023-54.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04009-0000243/2024-68. INTERESSADO: BRUNO TEMPESTA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor BRUNO TEMPESTA, matrícula: 283.045-0, Subsecretário, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do evento: "BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa", no período de 25 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, na Cidade de Lisboa – Portugal, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### PORTARIA Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 24/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MOVIMENTO PRODUCAO E GESTAO DE PROJETOS - IMPGP, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 24/2022, objeto dos autos do Processo nº 00370-00005328/2022-46.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I. AURILENE DE SOUSA, Diretora de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 030.732-7, da função de Membro Gestor e Coordenador

II. MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, Gerente do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, matrícula: 277-030-X, da função de Membro Gestor; e

III. CRISTINE ARAÚJO SANTOS DE SOUSA, Assessora da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, matrícula: 282.278-4, da função de Membro Gestor.

Art. 3º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS, Assessora da Diretoria de Gestão, Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 278.274-X, como Membro Gestor Coordenador;

II. HELENO FERREIRA DE AGUIAR, Assessor da Diretoria de Gestão, Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula 282.262-8, como Membro Gestor; e

III. MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA, Assessor Especial da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 284.226-2, como Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

### PORTARIA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 15/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO DO CARINHO, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 15/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00008436/2023-87.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. SHIRLEI DA SILVA ALVES, Assessora do Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Aluno, Matrícula: 279.280-X, na função de Membro Gestor Coordenador;

II. ISRAFIL MENDES DE JESUS, Assessor Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, Matrícula: 283.698X, na função de Membro Gestor; e

III. ISABELLY LACERDA DA SILVA, Assessora da Gerência de Qualificação, Matrícula: 0284046-4, para atuar como Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

### PORTARIA Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 18/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS – IMS, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 18/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00009066/2023-03.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. SUELLEN VIRGÍNIA ALVES MONTEIRO LIMA, Gerente de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, Matrícula: 278.801-2, na função de Membro Gestor e Coordenador;

II. SUELLEN DE AGUIAR ANDRADE, Assessora Especial da Diretoria de Insumos e Qualificação, Matrícula: 284.127-4, na função de Membro Gestor; e

III. GUILHERME SANTOS BERNARDES E SILVA, Chefe do Núcleo de Benefícios Sociais, Matrícula: 284.229-7, para atuar como Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

### PORTARIA Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Colaboração nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00003164/2020-35, instituída pela Portaria nº 118, de 31 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, página 65.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - REGIVAN SOUSA SANTOS VIANA, Assessor do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, Matrícula: 281.532-X, na função de Membro Gestor; e

II - LOUISE LYRA DE LUCENA, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 280.673-8, na função de Membro Gestor;

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - DENISE DRUMMOND, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 174.906-4, na função de Membro Coordenador; e

II - FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO, Assessora Especial da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, Matrícula: 274.101-6, na função de Membro Gestor; e

III - SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, Diretora de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, Matrícula: 276.995-6, na função de Membro Gestor; e

IV - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Assessora do Núcleo de Benefícios Sociais, Matrícula: 277.487-9, na função de Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Colaboração e seus efeitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

### PORTARIA Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 19/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 19/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00007372/2023-05.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

- I. BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS, Assessora da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 282.288-1, na função de Membro Gestor Coordenador;
- II. LEILA DA SILVA XAVIER, Assessora da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 282.288-1, na função de Membro Gestor; e
- III. HELENO FERREIRA DE AGUIAR, Assessor da da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 282.262-8, para atuar como Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 20/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO SABER AMAR, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 20/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00005211/2023-79.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

- I - ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Gerente da Gerência de Acompanhamento Pedagógico - GAP - Matrícula: 278.807-1, na função de Membro Coordenador;
- II - SUELLEN VIRGINIA ALVES MONTEIRO LIMA, Gerente da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificado - GASQ - Matrícula: 278.801-2, na função de 1º Membro;
- III - ISRAFIL MENDES DE JESUS, Assessor da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional - COPEQ - Matrícula: 283.698-X, na função de 2º Membro.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a necessidade de constituição de Comissão composta por servidores desta Secretaria de Estado para a prática dos devidos atos administrativos com vistas à locação de imóveis para o atendimento das demandas desta Secretaria de Estado, e, prezando pela eficiência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Procura de Imóveis, para a prática dos atos administrativos com vistas à pretensas locação de imóveis, que se tornarem necessárias para atendimento das demandas da SEDET ao longo do exercício de 2024.

Art. 2º A presente Portaria visa atender aos princípios da administração pública, em especial, a continuidade dos serviços públicos e conformidade das instruções processuais.

Art. 3º Designar IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula: 276.357-5, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula: 172.934-9, EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 275.074-0 e KALINCKA DE GRAMONT FREITAS, matrícula: 283.382-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Procura de Imóvel da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, com a finalidade de praticar os atos administrativos necessários à locação de imóvel, porventura necessários, para o atendimento das demandas da SEDET, elencados abaixo:

- I - Realizar levantamento do quantitativo de pessoal a ser transferido para o novo imóvel e dimensionar a área total, visando atender as necessidades da unidade;
- II - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento da unidade administrativa;
- III - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios do imóvel, bem como listar as localidades onde poderão estar localizados os imóveis, o que deverá ser decidido pela autoridade máxima da Secretaria, dentro do atendimento dos interesses públicos;
- IV - Elaborar Projeto Básico e demais documentos norteadores à contratação para atendimento das demandas da Unidade Orgânica da SEDET, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-la à aprovação do titular da Pasta;
- V - Elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação, quando for necessário;
- VI - Receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação do titular da Secretaria;
- VII - Fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 4º Fica autorizada à Comissão requisitar auxílio técnico às unidades orgânicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a fim de subsidiar e desenvolver as atividades a ela elencadas, quando necessário.

Art. 5º A Comissão deverá observar a Constituição Federal; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Distrital nº 33.788/2012; Decreto Distrital nº 44.330/2023; Parecer Jurídico PGDF/PROCAD nº 949/2012; Parecer Jurídico PGDF/PGCONS nº 607/2015; Parecer Jurídico PGDF/PGCONS nº 345/2019, conforme orientações amplamente divulgadas pela Doutra Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Após a escolha do imóvel, os autos deverão ser encaminhados para a Subsecretaria de Administração Geral da SEDET para os devidos procedimentos administrativos da pretendida contratação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 13/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS – ISES, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 13/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00000443/2023-31.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

- I. RODRIGO EMANOEL GOMES DE LUCENA, Assessor da Diretoria de Gestão, e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 283.139-2, na função de Membro Gestor Coordenador;
- II. MÁRCIO SILVERIA MACHADO, Assessor da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 282.559-7, na função de Membro Gestor; e
- III. MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA, Assessor Especial da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 284.226-2, para atuar como Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS  
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, Assessora Especial, CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, Secretária-Geral Interina, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 19/02/2024 e 20/02/2024, por motivo de usufruto de Abono de ponto anual, da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000527/2024-17 e requerimento (133009139).

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e considerando o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIANA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 0281001-8 como gestora, e a servidora CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA, matrícula nº 0283605-X como fiscal do contrato, para acompanhamento, fiscalização e atesto dos pagamentos, visando o cumprimento fiel do objeto contratado, referente ao contrato celebrado entre o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA-ME e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00005724/2023-41, nos termos do art. 7º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º O fiscal ou comissão anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com à execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 3º O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto nº 44.330/2023, e no que couber a Portaria nº 222, de 30 de Dezembro de 2010 - SEPLAG, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 4º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 5º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 6º O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme art. 120 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar, TAYLLISON AMARAL PIRES, matrícula nº 276.492-X, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 26 de janeiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 2º Designar, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 3º Designar, GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 4º Designar, MARCELO FERREIRA DUTRA, matrícula nº 281.970-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 30 de janeiro de 2024, por motivo de abono do titular.

Art. 5º Designar, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, matrícula nº 280.731-9, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Inovação e Governança em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 6º Designar, MÔNICA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 174.780-0, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 7º Designar, RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 284.179-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 8º Designar, ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 284.043-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 9º Designar, SUELY VASCO DE SANTANA, matrícula nº 283.945-8, para substituir a Gerente, da Gerência de Monitoramento Correicional, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 10. Designar, RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula nº 1.430.944-0, para substituir a Diretora, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 2 a 26 de janeiro de 2024, por motivo de licença médica da titular.

Art. 11. Designar, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 172.931-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 12. Designar, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 276.870-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 13. Designar, RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula nº 277.056-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 18 de janeiro de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 14. Designar, LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 1º a 2 de fevereiro de 2024 e no período de 5 a 6 de fevereiro de 2024, por motivo de licença médica da titular.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, matrícula nº 44.036-1, Auditor de Controle Interno, referente ao 4º quinquênio, no período de 06/02/2019 a 04/02/2024; ANTONIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, matrícula nº 191.588-6, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/08/2018 a 30/07/2023; ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/01/2019 a 02/01/2024; ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula nº 174.561-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/01/2019 a 05/01/2024; ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 174.548-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/01/2019 a 04/01/2024; ANA LOBO DE SOUSA LEAO MALUF, matrícula nº 174.526-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/01/2019 a 21/01/2024 (prorrogado 5 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 174.617-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/01/2019 a 01/01/2024; ANDREA D OLIVEIRA BOMFIM DE SOUZA, matrícula nº 174.580-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/01/2019 a 02/01/2024; AUGUSTO GOMES BAIAO, matrícula nº 174.583-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/01/2019 a 18/01/2024; BRUNO RODRIGO RIBEIRO INGLES, matrícula nº 172.477-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/11/2018 a 20/11/2023 (prorrogado 1 dia, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); CAROLINA GOULART SIMAS GOMES FEITOSA, matrícula nº 174.679-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/01/2019 a 12/01/2024 (prorrogado 7 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); CECILIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/01/2019 a 08/01/2024; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/01/2019 a 03/01/2024; EDNA LUZIA MENDES, matrícula nº 174.576-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/01/2019 a 03/01/2024; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/01/2019 a 06/01/2024 (prorrogado 3 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); FERNANDA REGINA SILVA LIMA, matrícula nº 174.367-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/01/2019 a 14/01/2024 (prorrogado 7 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/01/2019 a 08/01/2024; HUILA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, matrícula nº 171.840-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/10/2018 a 12/10/2023 (prorrogado 3 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/11/2018 a 26/11/2023

(prorrogado 2 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); JOANA D'ARC LEITE DOS SANTOS MELO, matrícula nº 175.199-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/02/2019 a 02/02/2024; JOAO ANTONIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES, matrícula nº 42.093-X, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 20/02/2019 a 18/02/2024; JOAO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula nº 174.785-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/01/2019 a 16/01/2024 (prorrogado 8 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 171.921-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/10/2018 a 16/10/2023; KARINE LUANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 171.593-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/11/2018 a 12/01/2024 (prorrogado 56 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula nº 174.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/01/2019 a 08/02/2024 (prorrogado 38 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 172.931-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/11/2018 a 01/11/2023; LUCIANO GUIMARAES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/10/2018 a 21/10/2023; LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1.200.264-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/01/2019 a 28/01/2024; MARLUCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula nº 174.563-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/01/2019 a 02/01/2024; MÔNICA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 174.780-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/01/2019 a 28/01/2024; PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula nº 174.481-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/01/2019 a 17/01/2024 (prorrogado 12 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/02/2019 a 01/02/2024; RICARDO SILVA GUEDES, matrícula nº 175.670-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/02/2019 a 03/02/2024; ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, matrícula nº 174.593-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/01/2019 a 09/01/2024 (prorrogado 7 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); WELBER MOURA SANTOS, matrícula nº 175.196-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/02/2019 a 01/02/2024.

SANDRO GASPERIN

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 17, de 20/03/2014, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 21/03/2014, página 28, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 171.921-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, no período de 02/10/2008 a 30/09/2013...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, no período de 02/10/2008 a 15/10/2013 (prorrogado 15 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011)..."

Na Ordem de Serviço nº 112, de 13/12/2018, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 24/12/2018, página 41, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 171.921-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, LUCIANO...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 16/10/2013 a 17/10/2018 (prorrogado 3 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011), LUCIANO..."

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 54, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos IV, VII e XV c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e artigo 97-A, incisos III e VI da lei Complementar nº 80/94, considerando o direito previsto no artigo 144, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, considerando o arcabouço documental constante no Processo SEI nº 00401-00033424/2023-41, resolve:

Art. 1º Autorizar licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 10/02/2024, ao servidor IVAN SOUSA ROCHA, matrícula 47.486-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 58, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, art. 21, VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, a Portaria nº 129/2019 DPDF, e ainda, de acordo com o Processo SEI nº 00401-0000656/2024-02 que determinou o afastamento provisório da Ouvidora da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula 242.296-4, para substituir PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 255.470-4, no Cargo de Ouvidor(a), Símbolo CCEDPDF-04, da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 10 a 14 de março de 2024, por motivo de afastamento regulamentar do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 59, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 497, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 232, de 16/12/2022, página 113, o ato que designou STEFAN LUTY DANIN KOSSOBUDZKI, matrícula nº 251.540-7, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.058-9, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CCEDPDF-05, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 241.846-0, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Análise Processual, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 241.846-0, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, JÚLIA MARIA DA SILVA CUNHA TIMO, matrícula 242.207-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CCEDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024.

NOMEAR JULIO SÉRGIO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCEDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, WALTER GOMES DE SOUSA, matrícula 255.870-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CCEDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 09/02/2024.

NOMEAR SILMARA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço e Contribuição de MATHEUS GOMES NINA RIBEIRO, matrícula nº 254.126-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, total de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, correspondente a 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social de MS, referente aos períodos de 16/11/2022 a 09/04/2023, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 00401-00003362/2024-24.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 66, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de Serviço e Contribuição de IVONILDA SOARES SANTANA PIRES, matrícula nº 91.514-9, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, total de 3.758 (três mil e setecentos e cinquenta e oito) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, referente aos períodos de 03/11/1987 a 08/12/1987; 15/12/1987 a 27/07/1989; 08/08/1989 a 17/04/1993; 18/04/1993 a 04/03/1998, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 00401-00034115/2023-99.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 81, de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 134, de 09 de julho de 2012, página 124, ONDE SE LÊ: "...ALLYSSON CAVALCANTE BACELAR...", LEIA-SE: "...ALLYSON CAVALCANTE BACELAR ...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, Diretora de Pagamentos, matrícula nº 80.094-5, e RAYANE LOPES DE OLIVEIRA, Gerente de Registros Financeiros, matrícula nº 245.839-0, para atuarem como GESTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Convênio firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, bem como beneficiários de pensão civil e alimentícia da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00038310/2023-98.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º,

II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 140.620-5, Procuradora do Distrito Federal, entre os dias 24/04/2024 a 26/04/2024, com o escopo de viabilizar a participação no II Seminário RENAGEI - Governança, Ciência, Tecnologia e Inovação e II Reunião Ordinária do FONACON - Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das PGE's e PGDF, na cidade de Manaus/AM, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00004313/2024-48.

IDENILSON LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, resolve:

CONCEDER, com fundamento no § 2º, Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 3º da Portaria-PGDF nº 238, de 09 de julho de 2021, auxíli-natalidade a LUANA ACOSTA MATOS, Procuradora - Categoria I, matrícula nº 255.278-7, pelo nascimento de seu filho THEO MATOS QUIXADA, ocorrido em 12/02/2024, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00007931/2024-40.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor WENDERSON FRANCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 254.587-X, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 15/02/2024, Processo nº 00020-00035431/2023-17. Efeitos financeiros a contar de 01/03/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

DESIGNAR CAMILA GOMES DE SOUSA CARVALHO, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

MARCIO MICHEL

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VALFRIDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1649, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo TC-CCG-1, da Gerência de Suporte e Monitoramento.

MARCIO MICHEL

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de fevereiro de 2024

Despacho nº 249/2024 - Segedam; Processo nº 00600-00000005/2024-40; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 351.818,19 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, peça nº 40, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SEÇÃO III

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO (CONTRATO) Nº 01/2023 PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00002248/2023-53. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB. OBJETO: Termo de Cessão de Uso Gratuita de parte de Bem Imóvel de propriedade da TCB, denominado: espaço localizado no Setor de Garagens e Oficiais Norte (SGON), quadra 6, bloco A, CEP nº 72.610-660, a fim de atender as necessidades da Casa Civil do Distrito Federal, obedecendo aos termos da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1440º, DE 13 DE JULHO DE 2023, DA DIRETORIA COLEGIADA (SEI-GDF n.º 117803327) e REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 543º, DE 13 DE JULHO DE 2023, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, (SEI-GDF 117804483) e com amparo na justificativa de licitação dispensada, Lei 14.133/21, da Lei 13.303/16 e à Decisão n.º 131/2003. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal substituta. Pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB: CHANCERLEY DE MELO SANTANA: Diretor-Presidente, e VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00009  
Processo: 00143-0000049/2024-78. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e a empresa ALESSANDRO RODRIGUES SOARES, CNPJ: 24.871.569/0001-90; Objetivo: contratação de serviços de certificação digital, (CERTIFICADO DIGITAL). Nota de Empenho: 2024NE00009, modalidade: Global, Natureza da Despesa nº 339040, Fonte 1500-100000000, Unidade Orçamentária nº09115, Programa de Trabalho nº04122820525570045, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e art.223 do Decreto nº 44.330/2023. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 00143-00000127/2024-34. Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Documento nº 133485938. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA A contratação direta por dispensa de licitação da empresa Hula Tanara Klimontovics Santos, CNPJ nº 35.081.974/0001-21, no valor de R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais), para ornamentação/decoração e produção e fornecimento de 200kg de BOLO TIPO CONFEITADO para o 31º Aniversário da cidade de Santa Maria. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - RA-SANT

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Decisão nº 3289/2023 do TCDF, e considerando o desinteresse da recorrente empresa: BEM TE VI CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI CNPJ nº 23.131.656/0001-49. RATIFICO A HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 02/2021 - RA-SANT, Processo-SEI nº 00143-00001390/2021-06, cujo objeto é a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado no QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, com a área de 445,41 m² e de reforma do Galpão Cultural, localizado na Q 207, Lote nº 1, Santa Maria - Distrito Federal, com a área de 304,26 m², em Santa Maria - Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos e RATIFICO A ADJUDICAÇÃO do LOTE 01 em favor da empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.695.016/0001-21, vencedora do certame, com valor global de R\$ 769.621,19 (setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos). E RATIFICO A ADJUDICAÇÃO do LOTE 02 em favor da empresa em favor da empresa KWK CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.033.510/0001-41, vencedora do certame, com valor global de R\$ 246.197,03 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais e três centavos).

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTOEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -  
CONTRATO DE ADESAO GRUPO B

Processo nº 00309-00000958/2023-12. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/RA-SIA e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. Do Objeto: Prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor. Do Prazo de Vigência: indeterminado, conforme Parecer Referencial SEI-GDF nº 33/2022 - PGDF/PGCONS e de acordo com as disposições previstas no art. 109 da lei 14.133/2021. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 190.131, Programa de Trabalho: 04122820585170094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 120 (Diretamente Arrecadados). Fundamento Legal: Inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer referencial SEI-GDF nº 33/2022- PGDF/PGCONS. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2024. Signatários: Pelo Distrito Federal: BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e pela contratada: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA E GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Signatários - Neonergia Distribuição Brasília.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

EDITAL Nº 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO DE CANDIDATURAS PARA  
FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA INDICAÇÃO PARA O CARGO  
DE GERENTE DA GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI

A Comissão Eleitoral, formada pelo Conselho Regional de Cultura da Fercal com integrantes da Comunidade Cultural, e instituída formalmente pela Administração Regional da Fercal através da Ordem de Serviço nº 01, publicada no DOU DF de 24 de janeiro de 2024, e em conformidade com a Resolução nº 01/2019, do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 934/2017 (Lei Orgânica da Cultura- LOC), que dispõe sobre a nomeação de gerente de cultura, a Comissão resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Inscrição e Chamamento, conforme condições, regulamento e cronograma a seguir apresentados:

## I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Gerência de Cultura integra a Gerência de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional e faz parte da estrutura da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, com as competências previstas no Artigo 32 do Decreto 38.094/2017.
2. Para ocupar o cargo de Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional da Fercal o Conselho Regional de Cultura da Fercal deverá encaminhar Lista Tríplice à Administração Regional, após cumprir todos os procedimentos previstos na Resolução CCDF nº 01/2019, que fará a escolha da pessoa para indicação com a finalidade de nomeação pelo Governador do Distrito Federal, para um mandato de 03 (três) anos.
3. O Governo do Distrito Federal fornecerá capacitação em gestão cultural à pessoa nomeada Gerente de Cultura, nos termos do Artigo 9 § 3 da Lei Complementar 934/2017 (Lei Orgânica da Cultura - LOC).
4. O candidato(a) interessado(a) em concorrer à lista tríplice deverá cumprir os seguintes requisitos, conforme determina o artigo 9º da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, a Lei Orgânica da Cultura, quais sejam:
  - a) Possuir notório saber artístico-cultural e conhecimentos técnico-administrativos;
  - b) comprovar no mínimo 2 anos de atuação nas áreas artísticas e culturais;
  - c) ser morador da respectiva Região Administrativa e nela atuar por, no mínimo, 2 (dois) anos.
5. O prazo de inscrição das candidaturas será de 15 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, que será publicado nas redes sociais do Conselho Regional de Cultura da Fercal (Instagram Facebook) e no site da Administração Regional da Fercal:
6. É vedado aos membros da Comissão Eleitoral concorrer ao pleito para formação da lista tríplice.
7. Os membros do Conselho Regional de Cultura que pretendam candidatar-se à Gerente de Cultura deverão licenciar-se do CRC junto ao CCDF, desde a instituição da Comissão até o referendo do CRC.
8. A lista tríplice será composta pelos(as) 3 (três) candidatos (as) mais votados em eleição realizada na Assembleia Geral do Conselho Regional de Cultura da Fercal, especificamente convocada para este fim.  
Parágrafo Único: em caso de empate entre candidatos para o terceiro membro da lista tríplice, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - a) em primeiro lugar, maior tempo de atuação na área artística ou cultural na Região Administrativa da Fercal;
  - b) em segundo lugar, maior tempo em gestão pública e/ou em projetos culturais;
  - c) em terceiro lugar, maior tempo de residência na Região Administrativa da Fercal.
9. A homologação do resultado da eleição será feita por meio de Ata lavrada pela Comissão Eleitoral e entregue ao Conselho Regional de Cultura da Fercal, referendando o resultado do pleito, o qual encaminhará ofício à Administração Regional da Fercal e ao Conselho de Cultura do Distrito Federal.
10. A lista tríplice formada pelo procedimento descrito neste Edital terá validade após referendada pelo respectivo Conselho Regional de Cultura, sendo obrigatória a sua

observância pela Administração Regional no ato de indicação do Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

11. A Administração Regional deverá observar as normas estabelecidas neste Edital para nomeação do ocupante do cargo mesmo que o Gerente de Cultura acumule outras áreas sob a mesma gerência, como esporte e lazer.

12. A posse no cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional da Fercal da pessoa indicada, será possível após nomeação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF, seção II) e mediante a apresentação de certidões negativas e da documentação prevista para agentes públicos, conforme orientações da Casa Civil do Governo do Distrito Federal..

13. O mandato de Gerente de Cultura terá duração de 3 (três) anos a partir da posse, podendo o ocupante do cargo ser reeleito uma única vez em processo de escolha para compor nova lista tríplice.

14. Compete à Comissão Eleitoral, ao Conselho Regional de Cultura da Fercal e, posteriormente, ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, dirimir os casos excepcionais ou omissos neste Edital.

## II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições de interessados(as) em concorrer para integrar a Lista Tríplice para Gerente de Cultura da RA XXXI, serão feitas mediante preenchimento do formulário disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMZEBeMZFDrVCV09MQCefx9ZvVF6139WzmEiV81H0qCYHYw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMZEBeMZFDrVCV09MQCefx9ZvVF6139WzmEiV81H0qCYHYw/viewform?usp=sf_link),

a partir da publicação deste até 05 março de 2024, as 23:59hs anexando a documentação obrigatória.

Parágrafo Único: caso ocorra algum problema no envio pelo link citado o interessado poderá preencher o formulário de inscrição, escanear a documentação solicitada e, excepcionalmente, enviar pelo e-mail: [comissaoocultural2024@gmail.com](mailto:comissaoocultural2024@gmail.com), indicando no assunto: Lista Tríplice - nome do(a) candidato(a) - documentação de inscrição, ou com a formulário devidamente preenchido, juntamente com a documentação solicitada ser acondicionados num envelope pardo lacrado, identificado com o nome do candidato, entregar diretamente na sede da Administração Regional da Fercal -DF 150 Km 12, Rua 02 – Quadra 12, Área Especial – Bairro Engenho Velho Fercal, no dia 05 de março até as 17:59hs.

2. É obrigatório ao(à) candidato(a) apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos exigidos neste Edital:

a) documento de Identificação: RG e CPF; ou CNH; ou Carteira de Identidade emitida por conselhos profissionais; ou passaporte brasileiro válido; ou Carteira de Trabalho;

b) comprovantes de residência em nome do candidato(a) ou do cônjuge na Região Administrativa XXXI - Fercal: um atual e um com mais de 2 (dois) anos atrás (para comprovar a residência atual e o tempo de residência na RA XXXI). São válidos contas de luz, telefone, água, condomínio, bancos, contrato de aluguel ou declaração de moradia (conforme a Lei nº 7.115, de 29/08/1983), acompanhada do comprovante de endereço);

c) comprovante de saber artístico ou cultural com atuação na Região Administrativa XXXI - Fercal de no mínimo, 2 anos de atuação na Região Administrativa: portfólio, currículo, clipping com matérias de imprensa, fotografia, flyers de divulgação.

d) comprovante de conhecimentos técnicos/administrativos: apresentar certificados ou comprovantes de experiência profissional técnica e/ou administrativa na área pública ou privada.

Parágrafo Único: opcionalmente, o candidato(a) pode anexar/enviar foto para divulgação da candidatura, no caso de habilitado para a etapa da Assembleia.

3. A simples inscrição do(a) candidato(a) já é válida como adesão e aceitação das regras deste Edital.

## III - DA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

1. A Comissão Eleitoral examinará os pedidos de inscrição nos formulários e a documentação apresentada e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Artigo 9º da Lei Complementar 934/2017 e neste Regulamento, devendo publicar a lista de candidatos(as) aptos(as) até o dia 12 de março de 2024, nas redes sociais do Conselho Regional de Cultura da Fercal e no site e sede da Administração Regional da Fercal.

2. Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os (as) candidatos(as) poderão apresentar recurso fundamentado, pelo e-mail do Conselho Regional de Cultura da Fercal [comissaoocultural2024@gmail.com](mailto:comissaoocultural2024@gmail.com), indicando no assunto: Recurso Lista Tríplice - nome do(a) candidato(a), no período de 12/03/2024 à 15/03/2024.

3. O resultado final da habilitação será publicado na página da Administração da Fercal na Internet e divulgado nas páginas do Facebook e do Instagram do CRC Fercal no dia 08 de março de 2024.

## IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

1. A Assembleia Geral será convocada com a finalidade específica de eleição dos nomes habilitados pela Comissão Eleitoral e referendados pelo Conselho Regional de Cultura da Fercal para composição da Lista Tríplice, que servirá para indicação pela Administração Regional da Fercal para ocupação do cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, conforme previsto na Lei Orgânica da Cultura. Será realizada no dia 06 de abril de 2024, das 08:00 às 12 horas, de modo presencial, com participação da comunidade cultural previamente inscrita, com quórum mínimo de 5 (cinco) pessoas habilitadas a votar.

2. A convocação da Assembleia Geral será feita com, pelo menos, 15 (quinze) dias corridos de antecedência de sua realização, contendo a lista dos nomes que serão votados para a Lista Tríplice, amplamente divulgada e dirigida à comunidade cultural residente na Região Administrativa XXXI - Fercal, que terá direito a voto, mediante inscrição e conforme critérios deste edital.

3. As inscrições para participar como eleitor da Assembleia Geral, de eleição da lista tríplice, com direito a voto, poderão ser feitas por maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, em formulário específico, conforme o número 1, do Item II, deste edital, onde será necessário anexar os seguintes comprovantes:

a) Documento de identidade válido, com foto;

b) comprovante de residência na Região Administrativa XXXI - Fercal, em nome próprio ou de cônjuge ou outro familiar comprovado, contrato de aluguel ou declaração acompanhada do documento de endereço;

c) comprovante de atuação nas áreas artísticas ou culturais (CEAC ou portfólio, releases, contratos etc).

Parágrafo Primeiro: os(as) conselheiros(as) titulares do Conselho Regional de Cultura da Fercal, são habilitados(as) como eleitores, sem necessidade de inscrição prévia.

Parágrafo Segundo: os(a) artistas e membros(a) do seguimento que votaram em 2022, estarão aptos a votarem na próxima eleição mediante atualização de portfólio.

4. A Comissão Eleitoral fará a conferência da documentação e habilitação de inscrição dos participantes da Assembleia Geral.

5. O Conselho Regional de Cultura da Fercal fará a abertura da Assembleia Geral informando os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para concorrerem à Lista Tríplice, em seguida abrir-se-á o tempo e espaço para os candidatos(a) apresentarem suas propostas de trabalho.

6. Todos os(as) candidatos(as) aptos(as) terão direito a fazer uma breve exposição, em até 5 (cinco) minutos, sobre sua atuação e motivação para concorrer à lista tríplice para ocupação do cargo de Gerente de Cultura e seu plano geral de atuação e os eleitores terão direito à inscrição de fala para perguntas, usando o tempo de, no máximo, 1 (um) minutos, tendo cada candidato(a) o tempo de 3 (três) minutos para resposta em bloco das perguntas.

7. Após a exposição de todos os candidatos(a), a mesa coordenadora da assembleia dará as orientações sobre os procedimentos de votação, que será feita em cédula contendo os nomes de todos(as) os candidatos(as) habilitados(as), podendo, cada eleitor(a), votar em apenas um(a) candidato(a).

8. Após a votação, a Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos, podendo ter acompanhamento dos fiscais indicados(as) pelos(as) candidatos(as). Em seguida, após conferência dos votos, a Comissão Eleitoral fará a homologação da eleição, por meio de Ata lavrada contendo a Lista Tríplice, e fará a entrega ao Conselho Regional de Cultura para referendar e divulgar o resultado da eleição.

9. Não caberá recurso à decisão da Assembleia Geral.

10. O Conselho Regional de Cultura encaminhará ofício à Administração Regional da Fercal e ao CCDF, contendo a Ata e a Lista Tríplice.

## V - DA NOMEAÇÃO E POSSE DO(A) GERENTE

1. A Administração Regional da Fercal deverá providenciar a indicação da nomeação da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, de um dos nomes entre os integrantes da Lista Tríplice, em até 15 (quinze) dias úteis.

2. A nomeação será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

3. A posse do(a) Gerente de Cultura, Esporte e Lazer será feita conforme os critérios e orientações da Casa Civil.

4. Havendo algum problema com a posse, a Administração Regional poderá indicar outra pessoa da lista tríplice, em função da validação de todo o processo, ou, conforme orientação do CCDF, após consulta formal do CRC Fercal.

## VI - CRONOGRAMA

05/02/2024 - Publicação da nomeação da Comissão Eleitoral.

Da data da publicação do edital até 05/03/2024 - Inscrições de candidatos e eleitores.

05 a 12/03/2024 - Análise da documentação.

12/03/2024 - Divulgação dos candidatos e eleitores aptos a votarem.

12/03/2024 a 15/03/2024 - Recursos.

15/03/2024 a 18/03/2024 - Análise dos recursos.

18/03/2024 - Resultado final da habilitação de candidaturas.

19/03/2024 - Chamamento da Assembleia de eleição.

06/04/2024 - Eleição da lista tríplice.

08/04/2024 - Envio da lista tríplice, com ata da Assembleia Geral, pelo Conselho Regional de Cultura da Fercal, para Administração Regional da Fercal.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 10/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0010/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material permanente - mobiliário em geral (cadeiras), grupo 52.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até SETE DIAS ÚTEIS a contar da

data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 9/2024 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora, Substituta

#### AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 11/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0011/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual contratação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, grupo 39.78. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até SETE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 10/2024 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora, Substituta

### BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 01/2024

Empresa: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 110/2023. Objeto: fornecimento de material de expediente às dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 14/02/2024. Valor Total: R\$ 18.930,00 Gestor: Rafael Madruga Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Janine Fonseca Pessoa. Processo nº 1.210/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 05/2024

Empresa: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do projeto Candangão 2024. Vigência: até 31/12/2024. Valor Total: R\$ 2.000.000,00. Gestor: Alexandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Patrocinada: Daniel Dos Santos Vasconcelos. Processo nº: 1.601/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 18/2024

Locadora: RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação do espaço para dependência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 14/02/2024. Valor Total: R\$ 4.860.000,00 Gestor: Vinicius Polissene Clifford Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Carolina Magnabosco Mori e Alexandre Rodrigues de Oliveira. Processo nº: 1.497/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 37/2024

Empresa: LATITUDE WORK SPACES E EVENTOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: disponibilização de acessos e utilização dos serviços aos clientes elegíveis da Contratante. Vigência: 26.01.2024 a 14.06.2025. Valor Total: R\$ 3.891.600,00. Gestor: Thiago Pereira dos Santos. Pelo BRB: Diogo Ilario de Araujo Oliveira. Pela empresa: Leonardo Rondon Chebly. Processo nº: 1.448/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios. Empresa vencedora: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, Cnpj: 04.119.118/0001-94, pelo valor total de R\$99.000,00. Vista ao proc. nº 1682/23 franqueada.

CARLOS FAGUNDES  
Pregoeiro

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000561/2023-63. Interessado: CARDDIO CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 02.575.942/0001-23. Valor: R\$183.994,45 (cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 192/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000630/2023-39. Interessado: BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 11.092.950/0001-00. Valor: R\$5.420,39 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 57/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000757/2023-58. Interessado: A CLINICA VIVER - CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 07.592.441/0001-79. Valor: R\$53.112,97 (cinquenta e três mil cento e doze reais e noventa e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 68/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000758/2023-01. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Valor: R\$2.137.477,34 (dois milhões, cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 143/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000780/2023-42. Interessado: CLINFEC CLINICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSAO LTDA, CNPJ nº 27.006.324/0001-93. Valor: R\$299.601,17 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e um reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 239/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000869/2023-17. Interessado: LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA, CNPJ nº 10.274.528/0001-02. Valor: R\$2.225,92 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 385/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000897/2023-26. Interessado: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A, CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$481.848,32 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000986/2023-72. Interessado: MEDNÚCLEO CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ nº 10.563.544/0001-15. Valor: R\$10.084,80 (dez mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 370/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001074/2023-18. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, CNPJ nº 08.084.025/0001-22. Valor: R\$2.693,60 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 213/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001109/2023-19. Interessado: CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO LTDA, CNPJ nº 16.739.606/0001-83. Valor: R\$1.762,80 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 470/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001112/2023-32. Interessado: OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.090.412/0001-83. Valor: R\$23.011,37 (vinte e três mil onze reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 33/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001127/2023-09. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA, CNPJ nº 15.639.493/0001-81. Valor: R\$14.843,60 (quatorze mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 123/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001164/2023-17. Interessado: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, CNPJ nº 15.812.791/0001-21. Valor: R\$15.995,38 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 371/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001235/2023-73. Interessado: ALENCASTRO ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.264.421/0001-06. Valor: R\$11.468,51 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 406/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001260/2023-57. Interessado: ENDOLIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, CNPJ nº 26.211.790/0001-48. Valor: R\$241.432,47 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 446/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria

nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001359/2023-59. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ nº 09.366.963/0001-88. Valor: R\$9.778,28 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 207/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001381/2023-07. Interessado: SAÚDE MAIS LTDA, CNPJ nº 17.369.198/0001-88. Valor: R\$858,15 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 105/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001465/2023-32. Interessado: UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA, CNPJ nº 03.348.155/0001-01. Valor: R\$8.588,22 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 31/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001528/2023-51. Interessado: RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Valor: R\$125.995,65 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 262/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001589/2023-18. Interessado: INSTITUTO OFTAMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.039.859/0001-72. Valor: R\$2.581,73 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 39/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001740/2023-18. Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Valor: R\$167.715,75 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 37/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001796/2023-72. Interessado: ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR LTDA, CNPJ nº 45.059.652/0001-30. Valor: R\$381,40 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 527/2022. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001814/2023-16. Interessado: CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL ESTÂNCIA RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 08.243.718/0001-10. Valor: R\$35.201,77 (trinta e cinco mil duzentos e um reais e setenta e sete centavos),

relativo ao Termo de Credenciamento nº 264/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001840/2023-44. Interessado: RADIOLÍNEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 20.513.895/0001-75. Valor: R\$40.572,10 (quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 11/2020. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001925/2023-22. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$342.021,54 (trezentos e quarenta e dois mil vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002276/2023-87. Interessado: CLÍNICA INTEGRALITE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 16.837.251/0001-65. Valor: R\$858,15 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 280/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002431/2023-65. Interessado: E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.218.335/0001-49. Valor: R\$23.441,21 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 402/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002778/2023-16. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$25.955,49 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003196/2023-49. Interessado: VIDERE CENTRO DE REABILITACAO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, CNPJ nº 03.794.340/0001-20. Valor: R\$ 27.794,08 (vinte e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 128/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003323/2023-18. Interessado: BOA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 34.290.572/0001-74. Valor: R\$4.504,85 (quatro mil quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 193/2021. Em 16/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 25/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004797/2023-92. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a empresa GT Brasília Cursos Técnicos LTDA., mantenedora da Instituição de Ensino Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 46.932,08 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e oito centavos), sendo R\$ 37.545,67 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) destinados à SES e R\$ 9.386,41 (nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 15/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo GT Brasília Cursos Técnicos LTDA. (Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília): JEZREEL OLIVEIRA SOUSA MILITÃO.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01496

PROCESSO: 00060-00021889/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023F - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000296. VALOR: R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01553

PROCESSO: 00060-00049359/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2022D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000596. VALOR: R\$ 149.742,22 (cento e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01554

PROCESSO: 00060-00050986/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5mm x 0,25mm, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000610. VALOR: R\$ 7.443,42 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01555

PROCESSO: 00060-00050986/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5mm x 0,25mm, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000610. VALOR: R\$ 5.019,10 (cinco mil dezenove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01556

PROCESSO: 00060-00590195/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANIBIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA COM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2023A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005233. VALOR: R\$ 150.816,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01557

PROCESSO: 00060-00617432/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 72/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005510. VALOR: R\$ 651,65 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01558

PROCESSO: 00060-00017949/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE EM TIRA, SEM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000238. VALOR: R\$ 13.433,40 (treze mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01559

PROCESSO: 00060-00018682/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMÁLGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000247. VALOR: R\$ 233,80 (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01573

PROCESSO: 00060-00017042/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2023I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000221. VALOR: R\$ 823.400,00 (oitocentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01580

PROCESSO: 00060-00031815/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR (SODICO) INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA OU BOLSA - MANIPULAÇÃO DAS BOLSAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2022B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000397. VALOR: R\$ 6.540,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01639

PROCESSO: 00060-00064723/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 13.944.402/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000716. VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01687

PROCESSO: 00060-00051230/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000613. VALOR: R\$ 6.133,50 (seis mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01694

PROCESSO: 00060-00039631/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000487. VALOR: R\$161,47 (cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01695

PROCESSO: 00060-00039631/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000487. VALOR: R\$ 16,87 (dezesesseis reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01696

PROCESSO: 00060-00039943/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORAT.LTDA. CNPJ Nº 76.619.113/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO MRSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000489. VALOR: R\$ 1.268,80 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01697

PROCESSO: 00060-00039450/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2022D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000485. VALOR: R\$ 7.579,44 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01698

PROCESSO: 00060-00036079/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000447. VALOR: R\$ 76.632,00 (setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01699

PROCESSO: 00060-00036079/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000447. VALOR: R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01700

PROCESSO: 00060-00042298/2024-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000582 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000531. VALOR: R\$ 13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01701  
PROCESSO: 00060-00042298/2024-97 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000582 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000531. VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01702  
PROCESSO: 00060-00038382/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE BAIXO FLUXO COM AREA DE SUPERFICIE DE 1,7 A 1,8 M2, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA, ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2023H – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000469. VALOR: R\$11.788,50 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01703  
PROCESSO: 00060-00041319/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 16.643.051/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000569 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000520. VALOR: R\$ 4.041,71 (quatro mil quarenta e um reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01704  
PROCESSO: 00060-00041319/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 16.643.051/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000569 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000520. VALOR: R\$ 1.163,68 (um mil cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01706  
PROCESSO: 00060-00037656/2024-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000460. VALOR: R\$ 223.083,84 (duzentos e vinte e três mil oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01709  
PROCESSO: 00060-00037656/2024-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000460. VALOR: R\$ 45.397,83 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01717  
PROCESSO: 00060-00037791/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000507 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000464. VALOR: R\$ 39.081,60 (trinta e nove mil oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01718  
PROCESSO: 00060-00037791/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000464. VALOR: R\$ 1.699,20 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01721  
PROCESSO: 00060-00061929/2024-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, 20GX 19mm (VARIAÇÃO + OU - 2MM), estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2022A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000689. VALOR: R\$ 6.508,80 (seis mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01738  
PROCESSO: 00060-00008587/2024-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 87/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000117. VALOR: R\$ 33.048,00 (trinta e três mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01740  
PROCESSO: 00060-00040274/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA. CNPJ Nº 40.011.952/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 14/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000496. VALOR: R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01742  
PROCESSO: 00060-00021646/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 0-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,7CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 199/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000287. VALOR: R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01743  
PROCESSO: 00060-00022205/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 15.707.603/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Grampeador circular intraluminar e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 103/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000201. VALOR: R\$ 85.205,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01750  
PROCESSO: 00060-00046348/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 13.944.402/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, INFANTIL, BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000634 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 1-24/AFM000572. VALOR: R\$ 1.902,33 (um mil novecentos e dois reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01752**

PROCESSO: 00060-00046005/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000564. VALOR: R\$ 3.742,20 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01753**

PROCESSO: 00060-00046005/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000564. VALOR: R\$ 2.521,80 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01756**

PROCESSO: 00060-00046005/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000504. VALOR: R\$ 35.089,20 (trinta e cinco mil oitenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01757**

PROCESSO: 00060-00046005/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000504. VALOR: R\$ 26.109,00 (vinte e seis mil cento e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01759**

PROCESSO: 00060-00039844/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.M.S S/A. CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 98/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000490. VALOR: R\$ 110.542,50 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01760**

PROCESSO: 00060-00039844/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.M.S S/A. CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 98/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000490. VALOR: R\$ 276,25 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01761**

PROCESSO: 00060-00040175/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000494. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01762**

PROCESSO: 00060-00045108/2024-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 07.094.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000607 e Autorização de Fornecimento de Material nº -24/AFM000548. VALOR: R\$ 13.637,25 (treze mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01763**

PROCESSO: 00060-00040175/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000494. VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01768**

PROCESSO: 00060-00040820/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 16.643.051/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000507. VALOR: R\$ 5.854,32 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01769**

PROCESSO: 00060-00040820/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 16.643.051/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000507. VALOR: R\$ 1.920,30 (um mil novecentos e vinte reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01772**

PROCESSO: 00060-00036146/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000448. VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01773**

PROCESSO: 00060-00036146/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000448. VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01775**

PROCESSO: 00060-00021318/2024-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DONEPEZILA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000308 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000279. VALOR: R\$ 94,20 (noventa e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01776

PROCESSO: 00060-00041212/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERTRALINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000566 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000517. VALOR: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01779

PROCESSO: 00060-00064290/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2022B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000707. VALOR: R\$ 2.187,36 (dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01780

PROCESSO: 00060-00004069/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2022B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000045. VALOR: R\$ 61.152,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01781

PROCESSO: 00060-00544327/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2022D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004754. VALOR: R\$ 11.804,00 (onze mil oitocentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01796

PROCESSO: 00060-00031210/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOBUTAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETÁVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2022G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000384. VALOR: R\$ 9.454,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01803

PROCESSO: 00060-00024627/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 70MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 033/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000326. VALOR: R\$ 12.110,28 (doze mil cento e dez reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01805

PROCESSO: 00060-00005271/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 08.002.459/0005-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE 120 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 1,7 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 036/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000060. VALOR: R\$ 9.253,52 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01806

PROCESSO: 00060-00005937/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 87/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000073. VALOR: R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01809

PROCESSO: 00060-00051230/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000613. VALOR: R\$ 39,15 (trinta e nove reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01817

PROCESSO: 00060-00021889/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000296. VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01825

PROCESSO: 00060-00019732/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M., conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000265. VALOR: R\$ 9.892,80 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01834

PROCESSO: 00060-00064603/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 296/2022A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000714. VALOR: R\$ 55.261,44 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01835

PROCESSO: 00060-00064388/2024-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 296/2022A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000710. VALOR: R\$ 34.524,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01836

PROCESSO: 00060-00063290/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA IML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2022E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000697. VALOR: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01838

PROCESSO: 00060-00063290/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2022E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000697. VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO  
DE SAÚDE SUDOESTE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 01 a 10/02/2024.

2030-006631, Processo SEI nº 00060-00020745/2024-57, empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90812 - CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 22.315,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quinze reais).

2030-006650, Processo SEI nº 00060-00030386/2024-46, empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90172 - AMBROXOL XAROPE 3 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

2030-006650, Processo SEI nº 00060-00030386/2024-46, empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90171 - AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais).

2030-006650, Processo SEI nº 00060-00030386/2024-46, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90141 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

2030-006650, Processo SEI nº 00060-00030386/2024-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90155 - FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – deserto.

2030-006650, Processo SEI nº 00060-00030386/2024-46, empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90284 - LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais).

2030-006650, Processo SEI nº 00060-00030386/2024-46, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90522 - POLIVITAMINICO COM ACETATO DE TOCOFEROL SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 A 40 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais).

2030-006650, Processo SEI nº 00060-00030386/2024-46, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90505 - OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais).

2030-006650, Processo SEI nº 00060-00030386/2024-46, empresa RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90593 - SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 60,60 (Sessenta reais e sessenta centavos).

2030-006651, Processo SEI nº 00060-00028330/2024-21, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35766 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE

LÁTEX TAMANHO "PP", para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

2030-006651, Processo SEI nº 00060-00028330/2024-21, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92407 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 21.660,00 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais).

2030-006651, Processo SEI nº 00060-00028330/2024-21, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

2030-006652, Processo SEI nº 00060-00028786/2024-91, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90423 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

2030-006652, Processo SEI nº 00060-00028786/2024-91, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 7534 - ISSOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).

2030-006652, Processo SEI nº 00060-00028786/2024-91, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90529 - COMPLEXO B DRAGEA, CÁPSULA OU COMPRIMIDO CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE VITAMINAS E SUAS DOSES MÍNIMAS: B1, 1,2mg; B2, 1,3mg; B3, 16mg; B6, 1,3mg, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2030-006652, Processo SEI nº 00060-00028786/2024-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90519 - FOLINATO DE CALCIO CAPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 15 MG ACIDO FOLINICO), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – deserto.

2030-006652, Processo SEI nº 00060-00028786/2024-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11096 - CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – deserto.

2030-006653, Processo SEI nº 00060-00035957/2024-39, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295 - METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

2030-006654, Processo SEI nº 00060-00031008/2024-80, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33227 - VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

2030-006655, Processo SEI nº 00060-00033723/2024-57, empresa BELIVE MEDICAL PROD.HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.757.824/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90717 - AZTREONAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.120,00 (Quatro mil, cento e vinte reais).

2030-006656, Processo SEI nº 00060-00039063/2024-18, empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90496 - INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCOAMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais).

2030-006656, Processo SEI nº 00060-00039063/2024-18, empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90497 - INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.657,50 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

2030-006656, Processo SEI nº 00060-00039063/2024-18, empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90541 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.370,00 (Mil, trezentos e setenta reais).

2030-006657, Processo SEI nº 00060-00032273/2024-85, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37603 - CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais).

2030-006657, Processo SEI nº 00060-00032273/2024-85, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37887 - CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.470,00 (Mil, quatrocentos e setenta reais).

2030-006658, Processo SEI nº 00060-00032222/2024-53, empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8785 - FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 904,80 (Novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

2030-006658, Processo SEI nº 00060-00032222/2024-53, empresa FJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 28.423.605/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92242 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 549,60 (Quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

2030-006658, Processo SEI nº 00060-00032222/2024-53, empresa FJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 28.423.605/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92243 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 274,80 (Duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

2030-006658, Processo SEI nº 00060-00032222/2024-53, empresa FJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 28.423.605/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92265 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 824,40 (Oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

2030-006661, Processo SEI nº 00060-00045524/2024-91, empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO) - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 619 - PAPEL A4, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

2030-006662, Processo SEI nº 00060-00044719/2024-14, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 - LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.596,00 (Mil, quinhentos e noventa e seis reais).

2030-006663, Processo SEI nº 00060-00044719/2024-14, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35733 - FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, USO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

2030-006665, Processo SEI nº 00060-00056282/2024-61, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36818 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%, TIPO HIDRATADO, APRESENTAÇÃO GEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.824,00 (Mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

2030-006666, Processo SEI nº 00060-00057119/2024-16, empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

2030-006667, Processo SEI nº 00060-00035828/2024-41, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301 - AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais).

2030-006667, Processo SEI nº 00060-00035828/2024-41, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 - ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.200,00 (Setecentos e setenta e um reais).

2030-006667, Processo SEI nº 00060-00035828/2024-41, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90158 - SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

2030-006667, Processo SEI nº 00060-00035828/2024-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90531 - POLIVITAMINICOS OU MULTIVITAMINICOS SEM MINERAIS PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA (USO ADULTO), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado - deserto.

2030-006668, Processo SEI nº 00060-00048244/2024-35, empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0004-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23032 - DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500

MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

2030-006669, Processo SEI nº 00060-00048080/2024-46, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4980 - ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.258,00 (Mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

2030-006669, Processo SEI nº 00060-00048080/2024-46, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35916 - METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA IML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.752,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

2730-002487, Processo SEI nº 00060-00023877/2024-31, empresa SUPORTE MEDICAL LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 553,00 (Quinhentos e cinquenta e três reais).

2730-002488, Processo SEI nº 00060-00024148/2024-00, empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90252 - DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 106,00 (Cento e seis reais).

2730-002488, Processo SEI nº 00060-00024148/2024-00, empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90284 - LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 238,00 (Duzentos e trinta e oito reais).

2730-002492, Processo SEI nº 00060-00028929/2024-65, empresa VITRINE DIGITAL - HELEN CRISTINA ALVES COSTA - CNPJ: 48.578.464/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201432 - PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, TENSÃO 1,5 V, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais).

2730-002493, Processo SEI nº 00060-00031329/2024-84, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11977 - PRESERVATIVO SIMPLES, TENSÃO 1,5 V, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 334,08 (Trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

2730-002494, Processo SEI nº 00060-00028583/2024-03, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91111 - DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

2730-002495, Processo SEI nº 00060-00033409/2024-74, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90841 - ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 577,00 (Quinhentos e setenta e sete reais).

2730-002496, Processo SEI nº 00060-00035291/2024-19, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais).

2730-002496, Processo SEI nº 00060-00035291/2024-19, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295 - METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 603,00 (Seiscentos e três reais).

2730-002496, Processo SEI nº 00060-00035291/2024-19, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90423 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 79,20 (Setenta e nove reais e vinte centavos).

2730-002496, Processo SEI nº 00060-00035291/2024-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21413 - HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado - deserto.

2730-002500, Processo SEI nº 00060-00026545/2024-16, empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28488 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.545,00 (Mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

2730-002500, Processo SEI nº 00060-00026545/2024-16, empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 27.901.764/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28489 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

2730-002500, Processo SEI nº 00060-00026545/2024-16, empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 27.901.764/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28490 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

2730-002500, Processo SEI nº 00060-00026545/2024-16, empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38435 - KIT CESÁREA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 10.860,48 (Dez mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

2730-002501, Processo SEI nº 00060-00040090/2024-33, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92407 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

2730-002502, Processo SEI nº 00060-00035535/2024-63, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38603 - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

2730-002503, Processo SEI nº 00060-00052142/2024-14, empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90575 - SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L P/MAQ. MISTURA PROPORCIONAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.780,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais).

2730-002503, Processo SEI nº 00060-00052142/2024-14, empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90576 - SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO A 8,4 %) P/HEMODIALISE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.440,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

2800-000786, Processo SEI nº 00060-00022513/2024-33, empresa BRASILIA COMERCIO ATACADISTA DE SUP DE PAPELARIA EIRELE - CNPJ: 34.698.137/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36328 - CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2800-000787, Processo SEI nº 00060-00044244/2024-66, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUCAO DE RINGER (CLORETO DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.622,50 (Mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

2800-000788, Processo SEI nº 00060-00021420/2024-91, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960 - HIPOCLORITO DE SODIO, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.012,00 (Mil e doze reais).

2800-000789, Processo SEI nº 00060-00044193/2024-72, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

2800-000791, Processo SEI nº 00060-00044313/2024-31, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90593 - SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.894,00 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

2800-000791, Processo SEI nº 00060-00044313/2024-31, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90592 - SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

2800-000790, Processo SEI nº 00060-00047190/2024-91, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36515 - KIT DE COLETA DE URINA, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), Substituta, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2007; e a Instrução FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, para a Atividade de Monitoria no Ano Letivo de 2024, Processo SEI-GDF 00064-00000022/2024-29.

1. DA SELEÇÃO: o Edital visa a seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da ESCS, para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria para o Ano Letivo de 2024. 2. DA BOLSA: o valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme dispõe o art. 3º da Instrução/FEPECS nº 4/2012. 3. DAS VAGAS: o número de vagas para as atividades de monitoria estão definidas no item 2.3, por programa ou unidade educacional e pelas séries, sendo 20 (vinte) remuneradas e 20 (vinte) não remuneradas, distribuídas em 3 (três) opções, Anatomia, Habilidades e Atitudes e Histologia. 4. DA SELEÇÃO: o Processo Seletivo consistirá em prova teórica e prova prática, para monitoria do componente curricular Histologia e análise da nota do desempenho individual do estudante no teste do progresso (ano 2023), para o programa educacional Habilidades e Atitudes e Anatomia. 5. DA INSCRIÇÃO: será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 16 do Edital. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

ELIZIANE BRANDÃO LEITE

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTOS Nº 468/2023 E 469/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) CHAMAMENTO Nº 468/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DO SISTEMA ELÉTRICO DA SALA DO ANGIÓGRAFO.

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59min do dia 26/02/2024 - horário local.

2) CHAMAMENTO Nº 469/2023 - LOCAÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO E BOMBA INJETORA DE CONTRASTE.

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59min do dia 26/02/2024 - horário local

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site: <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para: [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br) até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAIS Nº 852/2024, Nº 766/2024, Nº 855/2024, Nº 780/2024, Nº 801/2024, Nº 880/2024, Nº 614/2024, Nº 576/2024, Nº 615/2024, Nº 605/2024, Nº 609/2024, Nº 617/2024 E Nº 581/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 852/2024 - AQUISIÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

2) EDITAL Nº 766/2024 - AQUISIÇÃO DE MAMOMETRIA DE ALTA RESOLUÇÃO - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

3) EDITAL Nº 855/2024 - AQUISIÇÃO DE LITOTRIPTOR ULTRASSÔNICO - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

4) EDITAL Nº 780/2024 - AQUISIÇÃO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

5) EDITAL Nº 801/2024 - AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA DE TECIDOS À VÁCUO - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

6) EDITAL Nº 880/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, RELACIONADO AO USO DO RECURSO PROVENIENTE DA

EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL Nº 04083.01 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

7) EDITAL Nº 614/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - MESA CIRURGICA ELETRICA - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

8) EDITAL Nº 576/204 - AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR E MESA MAYO - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

9) EDITAL Nº 615/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (ARCO CIRURGICO MOVEL COM FLUOROSCOPIA) - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

10) EDITAL Nº 606/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (BISTURI ELETRICO) - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

11) EDITAL Nº 609/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (LAVADORA DE ENDOSCÓPIO) - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

12) EDITAL Nº 617/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA) - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

13) EDITAL Nº 581/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA PACIENTES ADULTOS COM COLCHÃO) - Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/02/2024 até às 23h59 a 26/02/2024 - horário local.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00079960/2023-17. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/DEA no valor total de R\$ 5.065,10 (cinco mil sessenta e cinco reais e dez centavos), em favor da Empresa Iris Gestão Patrimonial LTDA - CNPJ nº 16.434.533/0001-11, pela gestão condominial do imóvel pertencente à Secretaria, localizado no 1º e 2º Subsolo do Ed. Bernardo Sayão, conforme instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.93, consignada na Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022. Mírcia Márcia Ribeiro Silva - Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00255913/2023-78. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 27.054,43, em favor da empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.777.362/0001-81, referente aos serviços prestados no âmbito do Contrato 35/2019, cujo objeto é a execução dos serviços, de natureza continuada, de sondagem, elaboração de projetos complementares e de orçamentos para construção, ampliação e/ou reforma de Instituições de Ensino e demais próprios da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.1968.0056, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023. Mírcia Márcia Ribeiro Silva - Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o servidor AFASTADO/LICENCIADO REGINALDO VERAS COELHO, matrícula 00250562, impreterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação

deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2o. andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail gpag.sugep@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006594/2016 que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

#### GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) SYLVIO RAMOS, matrícula nº 00002062, PENSÃO ESPECIAL, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00146927/2021-30) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 2.518,00 (Dois mil quinhentos e dezoito reais).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) NILSON DE SOUSA, matrícula nº 00008737, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00153006/2021-23) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 2.190,54 (dois mil cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ELAINE GONÇALVES DA SILVA TANNO, matrícula nº 00272116, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00078984/2021-89) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.612,51 (Um mil seiscentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JOSE DE RIBAMAR C DA SILVA, matrícula nº 0023169X, AGENTE G.E.- VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00053168/2022-43) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.840,73 (Um mil oitocentos e quarenta reais e três centavos).

CONVOCAR os familiares da servidora VICENTINA MARIA MARTINS, matrícula nº 0078267X, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00043571/2022-64) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.840,73 (Um mil oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS MACHADO, matrícula nº 00728578, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00045734/2020-81) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.566,89 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

CONVOCAR os familiares da servidora ERENITA DE SOUSA SOARES, matrícula nº 926884, AGENTE G.E. - PORTARIA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00064340/2021-11) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais).

CONVOCAR os familiares do servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 00866253, TECNICO G.E. - SERV OBRAS CIV, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 3.622,60 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) TANIA PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 2118262, TEC.POL.PUB.G.E. VIGILANCIA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, para comprovação ou não do óbito, tendo em vista a divergência de informações fornecidas pelo Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisob). Diante do exposto, comparecer na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 munido de cópia e original dos seguintes documentos: certidão de óbito, documento de identidade do falecido(a), documento de identidade do requerente e comprovante de residência do requerente.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 19/2024 – DGP/PMDF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE POLICIAIS MILITARES INATIVOS  
PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PTTC 2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 1º,  
inciso VI, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Prestação de  
Tarefa por Tempo Certo (PTTC), na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do  
subitem 5.1, do Edital nº 126/2023-DGP/PMDF, de 11 de outubro de 2023:

I - CANDIDATO SELECIONADO:

Nº	Nome	Mat.	Posto/Graduação	UPM	Parcer.
01	José Renato Leite Lira	14.683/8	ST QPPMC RR	DGP/DVPC/Aux Administrativo	APTO

II - Fica o candidato, acima selecionado, convocado para comparecerem à Divisão de  
Recrutamento e Seleção (DRS), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), do dia 19  
de Fevereiro de 2024, às 13h30, até o dia 04 de março 2024 às 18:30, para assinatura do  
Termo de Compromisso e entrada em exercício na prestação da tarefa (§ 5º do artigo 7º da  
Portaria PMDF nº 777/2012) e assinatura da Declaração de Não Exercício de Outro Cargo  
Público (inciso VII do artigo 6º da Portaria PMDF nº 777/2012).

III - Fica o candidato, acima selecionado, convocado para comparecer à Seção de Pessoal  
Civil (SPC), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), após a assinatura do  
Termo de Compromisso e da Declaração de Não Exercício de Outro Cargo Público,  
previsto no item anterior, para serem apresentados nas respectivas Unidades nas quais  
exercerão a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO SEI Nº 00054-00007470/2021-48. PARTES: DF/PMDF x BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD n. 222/2018 da ANVISA, por mais 12 (doze) meses, de 19/02/2024 a 18/02/2025, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 4,069550% (quatro vírgula zero, seis, nove, cinco, cinco, zero por cento), conforme IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado fevereiro a dezembro de 2023, com base no Parecer Técnico 2162 (doc. SEI n. 129029846) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI n. 129032207). VALOR: R\$ 41.482,6873 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seis, oito, sete, três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE069, de 09/02/2023. UNIDADE EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 0100000000. ASSINATURA: 15/02/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO LARA DE SOUSA, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000188

PROCESSO SEI nº 00054-00147742/2022-22 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000188, emitida em 13/04/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA. CNPJ: 43.853.693/0001-78, no valor de R\$ 00.00. OBJETO: Anulação de bola de handebol, descrição: confeccionada em gênero feminino, costurada, com 32 gomos, medindo entre 54 a 56cm de diâmetro. marca NEDEL. unidade: unidade e bola de handebol, descrição: confeccionada em gênero masculino, costurada, com 32 gomos, medindo entre 58 a 60cm de diâmetro. marca NEDEL. unidade. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 100/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço nº 335/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00055

PROCESSO SEI nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00055, emitida em 07/02/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 3.696,00 OBJETO: Aquisição de Banner 12(metros), Estrutura para banner; Serviço de ornamentação tipo 1 e 02(pacotes), abraçadeiras plásticas. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 56/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00055

PROCESSO SEI Nº 00054-00132185/2022-45 – Nota de Empenho Estimativo nº 2024NE000251, emitida em 02/02/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 19.963,70. OBJETO: Fornecimento de banheiro químico portátil, 35 unidades/diárias; Fornecimento de grade de alambrado, 1.000 metros/diárias e Fornecimento de tenda piramidal, 10 unidades/diárias. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 15/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 32/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEONARDO LACERDA MALVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00056

PROCESSO SEI nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00056, emitida em 07/02/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R\$ 18.711,00 OBJETO: Aquisição de 8 (metros), Painel de LED tipo indoor: 300(unidades), Água envasada; 02 Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (51 a 200 pessoas); 01 Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (51 a 200 pessoas); 01 Buffet tipo coquetel (51 a 200 pessoas) e 03 Serviço de garçom com bandejas. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 55/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00057

PROCESSO SEI nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00057, emitida em 07/02/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 3.400,00 OBJETO: Aquisição de 02(duas), tendas

medias; 100(cem), Cadeiras Estofadas; 02(dois), Buquê de flores naturais para homenagem; 01(um), Serviço de ornamentação - tipo 2 e 04(diárias), Tapete. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 56/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00058**

PROCESSO SEI nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00058, emitida em 07/02/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R\$ 12.162,00 OBJETO: Aquisição de 01 Buffet tipo coquetel (201 a 350 pessoas); 300(unidades), Água envasada e 04 Serviço de garçom com bandejas. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 55/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00059**

PROCESSO SEI nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00059, emitida em 07/02/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 500,00 OBJETO: Aquisição de 01 (uma), tenda Grande. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 56/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00060**

PROCESSO SEI nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00060, emitida em 07/02/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R\$ 1.300,00 OBJETO: Aquisição de 01 Sistema de sonorização – Médio porte. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 55/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00061**

PROCESSO SEI nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00061, emitida em 07/02/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 6.440,00 OBJETO: Aquisição de 230(metros), banner. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 56/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato da Nota de Empenho nº 2023NE000208, publicada DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2024, página 32, ONDE SE LÊ: "...para aquisição de materiais para manutenção corretiva das irregularidade nos sistemas de captação e drenagem pluvial da cobertura e instalações elétricas sobre o telhado do templo evangélico da PMDF...", LEIASE: "...Para fornecimento e instalação de reposição, em vidro temperado 10mm de espessura sendo composto por um fixo para porta de correr instalado em estrutura já existente no local...".

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00126905/2022-33. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Botas de Montaria para Policiamento Ostensivo Montado, conforme especificações constantes do Anexo I no Edital. Item 01 - Bota de montaria para policiamento ostensivo montado, quant. 173 (par); v.u. R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); Item 02 - Bota de montaria para policiamento ostensivo montado; quant. 58 (par); v.u. R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), adjudicado à empresa NALDECI PEREIRA NEVIS, CNPJ: 33.449.555/0001-74. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

SIMONEY ALVES SOARES  
Chefe**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00069658/2022-61. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de Monitoramento/Atendimento Remoto de Infraestrutura de TIC com atendimento em nível 1 aos Usuários, o serviço de implantação, organização e desenvolvimento de uma Central de Serviços (Service Desk) com as melhores práticas ITIL e o serviço de Manutenção/Atualização da Central de Serviços (Service Desk) com as melhores práticas ITIL conforme as especificações técnicas do Edital e seus anexos. Item 01 - Descrição: Monitoramento/Atendimento Remoto de Infraestrutura de TIC com Atendimento em nível 1 aos Usuários, Implantação, Organização e Desenvolvimento de uma Central de Serviços (Service Desk) com as melhores práticas ITIL e Manutenção/Atualização da Central de Serviços (Service Desk) com as melhores práticas ITIL; quant. 1 und; v.u. R\$ 698.600,09 (seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos reais e nove centavos); adjudicado à empresa T & S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.712.411/0001-00. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

SIMONEY ALVES SOARES  
Chefe**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00061338/2021-81. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de 247 (duzentas e quarenta e sete) unidades LUNETAS COM MAGNIFICAÇÃO DE 3X, para atender a demanda do Comando de Policiamento de Missões Especiais e demais unidades que receberem as armas portáteis KCR KALEKALIP do calibre 5,56mm e 7,62mm no mercado Nacional via Sistema de Registro de Preços - SRP conforme o Edital e seus anexos. Item 01 - LUNETAS COM MAGNIFICAÇÃO DE 3X, quant. 222 und; v.u. R\$ 6.080,00 (seis mil oitenta reais); adjudicado à empresa GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA, CNPJ:45.218.484/0001-88. Item 02 - LUNETAS COM MAGNIFICAÇÃO DIÂMETRO DALENTE; quant. 25 und; v.u. R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), adjudicado à empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ: 11.509.243/0001-76. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

SIMONEY ALVES SOARES  
Chefe**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00013821/2022-31. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é O presente termo tem por objeto a contratação de Escola Homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar curso de formação de piloto, visando a qualificação de 01 (um) Oficial Piloto de Avião do BAVOP para a Habilitação de Instrutor de Voo de Avião (INV-A) prático e 01 (um) Oficial Piloto de Avião do BAVOP para a obtenção da Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MLTE), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Grupo 01: Item 01 - Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MLTE) para um Piloto; quant. 1 und; v.u. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Item 02: Curso Prático de Instrutor de Voo de Avião (INV-A) para um Piloto; quant. 01 und; v.u. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Item 03 - Taxas Administrativas (Matrícula, Material, Ground School, Taxas de cheque, Taxas ANAC, etc) - Referente a habilitação de MLTE. quant. 01 und; v.u. R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Item 04 - Taxas Administrativas (Matrícula, Material, Ground School, Taxas de cheque, Taxas ANAC, etc) - Referente a habilitação de INVA; quant. 01 und; v.u. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); adjudicado à empresa VELAIR ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CNPJ: 08.764.641/0001-24 Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

SIMONEY ALVES SOARES  
Chefe**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00020966/2017-21. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de pacote de Softwares Gráficos, na modalidade subscrição, para criação e edição de documentos, imagens, áudios e vídeos - Padrão ADOBE CREATIVE CLOUD

VIP FOR TEAMS (PARA EQUIPES) a serem disponibilizados, através de usuário e senha para cada licença, na plataforma ADOBE ou em sítio do revendedor autorizado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Item 01 - Licença de uso do Software Adobe Creative Cloud for Teams (para equipes), pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Fabricante: Adobe Systems. Modelo: Creative Cloud for Teams; quant. 09 und; v.u. R\$ 13.972,22 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos); adjudicado à empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG 926016.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024  
SIMONEY ALVES SOARES  
Chefe

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021 - PMDF/DSAP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES, PROCESSO nº 00054-00039134/2020-83

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00087163/0001-53, localizada na SCIA, QUADRA 13, CONJUNTO 03, LOTE 02, CEP: 71250200, telefone: (61) 3363-9304, representada por FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 32\*\*\*\*30/2 - SSP/ SP, CPF nº 033.\*\*\*.\*\*\*-93, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 02/2021, celebrado em 23/02/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 043 de 05/03/2021 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 22 de fevereiro de 2025, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. WALDECI RAMALHO, Chefe do DSAP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.544.035/0001-05, localizada no endereço: SEPS EQ 709/909, CJ F, ED. BIOCENTER - Portaria, Sobreloja 2º, 3º e 4º andares, Brasília/DF, representada por ALCIDES BOLGUE, RG: 6.\*\*\*.\*\*\* SSP-SP, CPF nº 540.\*\*\*.\*\*\*-87, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 14/2023, celebrado em 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 17 de fevereiro 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.544.035/0001-05, localizada no endereço: SEPS EQ 709/909 CJ F ED. BIOCENTER - Portaria, Sobreloja 2º, 3º e 4º andares, Brasília - DF, representada por ALCIDES BOLGUE, RG: 6.\*\*\*.\*\*\*89/SSP-SP, CPF: 540.\*\*\*.\*\*\*-87, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 13/2023, celebrado em 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 17 de fevereiro 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a

qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe do DSAP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 00.624.445/0001-42, localizada no endereço: SHLS Quadra 716 Conjunto L Bloco 01 Salas 301 e 303 Ed. Centro Clínico Sul - Asa Sul, representada por VINÍCIUS MOREIRA DE QUEIROGA, R.G. 3.\*\*\*.\*\*\* SSP-DF, CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-74, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 19/2023, celebrado em 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 28 de março 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses e 7 (sete) dias, iniciando-se em 25 de março de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00007953/2024-13. Nota de Empenho Ordinário, nº 78, emitida em 24/01/2024. Contratada: BRUNO DO NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO ME, CNPJ:13.778.389/0001-42, no valor de R\$ 1.680,75. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de cadeira iso de plástico empilhável - unidade para utilização na Solenidade Militar de Entrega da Espada do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) e Turma Major Coelho e na Solenidade Militar de Entrega de Espadim do Curso de Formação de Oficiais (CFO). Fundamento Legal: ARP nº 04/2023- CMP. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00242820/2023-19. Nota de Empenho Ordinário, nº 115, emitida em 09/02/2024. Contratada: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP., CNPJ: 21.822.463/0001-09, no valor de R\$ 22.320,00. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado. Fundamento Legal: ARP 150/2023 - SCG/SEEC/GDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-000633/2015. Partes: CBMDF X TIMO BUFFET PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 05.299.779/0001-01. Objeto: alteração completa das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato, que versam sobre a forma de pagamento, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea c. O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir de 16/02/2024. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 16/02/2024; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maria de Fátima Timo de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00099438/2022-90. Partes: CBMDF X OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 37.910.982/0001-69. Objeto: COPIAR DO CONTRATO. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 22/02/2024. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 07/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Jucaria Maria de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

## EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00053-00106908/2023-60. Partes: CBMDF X ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.777.517/0001-03. Objeto: execução da obra de construção de muro de cercamento do 41º Grupamento de Bombeiro Militar do CBMDF. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 449051. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 337.800,00; conforme NE nº 59, emitida em 15/01/2024. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: RDC Nº 3/2023. Assinatura: 07/02/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Michail Athanase Spanopoulos, na qualidade de Representante legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00143827/2023-41. Partes: CBMDF X CTE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA LTDA, CNPJ nº 34.130.551/0001-91. Objeto: contratação de empresa especializada, autorizada e chancelada pela AMERICAN HEART ASSOCIATION - AHA, para ministrar o Curso "PEDIATRIC ADVANCED LIFE SUPORT - PALS" para 16 (dezesesseis) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com formação de médico e enfermeiro. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 25.600,00; conforme NE nº 22, emitida em 04/01/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 73/2023. Assinatura: 09/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Hélcio Levindo Coelho Neto, na qualidade de Administrador.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Geral do DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de janeiro de 2024: 2024NE00001/00002, Adservi Administradora de Serviços Ltda, R\$ 3.211.746,48; 2024NE00014/00015/00046/00047, BRB - Banco de Brasília S/A, R\$ 5.100.000,00; 2024NE00018, HRA Administração e Participações de Imóveis Ltda, R\$ 92.400,00; 2024NE00025, Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda, R\$ 981.375,75; 2024NE00029/00030/00031/00032/00034, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 1.250.000,00; 2024NE00036, Novo Rumo Sinalização Viária Ltda, R\$ 500.000,00; 2024NE00037/00038/00051/00052, Banco do Brasil S.A, R\$ 7.100.000,00; 2024NE00040/00041, Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, R\$ 3.000.000,00; 2024NE00042, Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, R\$ 145.000,00; 2024NE00043, S N Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda, R\$ 500.000,00; 2024NE00044, Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, R\$ 300.000,00; 2024NE00045/00058/00059/00060/00061, Neoenergia Distribuição Brasília S/A, R\$ 700.000,00; 2024NE00050, Valid Soluções S.A, R\$ 2.000.000,00; 2024NE00053/00054, Caixa Econômica Federal, R\$ 400.000,00; 2024NE00056, G9 Facilities Ltda, R\$ 428.226,70; 2024NE00063, Especialy Terceirização Eireli, R\$ 1.000.000,00; 2024NE00064/00065, Global Segurança Ltda, R\$ 7.000.000,00; 2024NE00073, Elisuei Kopp & Cia Ltda, R\$ 2.000.000,00; 2024NE00075, Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, R\$3.077.675,35; 2024NE00076, Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda, R\$ 204.814,56.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046585/2022

PROCESSO: 00090-00025845/2021-15. DAS PARTES: SEMOB x COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência da obra a partir de 12/02/2024, com data final para conclusão em 10/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Diretor.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2024

PROCESSO: 00090-00008034/2023-11. DAS PARTES: SEMOB x UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA x FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS. DO OBJETO: Realização da revisão de Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF-2011 e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Distrito Federal e Entorno. DA VIGÊNCIA: o Convênio terá vigência de 16 meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: o valor global do Convênio é de R\$ 7.857.763,00. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101 (SEMOB), Programa de Trabalho 26.122.6216.3711.6192, Natureza de Despesa: 33.90.35 Subitem 09, Fonte 100, Notas de Empenho 2024NE00160 e 2024NE00162. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela

Concedente, FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; pela Convenente, IRINEU MANOEL DE SOUZA, na qualidade de Reitor da UFSC; e pela Interviente, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Presidente da FEPESE.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023 (\*)

PROCESSO: 00113-00014530/2022-91; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 00.434.092/0001-18; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2024 até 12/04/2024 e alterar o prazo de vigência para 03/08/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 131-Convênio nº 148/2022 - TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Naefur Júnior; Pela Contratada: Renilson Caetano Ferreira.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, página 74.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

PROCESSO: 00400-00007557/2022-18. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA e ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de veículos, especificados nos itens 1 a 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SRP, quais sejam: RENAULT LOGAN - LIFE 1.0 - 2023/2024; HYUNDAI HD 80 - BAÚ FACHINNI; RENAULT MASTER - L3H2 VITRÉ - 2023/2024; e RENAULT DUSTER - INTENSE 1.6MT - 2023/2024. VALOR: R\$ 8.154.507,00 (oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sete reais). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA: RICARDO VIEIRA LIMA; pela ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA: NORMA EVANGELISTA NERIS, ambos na qualidade de representantes legais.

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo nº 00400-00029570/2021-39 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e a UNIÃO, por intermédio da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação à Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, do Termo de Cooperação SJ/DF nº 01/2021, celebrado com o SEJUS, cujo objeto consiste no estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços da SJDF, a serem prestados remotamente, sob a responsabilidade do Núcleo Judiciário - NUCJU da SJDF, sem a necessidade de presença física de servidores desta, nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria da Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim com ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADEQUAÇÃO. A partir da assinatura eletrônica deste Instrumento, a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL e a SEJUS comprometem-se a tratar os dados pessoais decorrentes do Termo de Cooperação SJ/DF nº 01/2021, de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação SJ/DF nº 01/2021 não alteradas pelo presente instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO. Para dirimir questões decorrentes deste Termo, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ JUSTIÇA FEDERAL: ERICO DE SOUZA SANTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021-SODF, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001377/2022-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002649/2022-03 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002488/2022-40 (4º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000222/2023-43 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000224/2023-32 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003157/2022-27 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003258/2021-17 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002649/2022-03 (10º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000740/2023-67 (11º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00000071/2024-12 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo nº 00110-00003073/2023-74 e o Processo 00110-00000071/2024-12, o presente Termo Aditivo objetiva a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - Do valor, subitem 5.3.2, do Contrato Nº 022/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações - Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, subitem 5.3.2, do Contrato nº 022/2021 - SODF, publicado no DODF nº 188, de 05/10/2021, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conforme Correspondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV e Despacho SODF/AJL (SEI nº 126958545). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 19 do Edital: ONDE SE LÊ: "5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data da apresentação da proposta, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil da FGV - Coluna 18, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; e" LEIA-SE: "5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data da apresentação da proposta, aplicando-se o índice 1466806 - ICC-Brasília-DI-Todos os itens, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; e" DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 22/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo); e PROCESSO Nº

00110-00003263/2023-91 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 - LOTE 01, CNPJ nº 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47 e PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120, doravante denominada CONTRATADA, representada por JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, portador da identidade nº 93.\*\*\* - SP/DF e CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-49, na qualidade de Representante Legal. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 2.690.925,58 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a ~4,23%, totalizando ~23,74% do valor total contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 75.948.546,76 (setenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 78.639.472,34 (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor do CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 - LOTE 01, no valor de R\$ 2.690.925,58 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 066/2024, emitida em 29 de janeiro de 2024, sob o evento nº 400091 e Nota de Empenho nº 087/2024, emitida em 07 de fevereiro de 2024, sob o evento nº 400092, ambos, na modalidade Estimativo e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados e à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058.0003, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135.005.255, ID: 0. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0028/2024 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00035635/2023-27. Pregão Eletrônico nº 292/2023 - CAESB. ASSINATURA: 14/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de peças e acessórios originais para reposição em materiais e insumos para manutenção da instrumentação da marca HACH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 90 (noventa) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HEXIS CIENTIFICA LTDA, valor R\$ 4.236.779,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora. Pela HEXIS CIENTIFICA LTDA: Reginaldo Pereira do Lago e Kellen Cristina Giatti.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

A Caesb torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Chamamento Público supracitado, processo nº 00092-00000786/2024-81, Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO / CONTRATAÇÃO de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação bancária de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. As documentações deverão ser enviadas a partir do dia 04/03/2024, exclusivamente, para o endereço eletrônico: <licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br>. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Caesb: <http://www.caesb.df.gov.br>, Menu licitações, ou por meio do telefone (61) 3213-7158.

GERMANIR LEAL SANTOS

## OUVIDORIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: THEONDAS BURGUER, CNPJ nº 22.342.180/0001-22, autuado pelo Processo Administrativo nº 57177/2021-42, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 25/03/2019, localidade: Q 08 CL 28 LJ 03/06-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 1.496,00 (Um mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Notificado: TOMAS SABINO GOMES NETO, CPF nº \*\*\*.155.641-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54060/2021-10, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/09/2018, localidade: STRS Q 107 LT 12-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 3.422,00 (Três mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Notificado: SOLANGE SOARES, CPF nº \*\*\*.060.431-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52650/2021-76, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 03/11/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 15-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: NANCY ANTUNES FIGUEIREDO, CPF nº \*\*\*.879.761-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57267/2021-77, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 21/03/2019, localidade: SHVG CH 44 CJ D LT 33-Arnuqueira, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: HELIS REGINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.876.871-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 55688/2021-18, “Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos”, data da autuação: 19/07/2019, localidade: 2 AV LT 87A AP 201-Núcleo Bandeirante, e multa aplicada no valor R\$ 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais).

Notificado: EDMILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.834.771-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54494/2021-71, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 12/02/2019, localidade: ADEC Q 04 CJ E LT 19-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 972,40 (Novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSE DANTAS DE MATOS, CPF nº \*\*\*.605.091-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54238/2021-90, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/09/2018, localidade: Q 04 CJ L LT 48-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 2.035,68 (Dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Notificado: CAMILA DE OLIVEIRA SENA, CPF nº \*\*\*.506.481-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52057/2021-34, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 03/11/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 14-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: EUZA MARIA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.924.971-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 56691/2021-47, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/03/2019, localidade: CAND FEIRA PERMANENT BOX 067-Candangolândia, e multa aplicada no valor R\$ 972,40 (Novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: ALINE GONÇALVES PEREIRA, CPF nº \*\*\*.421.126-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52066/2021-86, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 03/11/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 06-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: ALMERITO CESAR DE FRANCA E SILVA, CPF nº \*\*\*.008.541-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51425/2021-90, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 03/11/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 13-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: JOAO DA GUIA ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.240.453-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 03075/2022-40, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 30/07/2019, localidade: Q 09 CJ F LT 09-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: EVALDO ALVARES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.757.601-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 03457/2022-70, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/09/2019, localidade: SLE Q 13 CJ 02 LT 06-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.995,44 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Notificado: CLEUNICE CORREIA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.538.831-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 03453/2022-90, “Intervenção indevida no ramal predial”, data

da autuação: 16/09/2019, localidade: QR 417 CJ 06 LT 16-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.495,06 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Notificado: CRISTIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº \*\*\*.836.071-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 3076/2022-35, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 15/07/2019, localidade: SLE Q 49 LT 158-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: ANTONIO JOSE DA GUARDA FILHO, CPF nº \*\*\*.286.251-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 3065/2022-90, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 24/07/2019, localidade: QCE BL 02 LJ 01 S HOTELEIRO-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais).

Notificado: LILIAN ALVES, CPF nº \*\*\*.970.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 3432/2022-98, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 02/10/2019, localidade: QNL 20 CJ C C 42-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 408,20 (Quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

Notificado: PATRICIA FEITOSA DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.297.781-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 3295/2022-07, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 17/04/2019, localidade: QN 202 AL B BOX 04-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 761,00 (Setecentos e sessenta e um reais).

Notificado: VIVIAN CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.210.611-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 03054/2022-48, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 11/07/2019, localidade: QS 10 AV ÁGUAS CLARAS LT 87 APT-Arnuqueiras, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: WILLIAM SILVA DO CARMO, CPF nº \*\*\*.724.121-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 03077/2022-30, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 15/07/2019, localidade: EQNN 06/08 BL A LT 04 SL/LJ-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.753,40 (Um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Notificado: VALERIA CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.987.251-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 03081/2022-10, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 25/07/2019, localidade: QR 404 CJ 04 LT 27-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: UANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.336.711-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00558/2022-15, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/12/2019, localidade: QNP 34 CJ D C 18-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: RODRIGO EVANGELISTA TORRES, CPF nº \*\*\*.422.961-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00645/2022-65, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/12/2019, localidade: QNN 25 CJ D C 40-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: MARCO ANTONIO PEREIRA, CPF nº \*\*\*.078.751-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52596/2021-55, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 03/11/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 07-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: LUCIA MEIRE FURTADO DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.953.411-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51486/2021-76, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 03/11/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 12-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: VANTUIL COSTA, CPF nº \*\*\*.256.951-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52832/2021-39, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/09/2018, localidade: SOE Q 05 CJ 11 LT 09-Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 4.635,63 (Quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Notificado: MARILETE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.154.171-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51091/2021-14, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 08/10/2018, localidade: NR RAJADINHA III CJ C LT 24-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 3.140,49 (Três mil, cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

Notificado: ROSEMAR RUMAO GUIMARAES, CPF nº \*\*\*.628.801-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 01624/2022-20, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/01/2019, localidade: COND V N PETRO Q 03 MOD A LT 15-Mestre Darnas, e multa aplicada no valor R\$ 1.958,30 (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Notificado: WESLEY ARAÚJO ALVES, CPF nº \*\*\*.137.041-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00191/2022-07, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 17/10/2019, localidade: QR 312 CJ 04 C 46-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais).

Notificado: PROSPERY IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 03.072.739/0001-05, autuado pelo Processo Administrativo nº 01355/2022-07, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/08/2019, localidade: VT QE 01 CJ A LT 01-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 3.959,50 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: MEIRE MARIA DA SILVA VIEIRA, CPF nº \*\*\*.842.971-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00665/2022-62, “Retirada ou inversão de hidrômetros”,

data da autuação: 24/12/2019, localidade: SHSN C BCA CH 141 CJ C LT 06-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: OZIEL BARBOSA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.063.251-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00402/2022-19, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 10/09/2019, localidade: QR 315 CJ 02 LT 26 RES-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais).

Notificado: MARCOS MOURA DE ARRUDA, CPF nº \*\*\*.975.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 01340/2022-82, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/08/2019, localidade: QNP 36 CJ G LT 40-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: JOSENITA DOS SANTOS PINTO, CPF nº \*\*\*.188.441-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 0055/2022-08, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 14/10/2019, localidade: QNP 21 CJ C 02-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais).

Notificado: MARIO ROMES DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.399.651-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 01177/2022-24, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 05/02/2018, localidade: COND SERRA AZUL Q 02 LT 19 LJ 02-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.691,89 (Um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

Notificado: FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.501.218-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 62819/2021-59, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 04/11/2019, localidade: PRIVE M 17 R 01 C 02-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais).

Notificado: FRANCYELLE NAYARA ROCHA NOGUEIRA, CPF nº \*\*\*.885.176-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 0856/2022-77, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 17/04/2019, localidade: QR 417 CJ 08 LT 12-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Notificado: ANTONIO PEREZ RODRIGUEZ, CPF nº \*\*\*.436.861-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 0627/2022-58, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 24/12/2019, localidade: QNM 06 CJ A LT 39 LJ 01-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.594,00 (Um mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificado: ANDRE MATOS DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.057.265-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 0834/2022-65, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 10/04/2019, localidade: QS 107 CJ 08 LT 09 ÁREA DE SERVIÇO - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais).

Notificado: ANDRE MATOS DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.057.265-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 0839/2022-65, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 10/04/2019, localidade: QS 107 CJ 08 LT 09 AP 102 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

Notificado: ANA CARLA DE SOUZA PIRES, CPF nº \*\*\*.536.211-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 0662/2022-77, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 16/12/2019, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ M LT 32 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: WILLAME BEZERRA MACEDO, CPF nº \*\*\*.825.861-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02538/2022-09, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 09/07/2019, localidade: SLE Q 18 LT 20-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais).

Notificado: MEIRENICE VICENTINA DUTRA, CPF nº \*\*\*.143.521-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02985/2022-05, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 23/07/2019, localidade: VSJ Q 34 CJ D LT 06-Brazilândia, e multa aplicada no valor R\$ 408,20 (Quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

Notificado: BARROS BARRETO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº 38.061.222/0001-97, autuado pelo Processo Administrativo nº 02914/2022-69, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 11/04/2019, localidade: SIA TR 03 0830/0840-SIA, e multa aplicada no valor R\$ 13.380,36 (Treze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Notificado: JULIO CESAR DE SOUSA MARINHO, CPF nº \*\*\*.180.461-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02723/2022-54, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/09/2019, localidade: SDEN Q 02 CJ C LT 25-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 1.594,00 (Um mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificado: IANEY EDITE DE BRITO, CPF nº \*\*\*.544.331-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02782/2022-50, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 05/07/2019, localidade: Q 01 CJ K LT 02B-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: JAIME CASIMIRO MARTINS PINTO, CPF nº \*\*\*.446.711-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02410/2022-67, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/09/2019, localidade: R S DUM QRC 15 LT 27-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: FAVORITO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.077.595/0001-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 02423/2022-02, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 27/09/2019, localidade: SSU Q 10 LT 06 LJ-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 1.036,10 (Um mil e trinta e seis reais e dez centavos).

Notificado: ISABEL XAVIER DE PASSOS, CPF nº \*\*\*.223.881-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 62638/2021-91, "Retirada ou inversão de hidrômetros",

data da autuação: 27/06/2019, localidade: QR 413 CJ 01 C 25-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.072,04 (Um mil e setenta e dois reais e quatro centavos).

Notificado: MG COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 24.275.948/0001-18, autuado pelo Processo Administrativo nº 0717/2022-93, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/12/2019, localidade: B BONSUCESO CJ 04 LT 19-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 1.594,00 (Um mil quinhentos e noventa e quatro reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022. Processo nº: SEI: 00093-00000336/2022-86. Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73. Objeto: Inclusão de 01 vida no contrato de seguro de vida para cobertura de acidentes pessoais e coletivos para os ocupantes do cargo de diretoria da CEB Geração S.A., pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Data de assinatura: 15/02/2024. Valor total: R\$ 8.710,88 (oito mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Vigência: sem alteração da vigência do Contrato nº 34/2022. Assinaturas: Pela Companhia Energética de Brasília: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente; Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores; e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico, pela CEB Geração S.A.: Pedro Cardoso, Diretor Geral e Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.: Nelson Emiliano Costa, Diretor Técnico e Gabriel D. Arrochella Lima Sallaberry, Superintendente de Seguros Coletivos.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023470/2023-14. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 203/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Reabertura do prazo de entrega, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Reabre-se o prazo de entrega dos equipamentos por mais 35 dias corridos, contado a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 13/03/2024 para 11/06/2024. LOTE: 29. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020466/2023-96. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 052/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destocamento mecanizado de tocos nas áreas Urbanas Públicas, no âmbito do Distrito Federal. LOTE: 01. VALOR: R\$ 1.873.512,00. VIGÊNCIA: 15 meses. RECURSOS: Empenho 2024NE00346, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Douglas Szefer.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020466/2023-96. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 053/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destocamento mecanizado de tocos nas áreas Urbanas Públicas, no âmbito do Distrito Federal. LOTE: 02. VALOR: R\$ 624.467,00. VIGÊNCIA: 15 meses. RECURSOS: Empenho 2024NE00347, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Douglas Szefer.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020466/2023-96. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 054/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destocamento mecanizado de tocos nas áreas Urbanas Públicas, no âmbito do Distrito Federal. LOTE: 03. VALOR: R\$ 1.873.512,00. VIGÊNCIA: 15 meses. RECURSOS: Empenho 2024NE00348, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Douglas Szefer.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020466/2023-96. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 055/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destocamento mecanizado de tocos nas áreas Urbanas Públicas, no âmbito do Distrito Federal. LOTE: 04. VALOR: R\$ 624.467,00. VIGÊNCIA: 15 meses. RECURSOS: Empenho 2024NE00349, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Douglas Szefer.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2023 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00008538/2023-27, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, decidiu NEGAR PROVIMENTO, para manter inalterado o vencedor do certame, conforme publicação no DODF nº 5 - página 52, de 08.01.2024. As documentações que fundamentaram a tomada de decisões encontram-se à disposição de todos os interessados nos endereços eletrônicos www.novacap.df.gov.br - link: licitações e no www.licitacoes-e.com.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00009011/2020-42; Interessado: Cirion Technologies do Brasil LTDA.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (130404885), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no SHCES próximo a Quadra 101, Cruzeiro Novo/DF; travessia da Via EPIA/DF-003, SIA Trecho 06 próximo ao Lote 285, ao longo da Via IA 4, travessia da via de acesso IA, Trecho 05 próximo ao Lote 10 até o Lote 340, SIA/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912596340

Processo: 00392-00025385/2022-11 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 06/02/2024 até 06/02/2025. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/16. Data da assinatura: 06/02/2024. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e FABIANO SANTANA PIRES REIS, na qualidade de representantes legais. (Contrato nº 048569 - SIGGO publicado no DODF nº 051, de 15 de março de 2023, pág. 82).

## DIRETORIA IMOBILIÁRIA

## EDITAL Nº 69/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 14 (quatorze) candidatos em

situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 90/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/08/2024, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 70/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 13 (treze) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual - RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 90/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 71/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 02 (dois) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/08/2024, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, Memorando Nº 90/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMALAGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, que realizará a Audiência Pública nº 001/2024, na modalidade presencial e virtual (à distância), por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que estabelece as condições gerais da prestação e utilização de serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Distrito Federal.

DATA: 26 de fevereiro de 2024, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa - Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-001-2024@adasa.df.gov.br, até o dia 10/03/2024.

DOCUMENTOS: A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte das audiências públicas em andamento.

GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação ficará disponibilizada na mesma página da audiência.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 20/2024 - ADASA/SRH/COUT. Auto Posto LS Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fim comercial, localizado na Quadra SHIS EPDB QI 25/QL 24, Lote 01 PAG, Setor de Habitações Individuais Sul, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004481/2023-68.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018

PROCESSO Nº 00391-00009670/2018-36. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. OBJETO: Alteração contratual visando a inclusão das localidades consumidoras do Parque Ecológico de Santa Maria e da Quadra de esportes do Parque Ecológico Águas Claras, bem como a correção do número do identificador referente ao Parque Vivencial do Paranoá. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, Representantes Legais.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Processo: 00393-00000770/2022-27. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SEMA/DF e FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (FJZB). Assinatura: 08/02/2024. Vigência: por tempo indeterminado. Objeto: estabelecer a gestão compartilhada do Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama no Distrito Federal (Cetas/DF), por meio de apoio técnico e operacional ao referido centro, incluindo a realização de atividades de capacitação e educação ambiental. Assinantes: p/ BRASÍLIA AMBIENTAL: RONEY TANIOS NEMER. p/ IBAMA: LÍVIA KARINA PASSOS MARTINS. p/ SEMA/DF: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA. p/ FJZB: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA. Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa RESENHA RESTAURANTE E BAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.249.790/0001-68, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 2573/2023, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 2º, 7º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012995/2023-63 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 04021-00000500/2021-60. PARTES: Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho 10ª Região e Secretária Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal. OBJETO: estabelecimento dos termos de cooperação técnica entre os participantes, sem ônus financeiro para ambas as instituições, com vistas a promover a satisfação da pretensão executiva de sentenças em que se busca a concretização da lei que assegura empregos para pessoas com deficiência, bem como cumprimento da cota legal no curso de inquérito civil público conforme especificações constantes do Plano de Trabalho a ser estabelecido. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Secretária Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Secretário da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal. Pelo Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho 10ª Região: DANIELA COSTA MARQUES, na qualidade de Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023

Processo SEI GDF Nº 04035-00006108/2023-46

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, por intermédio da Pregoeira, no exercício das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS existentes, implantação de calçadas e de rotas acessíveis nas Áreas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital, terá sua reabertura agendada para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, horário local. Demais informações através do e-mail: ulic@sedet.df.gov.br. UASG 926210.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005153/2020-93; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: Execução das obras de implantação dos Sistemas Complementares de Distribuição de Água, e todos os trabalhos necessários para o pleno funcionamento dos sistemas, inclusive projetos complementares e “As Built”, para a Quadras 07 e 08 do Residencial Tamandua – Recanto das Emas -DF, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 018/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 23/01/2024; VIGÊNCIA: 12/02/2024 a 12/02/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/02/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, VIRGÍLIO DE MELO PERES.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL

Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 144/2024-DIRET, 3758ª sessão, realizada em 15/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante CAPITAL CONSULTORIA E SUPORTE EMPRESARIAL LTDA - ITEM 07, CNPJ nº 36.629.446/0001-27, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.555,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 08/2024, de 31/01/2024, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 137/2024-DIRET, 3758ª sessão, realizada em 15/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 11/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00007769/2023-41, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 92 - MANOEL MESSIAS VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e ELLEN DE ALMEIDA DE SOUSA VIEIRA R\$ 135.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 28, 117 e 119, permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberação. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não

atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 136/2024-DIRET, 3758ª sessão, realizada em 15/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00008887/2023-77, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 26 - PABLO HENRIQUE TRINDADE DE CARVALHO R\$ 222.694,99; ITEM 33 - ISAMAR IMÓVEIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 378.000,00; ITEM 34 - ISAMAR IMÓVEIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 385.000,00; ITEM 56 - WALTER LAUTARO RAMIREZ RAMIREZ R\$ 313.013,13; ITEM 70 - LEONARDO FLEURY VEIGA R\$ 304.300,00; ITEM 104 - AMANDA MENDES DOURADO R\$ 275.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 05, 29, 58, 92, 93, 109, 116, 117, 126 e 138, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 01/03/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 135/2024-DIRET, 3758ª sessão, realizada em 15/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 14/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00009664/2023-27, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 144 - TEMPO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 960.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 30, 35, 39, 101, 118, 124 e 131, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 22/03/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 00401-00038310/2023-98. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/. OBJETO: prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, bem como beneficiários de pensão civil e alimentícia da Defensoria Pública do Distrito Federal. Valor: o presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. Assinatura: 08/02/2024. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo BRB: DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Diretor Executivo de Varejo.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00037375/2023-16. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994; nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; Parecer Técnico nº 20/2024-DPDF/DPG/ASSEJUR (doc. SEI 133211345), RATIFICO o ato da Subsecretária de Administração Geral (doc. SEI 133385749), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 6º, XVIII, "f", da mesma lei, para a contratação da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.375.180/0001-60, referente a despesa com a inscrição de 03 (três) servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) no evento Curso online ao vivo "Gestão da Conta Vinculada com Base na IN 05/SEGES/MPDG/2017 e Resolução CNJ 169/2013 e o Pagamento pelo Fato Gerador incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021", realizar-se nos dias 26 a 29 de fevereiro de 2023, Transmissão on line ao vivo, no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), conforme Termo de Referência 7 - DPDF/SUAG/UNILOG/DCC/GCC (132972492). Justifico a necessidade da prestação de serviços uma vez que o citado curso visa fortalecer a política interna de capacitação/aperefeiçoamento dos servidores da DPDF como ato contínuo e duradouro, de modo a garantir a atuação dos integrantes de forma proativa, planejada e transparente em prol da prestação de serviços de qualidade para a população assistida pela Instituição. Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ÁREAS SOCIAIS E SAÚDE PÚBLICA

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 01/2024 - SEASP

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização de Educação, Áreas Sociais e Saúde Pública do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00016119/2023-21-e, os quais tratam da análise das razões de justificativa dos responsáveis indicados na Matriz de Responsabilização (e-DOC 156184D4-c), conforme determinado no item III-a da Decisão nº 5184/2023, proferida no Processo nº 37730/2018, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, evidenciado que o Destinatário se encontra em local incerto e não sabido, fica o Senhor IOHAN ANDRADE STRUCK - CPF 037.\*\*\*\*\*89 - chamado em audiência, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, razões de justificativa ao Tribunal quanto ao disposto no item III-a da Decisão nº 5184/2023, de 06/12/2023. Registre-se que as decisões proferidas nos referidos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), onde poderá o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público do Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024  
DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA

### SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024 - SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 20487/2013, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de Antônio Joaquim de Souza, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.954.211-\*\*, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 4.679,20 (Quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos), referente à multa que lhe é imputada nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 09 de fevereiro de 2024  
ELWYS PRESLEY DOS REIS

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 070/2024

PROCESSO: 04024-00016294/2023-97

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/03/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 070/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de suporte, manutenção corretiva e preventiva em equipamento registrador eletrônico de Ponto – REP, com leitor biométrico e de proximidade, para uso com Sistema de Registro de Ponto – SREP, visando garantir o funcionamento adequado e contínuo dos dispositivos de coleta de ponto do Hospital da Criança de Brasília. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 042/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00000886/2024-78, que originou o Chamamento nº 042/2024 publicado no DODF nº 23, Pág. 85 em 01 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toner Magenta e Toner Preto). Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04024-00010704/2023-96

INTERESSADO: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços do ICIPE/HCB, e impedimento de contratar com o Hospital, por 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, à empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE..CNPJ: 36.590.911/0001-63, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 1605, CEP 64.018-680, Nossa Senhora das Graças, Teresina - PI, em virtude de constantes atrasos no fornecimento de medicamentos de grande importância para o tratamento dos clientes atendidos pelo HCB, com fulcro no inciso V do Regulamento de Compras e Contratações do ICIPE, Cláusula Quinta da ARP nº 563/2023 e a Cláusula Décima Quarta do Chamamento Público nº 255/2023. Pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar: Diretora Executiva: Sra. Valdenize Tiziani.

FILANTROPIA-27/2024

**COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE  
E LOGÍSTICA – COONTEMPLA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente Francisco Costa de Pinho, da Cooperativa COONTEMPLA, inscrita no NIRE: 534.0000885-1 e CNPJ: 089.097.52/0001-81, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 60 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número 15 em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado na ADE Quadra 03 Conjunto A02 – Ceilândia/DF, no 24 de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 15:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16:00, com a presença mínima de 10 cooperados ou 20% do total de cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2023; 1.1 Relatório de Gestão; 1.2 Apresentação do Balanço Patrimonial; 1.3 Demonstrativos de Sobras/Perdas; 1.4 Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício de 2023; 3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA DE PINHO

Presidente

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTES  
COLETIVOS, ESCOLAR E TURISMO DE BRASÍLIA -  
COOPERGRANDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente Francisco Costa de Pinho, da Cooperativa COOPERGRANDE, inscrita no NIRE: 534.0000791-0 e CNPJ: 06.039.573/0001-05, no uso das atribuições conferidas

pelo Art. 26 do Estatuto Social convoca os senhores associados, que nesta data são em número 10 em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado na ADE Quadra 03 Conjunto A02 – Ceilândia/DF, no 24 de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 08:30 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 09:30 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:30, com a presença mínima de 10 cooperados ou 20% do total de cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2023; 1.1 Relatório de Gestão; 1.2 Apresentação do Balanço Patrimonial; 1.3 Demonstrativos de Sobras/Perdas; 1.4 Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício de 2023; 3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA DE PINHO

Presidente

**TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 12/2024, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Setor de Inflamáveis - SIN, Lotes 14B/14C, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.090-000. Processo: 00391-000131612017-27. TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.

**HENRIQUE DO VALE ANDRADE**

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF X HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Objetivo: ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA, o Termo de Compromisso nº TCRA SEI-GDF nº 04/2024 - IBRAM/PRESI, (Núcleo Rural Tabatinga, Chácara nº 33 antiga chácara 74/75, Planaltina/DF). Processo: 00391-00012182/2023-73. HENRIQUE DO VALE ANDRADE.

**ORLA SUL EMPREENDIMENTOS  
E INVESTIMENTOS S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/03/2024, no Setor de Clubes Sul – Trecho 02 – Centro Beira Lago – Lote 39, nesta capital, às 9h, em primeira convocação e 9h30min em segunda e última, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas do exercício de 2023; b) previsão orçamentária para o exercício de 2024; c) eleição da nova diretoria e conselheiros fiscais d) assuntos gerais. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024.

MARCANTONI BITES MONTEZUMA

Presidente

**URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.**AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO  
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação Corretiva nº 02/2023, para a atividade de parcelamento de solo (regularização) do Setor Contagem Grupo 3, localizado na DF-425 e DF-150, Sobradinho II (RA XXVI). Processo: 00391-00013067/2023-16. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO  
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação Corretiva nº 06/2021, para a atividade de parcelamento de solo (regularização) do Setor Contagem Grupo 1, localizado na DF-150, Sobradinho II (RA XXVI). Processo: 00391-00021131/2017-94. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.